

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque  
Protocolo nº 3514, 09 h 43  
de 06 / 07 / 2018

DARILIO  
Secretaria

PROCESSO N.º: 38/2018-L

DATA DA ENTRADA: 06/07/2018

INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

ASSUNTO: JULGAMENTO DA CONTAS DO EXECUTIVO EXERCÍCIO 2016 - TC 004411/989/16 -

PARECER FAVORÁVEL

OBS.: \_\_\_\_\_

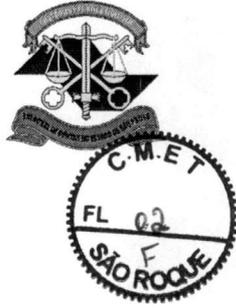
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA



Ofício nº 34/2018-UR.9

Sorocaba, 29 de junho de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia integral, em mídia digital, do processo de contas do exercício de 2016 do Executivo local, abrigado no e-TC – 4411.989.16-3, apreciado pela E. Segunda Câmara deste Tribunal de Contas na sessão de 6/3/2018, bem como do expediente e-TC-14918.989.16-1 (Instrução de Representação).

Renovamos a Vossa Excelência protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ MARCIO FERREIRA**  
Diretor Técnico de Divisão

À Sua Excelência o Senhor  
Newton Dias Bastos  
Presidente da Câmara Municipal de São Roque

Ciente em 29/06/18

Nome \_\_\_\_\_

**Mauracy Moraes de Oliveira**  
Diretor Administrativo  
CRC16P 221715/O-2

Cargo \_\_\_\_\_

Assinatura Mauracy

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



## PROCURAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, ente público despersonalizado, inscrita no CNPJ 50.804.079/0001-81, localizada na Rua São Paulo, 355, Bairro Taboão, São Roque/SP, neste ato representada pelo seu Presidente **NEWTON DIAS BASTOS**, brasileiro, casado, Vereador, portador do documento de identidade RG 16.261.294-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 027.159.008-48, residente na Rua Nicolau Chad, 41, Vila Borghese, São Roque/SP, nomeia e constitui seus procuradores, **MAURACY MORAES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, contador, com Carteira de Identidade n. 21.199.462-5 e inscrito no CPF sob n. 122.502.588-56, domiciliados na Rua São Paulo, 355, Jardim Renê, São Roque / SP e **YAN SOARES DE SAMPAIO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 282.273, domiciliado na Rua São Paulo, 355, Jardim Renê, São Roque / SP e **FABIANA MARSON FERNANDES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP 196.742, domiciliada na Rua São Paulo, 355, Jardim Renê, São Roque / SP a quem conferem amplos poderes para retirarem as contas municipais junto a esta UR-9 – Regional de Sorocaba, processo referente ao exercício de 2016, a fim de realizar o julgamento da mesma pelo E. Plenário.

São Roque, 29 de Junho de 2018.

  
**NEWTON DIAS BASTOS**

Presidente

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
Rua Dr. Stevaux, 221 - São Roque - SP - Fone/Fax: (11) 4712-6540

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de \*\*\*\*\*  
NEWTON DIAS BASTOS\*\*\*\*\*  
do que dou fé. SÃO ROQUE, 29 de Junho de 2018.  
Pago: R\$6,09. Em Teste da Verdade

ESQUIVA GONCALVES CRISÓLIA - ESCRIVENTE

2º TABELIONATO  
Câmara Municipal de São Roque - SP  
Colegio Notarial de São Roque - SP

“VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU ANEXAS”

N.º



<b>Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque</b>  ASSESSORIA DE IMPRENSA	<b>CLIPPING 2018</b>		
	<b>Jornal</b>	<b>Página</b>	<b>Data</b>
	<b>JORNAL DA ECONOMIA</b>	<b>B6</b>	<b>06/07/18</b>

**EDITAL N° 044/2018 L**

Torna Público que se encontram na Câmara Municipal as Contas da Administração Financeira, Orçamentária e Patrimonial do Município da Estância Turística de São Roque – Exercício 2016 – Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 20, inciso XII, alínea "b" da Lei Orgânica do Município e artigos 299 e 300, inciso I do Regimento Interno, torna público que se encontra na Secretaria Administrativa desta Câmara, sita à Rua São Paulo, 355, Jardim Renê, o Processo TC 004411/989/16, relativo ao Parecer FAVORÁVEL as Contas do Exercício Financeiro de 2016 da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

As contas estarão à disposição do contribuinte interessado para exame e apreciação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Edital.

Fica designada a servidora Madeli de Fátima Figueira, Assessora Técnica Legislativa, para prestar eventuais esclarecimentos sobre as referidas contas.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 04 de Julho de 2018.

**NEWTON DIAS BASTOS**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada:  
**LUCIANO ESPÍRITO SANTO**  
Diretor Técnico Legislativo

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

WEBMAIL

Câmara - Comissões - Transparência - Atas - Conselhos Municipais - E-SIC - Contato - Atividade Legislativa - Login.Siave

Contas Municipais

EXECUTIVOS

- Exercício 2016 - Process
- Exercício 2015 - Process
- Exercício 2014 - Parecer TCESP
- Exercício 2014 - Processo Tribunal de Contas-SP
- Exercício 2014 - Julgamento das contas - Câmara Municipal
- Exercício 2013 - Parecer TCESP
- Exercício 2013 - Julgamento das contas - Câmara Municipal
- Exercício 2012 - Parecer TCESP
- Exercício 2012 - Julgamento das Contas - Câmara Municipal
- Exercício 2011 - Parecer TCESP
- Exercício 2011 - Julgamento das Contas - Câmara Municipal
- Exercício 2010 - Parecer TCESP
- Exercício 2010 - Julgamento das Contas - Câmara Municipal
- Exercício 2010 - Defesa ex-prefeito
- Exercício 2009 - Parecer TCESP
- Exercício 2009 - Julgamento das contas - Câmara Municipal

LEGISLATIVO

- Exercício 2015
- Exercício 2014
- Exercício 2013
- Exercício 2012
- Exercício 2011
- Exercício 2010
- Exercício 2009

Assista a TV Câmara  
Clique aqui

Calendário de Eventos Anual

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS ANUAL

ACESSE AQUI

PARTICIPE DAS SESSÕES  
Todas as segundas às 14 horas



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

WEBMAIL

Câmara - Comissões - Transparência - Atas - Conselhos Municipais - E-SIC - Contato - Atividade Legislativa - Login.Siave

Contas Municipais

EXECUTIVOS

- Exercício 2016 - Processo Tribunal de Contas - SP
- Exercício 2015 - Processo Tribunal de Contas - SP
- Exercício 2014 - Parecer TCESP
- Exercício 2014 - Processo Tribunal de Contas-SP
- Exercício 2014 - Julgamento das contas - Câmara Municipal
- Exercício 2013 - Parecer TCESP
- Exercício 2013 - Julgamento das contas - Câmara Municipal
- Exercício 2012 - Parecer TCESP
- Exercício 2012 - Julgamento das Contas - Câmara Municipal
- Exercício 2011 - Parecer TCESP
- Exercício 2011 - Julgamento das Contas - Câmara Municipal
- Exercício 2010 - Parecer TCESP
- Exercício 2010 - Julgamento das Contas - Câmara Municipal
- Exercício 2010 - Defesa ex-prefeito
- Exercício 2009 - Parecer TCESP
- Exercício 2009 - Julgamento das contas - Câmara Municipal

LEGISLATIVO

- Exercício 2015
- Exercício 2014
- Exercício 2013
- Exercício 2012
- Exercício 2011
- Exercício 2010
- Exercício 2009

Assista a TV Câmara  
Clique aqui

Calendário de Eventos Anual

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS ANUAL

ACESSE AQUI

PARTICIPE DAS SESSÕES  
Todas as segundas às 14 horas

10/07/18  
Mauracy Moraes de Oliveira  
Diretor Administrativo  
CRC16P 221715/O-2



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

Conselheiro-Substituto Valdenir Antonio Polizeli  
Segunda Câmara  
Sessão: **6/3/2018**

101 00004411.989.16-3 CONTAS ANUAIS

**Prefeitura Municipal:** São Roque.

**Exercício:** 2016.

**Prefeito(s):** Daniel de Oliveira Costa.

**Advogado(s):** Ricardo Peres Santangelo (OAB/SP nº 198.092), Jesse Romero Almeida (OAB/SP nº 329.567) e outros.

**Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

**Fiscalizada por:** UR-9 - DSF-I.

**Fiscalização atual:** UR-9 - DSF-I.

TÍTULO	SITUAÇÃO	(Ref.)
Ensino	31,48%	(25%)
FUNDEB	100%	(95%-100%)
Magistério	85,99%	(60%)
Pessoal	50,77%	(54%)
Saúde	25,27%	(15%)
Transferências ao Legislativo	3,63%	(7%)
Receita Prevista	R\$ 232.200.000,00	
Receita Realizada	R\$ 218.419.715,05	
Execução orçamentária – déficit	R\$ 5.920.534,27 – 2,71%	
Execução financeira – déficit	R\$ 115.123,38	
Precatórios (pagamentos)	Regular	
Encargos sociais	Regular	

Relatório

Em exame, as contas prestadas pela **Prefeitura do Município de São Roque**, relativas ao exercício de 2016.

Estas contas foram objeto de acompanhamento quadrimestral pela Unidade Regional de Sorocaba - UR 09, conforme relatórios consignados nos eventos 12 e 31.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

Nos respectivos relatórios constam os resultados da verificação dos itens selecionados pela relevância, histórico, materialidade e outros fatores que determinaram sua inclusão nos períodos analisados.

O senhor Prefeito Municipal teve ciência dos apontamentos sem a necessidade de apresentação de justificativas, mas somente com o intuito de adotar providências dentro do próprio exercício, possibilitando a correção de eventuais falhas, resultando numa melhoria das contas apresentadas.

Todavia, em virtude dos pareceres emitidos por este e Tribunal em anos anteriores e com base no permissivo previsto no TC-A-39.686/026/15, a equipe técnica elaborou o relatório final (ev. 77) que teve como foco principal os resultados considerados essenciais para a emissão do parecer.

As falhas registradas foram as seguintes:

**Resultado da Execução Orçamentária**

- déficit orçamentário parcialmente amparado por superávit financeiro do ano anterior.

**Dívida de Curto Prazo**

- falta de liquidez.

**Cumprimento das Exigências Legais**

- insuficiente divulgação da gestão fiscal na página eletrônica do Município.

**Ensino**

- IDEB abaixo da meta nos anos finais do Ensino Fundamental;

**Controle Interno**

- falhas não relatadas pelo responsável.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

**Despesas com Publicidade e Propaganda Oficial**

- gastos acima do limite legal<sup>1</sup>, em inobservância ao artigo 73, inciso VII, da Lei Eleitoral.

**Fiscalização Ordenada**

Terceirização-Limpeza:

- a Prefeitura não adotou medidas de correção para os apontamentos da fiscalização.

Ensino - Natureza Operacional das Redes Públicas Municipais

- Ciclo I do Ensino Fundamental

- Turmas com excessivo número de alunos;
- deficiência nos equipamentos pedagógicos;
- formação continuada não disponível à toda a rede;
- ausência de manutenção dos próprios municipais, com destaque para inúmeras situações impróprias.

Saúde - Controle da Dengue

- descumprimento de atividades de controle vetorial prescritas nas Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle da Dengue;
- insuficiência de quadro de pessoal, de vestimentas e de equipamentos/EPI necessários à rotina de controle vetorial;
- insuficiente levantamento de indicadores entomológicos;
- ausência ou insuficiência de pesquisa larvária para definição de estratégias de controle por área.

Notificado (ev. 83), o responsável apresentou os seguintes argumentos (ev.96):

Resultado da Execução orçamentária e Dívida de Curto Prazo: tais fatos ocorreram devido às quedas dos repasses federais e estaduais e também da diminuição da arrecadação municipal, embora essa situação não tenha ocorrido nas despesas municipais por serem, em sua maioria, de caráter continuado que, inclusive, sofreram reajustes impositivos. Todavia, tal fato não acarretou desequilíbrio das contas.

Cumprimento das Exigências Legais: a administração determinou que todos os atos administrativos constassem no site da Prefeitura, todavia e ante a observância à Lei de

1

Publicidade em ano eleitoral				
Semestres:	1º semestre/2013	1º semestre/2014	1º semestre/2015	1º semestre/2016
Despesas	49.254,58	43.189,94	68.493,30	54.703,04
Média apurada entre os três primeiros semestres dos exercícios anteriores				53.645,94
DESPESAS DO EXERCÍCIO FORAM SUPERIORES À MÉDIA EM:				1.057,10

Fonte: Sistema Audesp (Evento 31.10 do presente processo)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

Licitações quando da necessidade de contratar sistemas para a gestão pública, várias empresas lograram êxito no certame, acarretando certa dificuldade para alimentar o Portal da Prefeitura em virtude das especificidades de cada sistema.

Educação: por ser ano eleitoral, ocorreu greve de professores no município.

Controle Interno: o setor realizou todas as diligências, todavia não concluiu seus trabalhos em razão da falta de tempo, pois os servidores acumulavam outros serviços. Essa situação não mais ocorrerá, pois já foi realizado concurso público e os aprovados serão chamados para realizar tais tarefas.

Publicidade e Propaganda: a ficha orçamentária dos atos oficiais e públicos é a mesma da publicidade Institucional, ou seja, a equipe de fiscalização desprezou este fato que excluiria este apontamento. Além disso, o valor aproximado da média acrescida no último ano é irrisória, na medida em que teve um acréscimo de apenas mil reais.

Serviços de Limpeza: os problemas relatados advieram da falta de recursos orçamentários, o que ocasionou redução contratual de pessoas, tudo no intuito de economizar o dinheiro público. No entanto, havia fiscalização nos serviços prestados; as ocorrências foram pontuais e já solucionadas.

Saúde: as falhas apontadas não sobrepujam o trabalho realizado pelos servidores de carreira e mais, São Roque conseguiu realizar um trabalho louvável, tendo pouquíssimas ocorrências relatadas nestes últimos quatro anos.

A **Unidade de Economia de ATJ** procedeu à análise das contas considerando os aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial do Município e entendeu que os demonstrativos contábeis podem ser considerados em ordem.

Registrou que o déficit orçamentário estava parcialmente amparado pelo superávit financeiro vindo do exercício anterior e que seu valor nominal representou apenas dez (10) dias de arrecadação. O déficit financeiro, por sua vez, correspondeu a pouco mais de dois (2) dias de



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

arrecadação, o que não prejudicaria em nada a futura gestão.

Destacou que o resultado econômico foi positivo, o que elevou o patrimônio do município em 3,56%; houve a regular liquidação dos precatórios; o recolhimento dos encargos sociais; e o atendimento ao que estabelece o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, com o **aval da Chefia, a ATJ** (ev. 109) opinou pela emissão de **Parecer Favorável** às contas de 2016 da Prefeitura Municipal de São Roque.

Por outro lado, o **Ministério Público de Contas** (ev. 114) propôs a **emissão de parecer desfavorável** às presentes contas em virtude: do déficit orçamentário sem integral amparo em superávit financeiro do exercício anterior; do déficit financeiro correspondente a R\$ 115.123,38, revertendo o superávit financeiro do exercício anterior; da ausência de liquidez frente aos compromissos de curto prazo; e dos gastos com publicidade que superaram a média despendida nos três últimos exercícios financeiros (2013 a 2015), não atendendo ao art. 73, inciso VII, da Lei nº 9.504/97.

Para aprimorar a gestão, sugeriu as seguintes recomendações ao responsável:

- divulgue, na página eletrônica da Prefeitura, de forma atualizada, todos os demonstrativos relacionados no *caput* do art. 48 da LRF (PPA, LDO, LOA, balanços do exercício, parecer prévio do TCE, RGF e RREO);
- observe o desempenho da Rede Municipal de Ensino no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), buscando



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO



não apenas a aplicação dos mínimos constitucionais e legais de verbas na Educação, mas o efetivo resultado qualitativo deste investimento na melhoria do Ensino a cargo da Prefeitura;

- adote as providências de sua alçada para que o Sistema de Controle Interno dê integral atendimento aos artigos 49 e 51 das Instruções TCE nº 02/2016; e

- envide esforços para que as falhas identificadas no Acompanhamento do Ensino e da Saúde 2016, bem como nas fiscalizações ordenadas sobre transparência e terceirização, sejam integralmente sanadas.

Requeru, ainda, que se alertasse ao gestor quanto ao fato de que a reincidência sistemática nas falhas incorridas poderá culminar no juízo desfavorável nas futuras prestações de contas.

Por fim, conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, INEP, do Ministério da Educação, a situação operacional da educação no Município em exame é retratada nas Tabelas abaixo:

acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-5U3N-CB3B-4VJ1-6QWB



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO



**IDEB - Índice Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica**

	Nota Obtida				Metas						
	2009	2011	2013	2015	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
São Roque											
Anos Iniciais	5,5	5,4	5,6	5,7	4,9	5,3	5,5	5,8	6,0	6,3	6,5
Anos Finais	NM	NM	NM	NM	NM	NM	NM	NM	NM	NM	NM

NM = Não municipalizado

Fonte: INEP

**Dados da Educação**

	Alunos matriculados		Gasto em Educação	
	2015	2016	2015	2016
São Roque	12.152	12.039	R\$ 89.915.709,22	R\$ 93.326.723,19
Região Administrativa de Sorocaba	266.527	270.211	R\$ 2.112.505.120,75	R\$ 2.260.086.483,46
<<644 municípios>>	3.026.513	3.085.006	R\$ 27.005.387.361,59	R\$ 28.820.140.868,52

	Gasto anual por aluno	
	2015	2016
São Roque	R\$ 7.399,25	R\$ 7.752,03
Região Administrativa de Sorocaba	R\$ 7.926,05	R\$ 8.364,15
<<644 municípios>>	R\$ 8.922,94	R\$ 9.342,00

Fonte: Censo Escolar / AUDESP

A situação operacional da saúde no Município apresenta-se na seguinte conformidade:

**Dados da Saúde**

	Habitantes		Gasto em Saúde	
	2015	2016	2015	2016
São Roque	83.510	84.281	R\$ 48.620.318,29	R\$ 47.234.121,44
Região Administrativa de Sorocaba	2.416.383	2.439.378	R\$ 1.734.409.518,88	R\$ 1.822.811.086,28
<<644 municípios>>	31.464.757	31.720.203	R\$ 24.361.322.151,13	R\$ 26.061.564.331,59

	Gasto anual por habitante	
	2015	2016
São Roque	R\$ 582,21	R\$ 560,44
Região Administrativa de Sorocaba	R\$ 717,77	R\$ 747,24
<<644 municípios>>	R\$ 774,24	R\$ 821,61

Fonte: Censo Escolar / AUDESP

acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-5U3N-CB3B-4V1-6QWB



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

E o Índice de Efetividade da Gestão Municipal no exercício apresentou as seguintes notas:

**Dados do IEGM**

Faixas de Resultado	IEGM	i-Educ	i-Saúde	i-Planejamento	i-Fiscal	i-Amb	i-Cidade	i-Gov TI
2014	B	B	B	C	B	C	A	C+
2015	B	B+	B+	C	B	B	B+	B
2016	B	A	B+	C	B+	B	B+	B

Contas anteriores:

2015 TC 002450/026/15 favorável<sup>2</sup>  
 2014 TC 000358/026/14 favorável<sup>3</sup>  
 2013 TC 001885/026/13 favorável<sup>4</sup>

É o relatório.

rcbnm

<sup>2</sup> D.O.E. em 06/05/2017

<sup>3</sup> D.O.E. em 27/04/2016

<sup>4</sup> D.O.E. em 07/07/2015



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

**Voto**

00004411.989.16-3

As contas da Prefeitura Municipal de São Roque merecem aprovação. De um lado, porque os principais aspectos legais e constitucionais que norteiam o exame de aludidos demonstrativos estão em ordem e, de outro, porque não há nessas contas irregularidades que possam comprometê-las de forma irremediável.

Registro, de início, que a administração investiu na manutenção e desenvolvimento do **ensino** o equivalente a **31,44%** da receita oriunda de impostos e transferências. E, da receita proveniente do FUNDEB, **85,99%** foram aplicados na remuneração dos **profissionais do magistério** da educação básica, conforme determina o artigo 60, inciso XII, do ADCT.

A instrução processual ainda revelou que a **totalidade** dos recursos advindos do **FUNDEB** foi aplicada no período, aqui atendendo ao *caput* do artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/07.

Não obstante isso, o laudo de fiscalização registrou algumas anomalias de natureza operacional que necessitam melhorias e aprimoramento. Portanto, para esse aspecto deve o gestor intensificar esforços visando solucioná-los, de modo que anotações da espécie não se repitam.

Já nas ações e serviços públicos de **saúde**, os órgãos de instrução atestaram que a administração aplicou o correspondente a **25,27%** da arrecadação de impostos, observando, assim, ao que prescreve o artigo 7º, da Lei Federal 141/12.

acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-5U3N-CB3B-4VJ1-6QWB



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO



Nesse setor, embora a administração tenha aplicado índice superior ao limite definido na lei de regência, a fiscalização observou dificuldade no Programa Municipal de Controle da Dengue. Assim, para que as falhas relatadas no laudo de fiscalização não se repitam deve o gestor adotar medidas que aperfeiçoem respectivo programa e melhorem a qualidade do setor.

As **despesas com pessoal e reflexos** não ultrapassaram o limite máximo fixado pelo artigo 20, inciso III, letra "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois corresponderam a **50,77%** da receita corrente líquida do município e a execução financeira dos precatórios se revelou em ordem, pois houve o cumprimento da posição jurisprudencial desta Corte a respeito de sua liquidação.

Os repasses de duodécimos à Câmara Municipal estão de acordo com o previsto no artigo 29-A da Constituição Federal e os recolhimentos dos encargos sociais estiveram em dia.

Já no que diz respeito aos aspectos contábeis, não obstante as considerações do Ministério Público de Contas, a situação econômica e financeira da Prefeitura ainda é confortável. O déficit orçamentário registrado no período encontra-se em patamar tolerável por este Tribunal e estava parcialmente amparado pelo superávit financeiro vindo do exercício anterior. Demais disso, representou menos de 10 (dez) dias da arrecadação municipal. O déficit financeiro, da mesma forma, não prejudicou a gestão futura, pois correspondeu a pouco mais de 02 (dois) dias dessa mesma arrecadação. Os resultados econômico e patrimonial foram positivos e os investimentos corresponderam a 2,14% da RCL.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO



Em relação às Restrições de Último Ano de Mandato, não foram constatadas inadequações quanto ao artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Dois últimos quadrimestres - Cobertura Financeira) e ao artigo 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal (aumento da taxa de despesa de pessoal nos últimos 180 dias do mandato).

A falha alusiva aos gastos acima do limite legal, em inobservância ao artigo 73, inciso VII, da Lei Eleitoral, não é capaz de comprometer a gestão municipal, todavia, deve o gestor ficar atento ao que estabelece o Manual deste Tribunal intitulado "Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais com as regras do último ano de mandato e da legislação eleitoral".

Sendo assim, considerando que as questões mais relevantes na análise das contas sob a ótica dos princípios da anualidade, unidade e universalidade, se apresentam em ordem, as imperfeições remanescentes na instrução do feito não formam conjunto suficiente para comprometê-las. Elas podem ser relegadas ao campo das recomendações.

Por tudo isso, meu voto é pela emissão de parecer **favorável** à aprovação das contas prestadas pela **Prefeitura Municipal de São Roque**, relativas ao exercício de 2016, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Por fim, acolho as recomendações exaradas pelo ilustre *Parquet de Contas*, as quais deverão ser encaminhadas por meio de ofício.

É como voto.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO**

**P A R E C E R**

**TC-004411/989/16 - Contas Anuais.**

**Prefeitura Municipal:** São Roque.

**Exercício:** 2016.

**Assunto:** Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

**Prefeito:** Daniel de Oliveira Costa.

**Advogados:** Ricardo Peres Santangelo (OAB/SP nº 198.092), Jesse Romero Almeida (OAB/SP nº 329.567) e outros.

**Procurador do Ministério Público de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

**Fiscalização atual:** UR-9 - DSF-I.

**Ementa:** Contas de Prefeitura. Atendidos os índices que norteiam a avaliação de contas municipais. Falhas que não comprometem. Parecer Favorável.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente, e Dimas Eduardo Ramalho, a E. 2ª Câmara, em sessão de 06 de março de 2018, decidiu emitir parecer **favorável** à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de São Roque, relativas ao exercício de 2016, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 31,44%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização do Magistério: 85,99%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 50,77%; Aplicação na Saúde: 25,27%; Execução orçamentária: déficit 2,45%.

Determinou, por fim, a expedição de ofício com as recomendações exaradas pelo ilustre Parquet de Contas.

Publique-se.

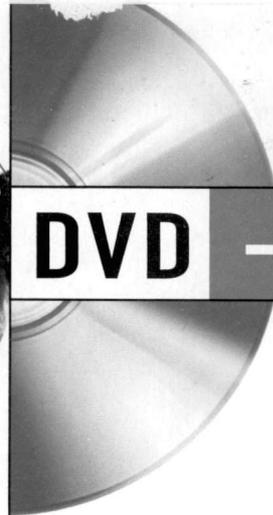
São Paulo, 06 de março de 2018.

**ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente**

**VALDENIR ANTONIO POLIZELI - Relator**

# ELGIN

CÓPIA INTEGRAL e-TC-4411.989.16-3  
Contas do exercício de 2016  
Prefeitura Municipal de São Roque



**DVD -R**



0 00000 35360 1  
76-17 02.60.0132 1 2017NE/1372

*16x*  
*4.7GB 120min*

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE Nº 204/2018

São Roque, 11 de julho de 2018.



Prezado Senhor,

Venho por meio deste informar a Vossa Senhoria que se encontra junto a este Poder Legislativo Municipal o Processo nº 004411/989/16, relativo às Contas Municipais do Exercício de 2016, encaminhado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Informo ainda que tais autos deverão ficar à disposição do contribuinte pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação pela imprensa oficial, quando, nesse espaço de tempo, Vossa Senhoria será notificado para, caso queira, apresentar manifestação escrita e arrolar testemunhas no aprezado concedido, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, bem como artigo 68, § 3º da Lei Orgânica do Município e artigo 300, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Ademais, na oportunidade da sessão que apreciará as contas supracitadas, em atenção ao contraditório e a ampla defesa, será oportunizado a Vossa Senhoria o uso da palavra, por si ou por representante jurídico habilitado.

Seguem cópias do Parecer e do Relatório das contas prestadas referentes ao exercício de 2016, bem como da publicação do Edital nº 44/2018-L, que torna público a tramitação das referidas contas anuais do Executivo nesta Casa de Leis, sob o Processo nº 38-L, de 06/07/2018.

Atenciosamente, renovamos protestos de estima e consideração.

  
**NEWTON DIAS BASTOS**  
Presidente

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**  
MD. Ex-Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

*SR. 13/07/2018*  


# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE Nº 205/2018



São Roque, 11 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de informar a Vossa Excelência que se encontra junto a este Poder Legislativo Municipal o Processo nº 004411/0989/16, relativo às Contas Municipais do Exercício de 2016, encaminhado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Seguem cópias do Parecer e do Relatório das contas prestadas referentes ao exercício de 2016, bem como da publicação do Edital nº 44/2018-L, que torna público a tramitação das referidas contas anuais do Executivo nesta Casa de Leis, sob o Processo nº 38-L, de 06/07/2018.

Atenciosamente,

**NEWTON DIAS BASTOS**

Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES**  
DD. Prefeito da Estância Turística de  
São Roque – SP

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 621/2018



São Roque, 3 de setembro de 2018.

Prezado Senhor,

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a qual compete examinar e emitir parecer sobre os pareceres prévios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para posterior apreciação e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, vem requerer a Vossa Excelência que NOTIFIQUE o Sr. Daniel Costa de Oliveira, Ex-prefeito do Município da Estância Turística de São Roque, para que, caso haja interesse, apresente DEFESA ESCRITA junto à esta Comissão, no prazo de 10 (dez) dias, referente ao Processo nº **004411/989/16**, que trata das Contas Municipais do exercício de 2016, a fim de instruir os trabalhos do processo em questão.

Desde já renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**MAURO SALVADOR S. DE GÓES**  
Presidente CPOFC

  
**FLÁVIO ANDRADE DE BRITO**  
Vice - Presidente CPOFC

  
**MARCOS AUGUSTO ISSA H. DE ARAUJO**  
Secretário CPOFC

Ao

Ilustríssimo Senhor

**NEWTON DIAS BASTOS**

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE Nº 247/2018



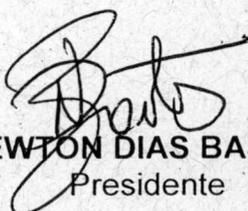
São Roque, 3 de setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor,

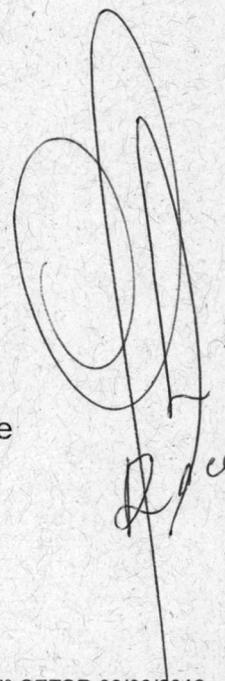
A Presidência da Câmara Municipal de São Roque, em atendimento ao ofício 621/2018 da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a qual compete examinar e emitir parecer sobre os pareceres prévios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para posterior apreciação e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICÁ-LO que, caso haja interesse, apresente DEFESA ESCRITA junto a Comissão, no prazo de 10 (dez) dias, referente ao Processo nº 004411/989/16, que trata das Contas Municipais do exercício de 2016, a fim de instruir os trabalhos do processo em questão.

Desde já renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**NEWTON DIAS BASTOS**  
Presidente

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**  
DD. Ex-Prefeito do Município da Estância Turística de  
São Roque – SP

  
Recebi em 04/09/18

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**



**PARECER Nº 54 – 13/09/2018**

**Contas Municipais – Exercício 2016**  
**Processo TC nº 004411/989/16**  
**Acompanha: Mídia Digital do - TC-004411/989/16**

**Relator:** Vereador Flávio Andrade de Brito.

Após exame do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC – nº. **004411/989/16** das contas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, exercício financeiro de **2016**, FAVORÁVEL à aprovação das mesmas, nos termos da alínea "g", Inciso II, artigo 78 c/c o § 1º, artigo 299, ambos do Regimento Interno desta Casa e considerando também o relatório de sua Assessoria Técnica, observou a Comissão em sua análise:

Conforme parecer emitido, mereceram destaques e recomendações pontuais o Resultado da Execução Orçamentária, Cumprimento das Exigências Legais, Ensino, Controle Interno, Dívida de Curto Prazo e Despesas com Propaganda Oficial.

Em relação à Educação, as observações recaíram especificamente sobre o não alcance das metas propostas para o IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental; quanto à Execução Orçamentária, o município apresentou déficit em seu orçamento, que não foi totalmente amparado por superávit financeiro; o cumprimento das Exigências Legais falhou pela insuficiência das divulgações da gestão fiscal na página eletrônica do órgão; os índices econômicos demonstraram que a Dívida de Curto Prazo não apresentou liquidez no período e as Despesas com Publicidade e Propaganda Oficial registraram gastos acima do limite estabelecido pela Lei Eleitoral; em relação ao Controle Interno foi constatado que não ocorreram registros das falhas encontradas pelo setor do órgão.

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Apontou ainda a fiscalização que o município possuía turmas com excessivo número de alunos, má conservação dos prédios públicos e demonstrou ineficácia no combate à dengue.

Após os apontamentos feitos pelo Tribunal, foi notificado o responsável para que apresentasse as alegações de interesse. Providenciou então o gestor suas justificativas e argumentos, conforme apurado no Relatório que acompanha o processo.

Procedendo a análise das justificativas apresentadas, a Diretoria de Fiscalização decidiu em seu relatório por emitir **PARECER FAVORÁVEL** às contas do exercício 2016, emitindo as recomendações oportunas, tais como: efetividade nos resultados das aplicações na educação e saúde, adotando providências para correção dos apontamentos no sentido de garantir a atuação dos trabalhos do sistema de controle interno, atendimento pleno quanto às divulgações no portal da transparência na página eletrônica do município.

Oportuno registrar que as aplicações de recursos, constitucionalmente exigidas, foram todas cumpridas:

- **GASTOS COM PESSOAL** - o Município despendeu em gastos com pessoal ativo e inativo o correspondente a **50,77%** da Receita Corrente Líquida, portanto, dentro dos limites legais estabelecidos.
- **SAÚDE** – o Município aplicou **25,27%** dos recursos obrigatórios nas ações e serviços públicos de Saúde.
- **EDUCAÇÃO** – o Município aplicou um total de **31,48%** dos recursos obrigatórios nas ações de Educação.
- **FUNDEB** – o Município aplicou **100%** dos recursos oriundos do FUNDEB; sendo 85,99% com remuneração dos profissionais do magistério;
- **TRANSFERÊNCIA À CÂMARA MUNICIPAL** – Os recursos financeiros enviados ao legislativo obedeceram ao limite imposto pela Constituição Federal;
- **DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS** – Considerados em ordem.

Em relação aos aspectos econômicos, embora a constatação de déficit orçamentário e financeiro, o resultado econômico apresentou elevação de 3,56%.

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Portanto, perante os fatos apresentados e analisados pela Comissão nos aspectos que cabem à mesma analisar, verificou-se que o referido Parecer está em condições de ser APROVADO, conforme as disposições legais vigentes.

Assim sendo, somos **FAVORÁVEIS** à aprovação do Parecer TC nº 004411/989/16, ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer, sob os aspectos que compete a esta comissão analisar.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2018.

É o voto em separado do Relator.

  
**FLAVIO ANDRADE DE BRITO**  
Relator COPOFC



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



## **COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

### **PARECER CONTRÁRIO Nº 55 – 13/09/2018**

**Contas Municipais – Exercício 2016**  
**Processo TC nº 004411/989/16**  
**Acompanha: Mídia Digital - TC-004411/989/16**

**Relator:** Vereador Mauro Antonio Sgueglia de Góes.

Após exame do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC – nº. **004411/989/16** das contas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, exercício financeiro de **2016**, FAVORÁVEL à aprovação das mesmas, nos termos da alínea "g", Inciso II, artigo 78 c/c o § 1º, artigo 299, ambos do Regimento Interno desta Casa, considerou a Comissão em sua análise:

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarou parecer favorável a aprovação das contas referente ao exercício financeiro de 2016 – processo nº 004411/989/16 do Município de São Roque, apresentando como motivos determinantes para tal conclusão o cumprimento, por parte da municipalidade, das exigências constitucionais e legais vigentes.

O Artigo 71 da Constituição Federal insere o Tribunal de Contas como órgão auxiliar do Poder Legislativo no exercício do controle externo da Administração Pública, e isso quer dizer que, todo o trabalho executado pela corte de contas será utilizado como subsídio para apreciação e julgamento pelo Poder Legislativo.

Igualmente, o artigo 31 e § 1º do texto constitucional confere ao Poder Legislativo a fiscalização do Município, mediante controle externo, com o auxílio do Tribunal de Contas dos Estados, cabendo ainda àquele Poder o julgamento da contas do Poder Executivo.

Importante lembrar ainda que, o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas poderá deixar de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

MA  
aw

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Esta Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, apesar de respeitar o parecer favorável às contas do Poder Executivo emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, não anui com os fundamentos ali exarados por entender que não foram considerados relevantes fatos capazes de alterar a "opinio" daquela corte.

Os órgãos de controle da administração pública, tanto os órgãos internos como os externos, ao realizarem a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deverão observar se foram obedecidos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade além da aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

## 1) DESPESAS COM A EDUCAÇÃO

Considerando a aplicação dos recursos na área da Educação, área esta que possui a maior fatia dos recursos do orçamento do município, que somou o montante de R\$ 93.279.764,36 em empenhos, sendo deste total liquidado o valor de R\$ 90.960.061,37 e pago R\$ 90.814.618,65, o que garantiu, conforme demonstrado nos documentos emitidos pelo município e confirmados pelo parecer deste E. Tribunal, a aplicação de 31,48% dos recursos obrigatórios, portanto acima do mínimo constitucional exigido.

Por entender que o Município de São Roque aplicou recursos bastantes para atingir o mínimo constitucional, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarou parecer favorável às respectivas contas.

No entanto, como disciplina o caput do artigo 70 da Constituição Federal, os investimentos efetuados pelo administrador público e os gastos destinados a movimentação da máquina pública também deverão observar os princípios da economicidade, legitimidade e ainda da eficiência.

Ora, percebe-se que nunca se investiu tanto em educação, no entanto, nunca se viu os mobiliários e equipamentos do setor tão sucateados. Apesar dos gastos terem atingidos os limites constitucionais previstos, percebeu-se que as escolas estavam, em sua maioria, sem condições de atender os alunos com dignidade, sendo que a realidade encontrada foram carteiras quebradas, prédios sem as devidas manutenções e deficiência na gestão dos serviços de limpeza.

MA  
@

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Ainda, apesar de todos os gastos feitos na área da educação, o qual, diga-se de passagem, foi crescendo ano a ano da administração, o município não conseguiu atingir a nota esperada no IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Enfatiza-se que o parecer do Tribunal de Contas somente analisou as contas do Município pelo critério da legalidade deixando de considerar pontos de grande relevância como eficiência, legitimidade e economicidade.

O princípio da eficiência, expresso no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, impõe que o administrador público deve sempre buscar melhores resultados práticos e menos desperdícios nas atividades estatais, já que toda a atuação estatal deve-se pautar na busca pela obtenção de resultados positivos e garantir sempre o interesse público.

Esta comissão ao analisar o parecer prévio do Tribunal de Contas e verificar a forma como foram aplicados os recursos destinados ao setor educacional do município, vislumbrou-se que, apesar do alcance do teto constitucional, tais recursos foram aplicados sem a observância dos princípios da economicidade, eficiência e legitimidade.

## Aplicação Educação:

2013	2014	2015	2016
R\$ 73.700.362,32	R\$ 85.319.517,17	R\$ 88.163.092,93	R\$ 91.323.050,77

## 2) DESPESAS NA ÁREA DA SAÚDE

A aplicação do mínimo constitucional no setor da saúde do município foi utilizada como um dos fundamentos para a aprovação das contas do Município de São Roque no exercício de 2016.

Realizando uma análise somente quanto a legalidade, realmente observa-se que os gastos em tal área foram superiores ao exigido pela Constituição Federal, gastos estes que foram aumentando no decorrer do mandato, conforme planilha a seguir:

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



	2013	2014	2015	2016
SANTA CASA -				
REPASSE	R\$ 9.100.000,00	R\$ 12.256.996,60	R\$ 18.590.101,91	R\$ 14.097.426,57
APLICAÇÃO GERAL	R\$ 35.281.316,66	R\$ 42.748.872,70	R\$ 47.355.400,71	R\$ 43.263.087,61

No entanto, as mesmas falhas apontadas quanto aos dispêndios dos recursos públicos na área da educação, foram também cometidas na gestão dos recursos da saúde do município, pois princípios constitucionais da economicidade e eficiência deixaram de ser efetivamente observados quando da realização dos gastos públicos.

Um dos relevantes pontos quanto à gestão da saúde no município, foi marcada pela intervenção da Prefeitura de São Roque na Santa Casa de Misericórdia do Município no ano de 2014. No exercício de 2016, a Prefeitura celebrou um contrato de gestão com uma organização social para proceder com a gestão da Santa Casa denominada de Federação Nacional das Entidades Sociais e Comunitárias – FENAESC.

Desde o ingresso desta organização social na Santa Casa, gerindo os recursos públicos repassados para ela mensalmente pela municipalidade, a saúde do município entrou em colapso, resultado de uma gestão financeira ineficiente, o que ocasionou greve dos funcionários, aumento das dívidas da entidade e a falência do plano de saúde.

Portanto o dinheiro empregado pelo município na área da saúde, apesar de atingir os limites constitucionais previstos, deixou de ser utilizado de forma eficiente e responsável devido à ineficiência na prestação do serviço público e, conseqüentemente, culminou na falta de atendimento médico à população.

Outrossim, foi possível verificar apontamentos quanto ao descumprimento de atividades de controle vetorial prescritas nas Diretrizes Nacionais para a Prevenção e controle da Dengue, insuficiência de pessoal, de vestimentas e equipamentos (EPI's) necessários à rotina de controle vetorial, insuficiente levantamento de indicadores entomológicos, ausência ou insuficiência de pesquisa larvária para definição de estratégias de controle por área, questões estas que demonstram, evidentemente, a falta de responsabilidade e eficiência na aplicação dos recursos da área da saúde.

HA  
E

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



## 3) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quanto à execução orçamentária, a comissão observou que a previsão de arrecadação foi ampliada em mais 10 % (dez) por cento em relação ao exercício anterior, apesar da crise que o país estava atravessando, previsão esta que não foi alcançada, ficando aquém da previsão, apresentando o período um déficit de arrecadação na ordem de 7,88%.

RECEITA	2015	2016
PREVISTA	R\$ 230.991.000,00	<b>R\$ 255.079.000,00</b>
REALIZADA	R\$ 232.788.042,95	<b>R\$ 234.971.133,34</b>
		<b>R\$ 20.107.866,66 -7,88%</b>

Ainda que a arrecadação não mostrasse sinais de alcançar o previsto a aplicação dos recursos foram sendo ampliadas, culminando com déficit orçamentário como confirmado pela própria fiscalização em seu relatório e também nos relatórios de alertas emitidos através do sistema Audesp, evidenciando assim falhas na estimativa de arrecadação, conforme observa-se abaixo:

RECEITA REALIZADA*	DESP.EMPENHADA*	DÉFICIT
R\$ 218.419.715,05	R\$ 219.557.399,12	R\$ - 1.137.684,07

\*Foi considerado apenas a Prefeitura Municipal, sem o FSS

\* Não foram consideradas (assim como o Tribunal em seu Relatório de Alerta datado de 22/05/2017 o faz) as transferências realizadas para a Câmara Municipal, o que aumentaria para R\$ 13.467.838,74, 5,92%, o déficit orçamentário.

Analisando o demonstrativo financeiro verifica-se ainda o déficit financeiro, correspondente a R\$ 115.123,38:

ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO
R\$ 21.182.291,32	R\$ 21.297.414,70
Déficit -	115.123,38

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Conforme os demonstrativos financeiros do exercício, embora registrado uma disponibilidade financeira geral de R\$ 21.132.555,24 em uma análise mais detalhada considerando os documentos enviados a esta Casa, através de respostas de requerimentos assinados pela diretoria financeira do executivo municipal, apura-se que neste total também estão incluídos os recursos vinculados de aplicações distintas o que deixou sem lastro financeiro uma despesa com fornecedores e demais obrigações na ordem de R\$ 8.264.133,79, inclusive despesas com encargos sociais.

Conclui-se que o gestor limitou-se a cumprir as aplicações exigidas constitucionalmente, sem o efetivo alcance dos resultados qualitativos dos investimentos realizados, principalmente, nas áreas da Educação e da Saúde. No geral, conforme constatado, a administração demonstrou inabilidade na gestão dos recursos, encerrando o exercício com déficit orçamentário e financeiro.

Portanto, perante os fatos apresentados e analisados pela Comissão nos aspectos que cabem à mesma analisar, opinamos pela rejeição do referido Parecer.

Assim sendo, somos **CONTRÁRIOS** à aprovação do Parecer TC nº 004411/989/16, ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer, sob os aspectos que compete a esta comissão analisar.

**Sala das Comissões, 13 de setembro de 2018.**

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, por maioria, aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES**

Presidente Relator COPOFC

**MARCOS AUGUSTO ISSA H. DE ARAÚJO**

Secretário COPOFC



**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Município: São Roque  
Poder: EXECUTIVO  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Exercício: 2016  
Mês: 13

Em R\$

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c = b - a)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i = e - f)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	224.397.500,00	224.397.500,00	214.746.330,69	-9.651.169,31	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	201.651.500,00	221.074.734,38	214.939.132,58	205.799.039,13	204.333.812,29	6.135.601,80
<b>Receita Tributária</b>	56.161.000,00	56.161.000,00	48.800.515,43	-7.360.484,57	Pessoal e Encargos Sociais	104.307.000,00	111.719.277,54	110.249.369,75	106.902.734,74	106.902.734,74	1.469.907,79
Impostos	50.900.000,00	50.900.000,00	44.168.839,68	-6.731.160,32	Juros e Encargos da Dívida	70.000,00	353.350,00	353.344,40	352.760,29	352.760,29	5,60
Taxas	5.260.000,00	5.260.000,00	4.631.675,75	-628.324,25	Outras Despesas Correntes	97.274.500,00	109.002.106,84	104.336.418,43	98.543.544,10	97.078.317,26	4.665.688,41
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	22.736.500,00	11.950.503,48	4.618.266,54	2.303.968,51	1.436.057,72	7.332.236,94
<b>Receita de Contribuições</b>	2.800.000,00	2.800.000,00	3.578.645,47	778.645,47	Investimentos	22.736.500,00	11.950.503,48	4.618.266,54	2.303.968,51	1.436.057,72	7.332.236,94
Contribuição de Iluminação Pública	2.800.000,00	2.800.000,00	3.578.645,47	778.645,47	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	2.290.000,00	453.350,00	0,00	0,00	0,00	453.350,00
<b>Receita Patrimonial</b>	2.780.500,00	2.780.500,00	3.380.758,75	600.258,75	SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	226.678.000,00	233.478.587,86	219.557.399,12	208.103.007,64	205.769.870,01	13.921.188,74
Receitas Imobiliárias	580.000,00	580.000,00	563.937,20	-16.062,80	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)</b>	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.850.500,00	1.850.500,00	2.466.265,72	615.765,72	Amortização da Dívida Interna	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	350.000,00	350.000,00	350.555,83	555,83	Outras Dívidas	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	153.325.000,00	153.325.000,00	149.627.624,05	-3.697.375,95							
Transferências Intergovernamentais	151.527.200,00	151.527.200,00	147.235.599,77	-4.291.600,23							
Transferências de Instituições Privadas	200.000,00	200.000,00	580.552,17	380.552,17							
Transferências de Pessoas	30.000,00	30.000,00	10.000,00	-20.000,00							
Transferências de Convênios	1.567.800,00	1.567.800,00	1.801.472,11	233.672,11							
<b>Outras Receitas</b>	9.331.000,00	9.331.000,00	9.358.786,99	27.786,99							
Multas e Juros de Mora	3.190.000,00	3.190.000,00	3.560.262,63	370.262,63							
Indenizações e Restituições	200.000,00	200.000,00	386.792,51	186.792,51							
Receita da Dívida Ativa	3.301.000,00	3.301.000,00	2.698.012,23	-602.987,77							
Receitas Correntes Diversas	2.640.000,00	2.640.000,00	2.713.719,62	73.719,62							
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	7.802.500,00	7.802.500,00	3.673.384,36	-4.129.115,64							
<b>Operações de Crédito</b>	3.201.000,00	3.201.000,00	0,00	-3.201.000,00							
Operações de Crédito Internas	3.201.000,00	3.201.000,00	0,00	-3.201.000,00							



RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS (b)	SALDO (c = b - a)
Alienação de Bens	1.500,00	1.500,00	3.282,24	1.782,24
Alienação de Bens Imóveis	1.500,00	1.500,00	3.282,24	1.782,24
<b>Transferência de Capital</b>	4.600.000,00	4.600.000,00	3.670.102,12	-929.897,88
Transferências Intergovernamentais	4.600.000,00	4.600.000,00	2.541.134,33	-2.058.865,67
Transferências de Convênios	0,00	0,00	1.128.967,79	1.128.967,79
Subtotal das Receitas (I)	232.200.000,00	232.200.000,00	218.419.715,05	-13.780.284,95
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>				0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	232.200.000,00	232.200.000,00	218.419.715,05	-13.780.284,95
<b>DÉFICIT (IV)</b>	0,00	1.278.587,86	1.137.684,07	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	232.200.000,00	233.478.587,86	219.557.399,12	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	4.822.790,50			
Superávit Financeiro	4.822.790,50			

<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	226.690.000,00	233.478.587,86	219.557.399,12	208.103.007,64	205.769.870,01	13.921.188,74
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	5.510.000,00	0,00	0,00			
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	232.200.000,00	233.478.587,86	219.557.399,12	208.103.007,64	205.769.870,01	





ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS

Município: São Roque  
Poder: EXECUTIVO  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Exercício: 2016  
Mês: 13

Valores em R\$

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f = a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	4.659.929,40	9.140.093,45	3.157.019,03	3.157.019,03	1.221.591,99	9.421.411,83
Pessoal e Encargos Sociais	170.768,12	3.346.635,01	163.927,61	163.927,61	6.840,51	3.346.635,01
Juros e Encargos da Dívida	0,00	584,11	0,00	0,00	0,00	584,11
Outras Despesas Correntes	4.489.161,28	5.792.874,33	2.993.091,42	2.993.091,42	1.214.751,48	6.074.192,71
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	7.940.917,52	2.314.298,03	2.600.988,36	2.600.988,36	458.383,50	7.195.843,69
Investimentos	7.940.917,52	2.314.298,03	2.600.988,36	2.600.988,36	458.383,50	7.195.843,69
Inversões Financeiras						0,00
Amortização da Dívida						0,00
<b>TOTAL</b>	12.600.846,92	11.454.391,48	5.758.007,39	5.758.007,39	1.679.975,49	16.617.255,52





**ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

Município: São Roque  
Poder: EXECUTIVO  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Exercício: 2016  
Mês: 13

Valores em R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f = a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	6.329.151,59	10.605.320,29	4.826.241,22	1.221.591,99	10.886.638,67
Pessoal e Encargos Sociais	892.258,68	3.346.635,01	885.418,17	6.840,51	3.346.635,01
Juros e Encargos da Dívida	0,00	584,11	0,00	0,00	584,11
Outras Despesas Correntes	5.436.892,91	7.258.101,17	3.940.823,05	1.214.751,48	7.539.419,55
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	7.976.022,00	3.182.208,82	2.636.092,84	458.383,50	8.063.754,48
Investimentos	7.976.022,00	3.182.208,82	2.636.092,84	458.383,50	8.063.754,48
Inversões Financeiras					0,00
Amortização da Dívida					0,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.305.173,59</b>	<b>13.787.529,11</b>	<b>7.462.334,06</b>	<b>1.679.975,49</b>	<b>18.950.393,15</b>





**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

Município: São Roque Exercício: 2016  
 Poder: EXECUTIVO Mês: 14  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE Em R\$

RECEITA	
TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA /	
<u>Ordinária</u>	88.397.703,03
<u>Vinculada</u>	
Alienação de Bens	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	138.671,50
Educação	100.004.599,33
Saúde	44.409.992,17
Trânsito	1.315.845,02
Assistência Social	790.306,81
Regime Próprio de Previdência	
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	
Convênio com Recursos Ordinários	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-16.637.402,81
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.017.149,80
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	
<u>RESTOS A PAGAR</u>	
Inscritos no período	13.786.945,00
<u>SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR</u>	
Inscritos no período	584,11
<u>DEPÓSITOS</u>	
Recebidos no período	23.701.581,46
<u>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</u>	
Conforme Anexo 13-A	19.975.854,37
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
<u>DISPONÍVEL</u>	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	
Caixa	
Bancos c/Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	20.379.707,03
Aplicações Financeiras - RPPS	
<b>TOTAL</b>	<b>299.281.536,82</b>



299.281.536,82  
 - 20.379.707,03 RPPS  
 -----  
 278.901.829,79

115.123.38

Município: São Roque  
 Poder: EXECUTIVO  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Exercício: 2016

Mês: 14

Em R\$

DESPESA		
TÍTULOS		VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
<u>Ordinária</u>		80.632.908,96
<u>Vinculada</u>		
Alienação de Bens		
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
Educação	88.302.272,88	
Saúde	46.688.515,42	
Trânsito	1.676.441,60	
Assistência Social	2.257.260,26	
Regime Próprio de Previdência		
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural		
Convênio com Recursos Ordinários		138.924.490,16
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		cm 7.800.000,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		
<u>RESTOS A PAGAR</u>		
Liquidados no período	7.462.334,06	
<u>SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR</u>		
Liquidados no período		
<u>DEPÓSITOS</u>		
Restituições no período	23.376.278,35	
<u>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</u>		
Conforme Anexo 13-A	19.952.970,05	50.791.582,46
SALDO EM ESPÉCIE P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE		
<u>DISPONÍVEL</u>		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa		
Bancos c/Movimento		
Aplicações Financeiras	21.132.555,24	
Aplicações Financeiras - RPPS		21.132.555,24
<b>TOTAL</b>		<b>299.281.536,82</b>





**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Município: São Roque  
Poder: EXECUTIVO  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Exercício: 2016  
Mês: 14  
EM R\$

ATIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>23.356.962,32</b>	<b>23.561.368,67</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa <i>C.mov. + Estado/União</i>	<u>21.132.555,24</u>	20.379.707,03
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	62.493,25	396.422,69
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	62.493,25	396.422,69
Estoques	2.161.913,83	2.785.238,95
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>184.934.393,98</b>	<b>171.142.322,31</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	46.759.067,52	39.427.187,56
Créditos a Longo Prazo	46.751.822,02	39.416.659,83
Dívida Ativa Tributária	* 46.474.252,87	40.200.562,33
Dívida Ativa não Tributária	4.904.667,80	3.843.196,15
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Longo Prazo	-4.627.098,65	-4.627.098,65
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	7.217,77	10.500,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	7.217,77	10.500,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	27,73	27,73
Títulos e Valores Mobiliários	27,73	27,73
Imobilizado	138.175.326,46	131.715.134,75
Bens Móveis	23.300.615,71	23.035.297,38
Bens Imóveis	114.874.710,75	108.679.837,37
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>208.291.356,30</b>	<b>194.703.690,98</b>
ATIVO FINANCEIRO	21.182.291,32	20.763.372,55
ATIVO PERMANENTE	187.109.064,98	173.940.318,43

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	2.263.188,86	2.271.717,45
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais	2.219.504,28	2.494.819,98
Outros Atos Potenciais do Ativo	433.735,24	433.735,24

Município: São Roque  
 Poder: EXECUTIVO  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE



Exercício: 2016  
 Mês: 14  
 EM R\$

PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.680.159,18</b>	<b>3.726.045,11</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	732.223,23
Pessoal a Pagar	0,00	74.081,11
Encargos Sociais a Pagar	0,00	658.142,12
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.901.733,23	1.540.699,04
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.778.425,95	1.453.122,84
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>3.825.391,24</b>	<b>1.501.722,28</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	686.070,98	
Pessoal a Pagar	686.070,98	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.201.377,88	1.501.722,28
Empréstimos	1.201.377,88	1.501.722,28
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	2.102.112,27	
Provisões a Longo Prazo	-164.169,89	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>8.505.550,42</b>	<b>5.227.767,39</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Patrimônio Social e Capital Social	162.662.831,58	162.662.831,58
Resultados Acumulados	37.122.974,30	26.813.092,01
Resultado do Exercício	10.286.997,97	71.015.064,54
Resultado de Exercícios Anteriores	24.025.147,90	-46.989.916,64
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.810.828,43	2.787.944,11
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>199.785.805,88</b>	<b>189.475.923,59</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>208.291.356,30</b>	<b>194.703.690,98</b>
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>21.297.414,70</b>	<b>16.326.892,03</b>
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>3.825.391,24</b>	<b>1.501.722,28</b>

<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>183.168.550,36</b>	<b>176.875.076,67</b>
--------------------------	-----------------------	-----------------------

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	9.164.986,30	9.164.986,30
Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Passivo		



**ANEXO 14A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**

Município: São Roque Exercício: 2016  
Poder: EXECUTIVO Mês: 14  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE EM R\$

ATIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.132.555,24	20.379.707,03
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	49.736,08	383.665,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	35.960,44	369.889,88
Outros Créditos a Receber e Valores - CP	13.775,64	13.775,64
<b>TOTAL</b>	<b>21.182.291,32</b>	<b>20.763.372,55</b>

PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Restos a Pagar Processados/Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	2.907.560,83	2.278.749,87
Pessoal a Pagar		74.081,11
Encargos Sociais		658.142,12
Fornecedores/Contas a Pagar	2.901.733,23	1.540.699,04
Demais Obrigações de Curto Prazo	5.827,60	5.827,60
Restos a Pagar não Processados	16.617.255,52	12.600.846,92
Demais Obrigações de Curto Prazo	1.772.598,35	1.447.295,24
<b>TOTAL</b>	<b>21.297.414,70</b>	<b>16.326.892,03</b>



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**AUD@SP**

**ANEXO 14B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**

Município: São Roque Exercício: 2016  
Poder: EXECUTIVO Mês: 14  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE EM R\$

ATIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	12.757,17	12.757,17
Estoques a Curto Prazo	2.161.913,83	2.785.238,95
Créditos a Longo Prazo	46.751.822,02	39.416.659,83
Dívida Ativa Tributária	46.474.252,87	40.200.562,33
Dívida Ativa não Tributária	4.904.667,80	3.843.196,15
(-) Ajustes para Perda	-4.627.098,65	-4.627.098,65
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	7.217,77	10.500,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	27,73	27,73
Imobilizado	138.175.326,46	131.715.134,75
Bens Móveis	23.300.615,71	23.035.297,38
Bens Imóveis	114.874.710,75	108.679.837,37
<b>TOTAL</b>	<b>187.109.064,98</b>	<b>173.940.318,43</b>

PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.201.377,88	1.501.722,28
Precatórios	2.788.183,25	
Pessoal	686.070,98	
Fornecedores e Contas a Pagar	2.102.112,27	
Provisões a Longo Prazo	-164.169,89	
<b>TOTAL</b>	<b>3.825.391,24</b>	<b>1.501.722,28</b>





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Gabinete do Conselheiro Robson Marinho



TC - 000023/009/18 - fls. 82

DESPACHO

**Processo:** TC - 000023/009/18  
**Órgão Concessor:** Prefeitura Municipal de São Roque  
**Assunto:** Repasse a órgãos públicos  
**Exercício:** 2016  
**Órgão Beneficiário:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque  
**Responsáveis:** Francisco José Massariolli Tibiriça  
(interventor à época)  
Leila Maria de Oliveira Camilo (Provedora)

Em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, oficie-se ao Sr. Francisco José Massariolli Tibiriça, interventor à época, e ao Sr. Daniel de Oliveira Costa, ex-Prefeito, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem os esclarecimentos e alegações que entenderem pertinentes.

Desde logo, autorizo aos interessados vista e extração de cópias dos autos no Cartório, observadas as formalidades legais.

Publique-se.

Ao Cartório, para as providências cabíveis.

GC, em 06 de agosto de 2018.

**MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO**  
Conselheiro-Substituto



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Gabinete do Conselheiro Robson Marinho



TC - 000023/009/18 - fls. 55

DESPACHO

**Processo:** TC - 000023/009/18  
**Órgão Concessor:** Prefeitura Municipal de São Roque  
**Assunto:** Repasse a órgãos públicos  
**Exercício:** 2016  
**Órgão Beneficiário:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque  
**Responsáveis:** Francisco José Massariolli Tibiriça  
(interventor à época)  
Leila Maria de Oliveira Camilo (Provedora)

Diante do relatório da fiscalização (fls. 36/50), nos termos do artigo 29, *caput*, c.c. artigo 30, inciso II, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 709/93, notifico as interessadas para que, no prazo de 30 (trinta) dias, tragam as justificativas, bem como os documentos faltantes e necessários à prestação de contas, ou para que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque recolha a importância recebida, devidamente atualizada.

Publique-se.

Caso não haja manifestação, determino, desde já, que os responsáveis sejam notificados por A.R., fixando-se igual prazo para resposta.

Ao Cartório, para as providências cabíveis.

G.C., em 20 de fevereiro de 2018.

**Valdenir Antonio Polizeli**  
Conselheiro Substituto



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP  
PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>



## DESPACHO

**PROCESSO:** 00018549.989.16-8  
**REQUERENTE/SOLICITANTE:** • ANSS - ASSOCIACAO NACIONAL DE SAUDE SOCIAL (CNPJ 03.717.920/0001-13)  
**MENCIONADO(A):** • PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE (CNPJ 70.946.009/0001-75)  
**ASSUNTO:** Cópia do etcesp nº 14918.989.16-1, tendo como objeto a Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento.  
**EXERCÍCIO:** 2016

Restitua-se à UR-9 para anotação das informações de interesse tendo em vista a instrução do processo TC-23/009/18. Após, arquite-se.

Publique-se e encaminhe-se.

GRRM, 16 de Fevereiro de 2018  
VALDENIR ANTONIO POLIZELI  
CONSELHEIRO-SUBSTITUTO

masb/0099

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-4DZ9-4CTL-4XKG-DS6X



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Gabinete do Conselheiro Dimas Ramalho



**Processo:** TC-000172/009/15  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Roque  
**Contratada:** Eppo Saneamento Ambiental e Obras Ltda.  
**Responsável:** Daniel de Oliveira Costa (Prefeito à época)  
**Atual Prefeito:** Cláudio José de Góes  
**Objeto:** Execução, pelo regime de empreitada por preços unitários, de serviços de limpeza pública no Município de São Roque

**Em exame:** Medidas adotadas em face da decisão deste Tribunal  
**Advogados:** Luiz Gustavo Arruda Camargo (OAB/SP nº 159.784), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Ane Elisa Perez (OAB/SP nº 138.128), Luís Justiniano Haiek Fernandes (OAB/SP nº 119.324), Fabricio Abdo Nakad (OAB/SP nº 330.715), Pedro Henrique Biella Massola (OAB/SP nº 356.236) e outros.

**Vistos.**

**NOTIFICO o Prefeito Municipal de São Roque** para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, informe a este Tribunal quais as medidas objetivas efetivamente adotadas para a apuração das responsabilidades, diante das irregularidades apontadas nestes autos, ficando advertido que o não atendimento desta dentro do prazo consignado poderá ensejar a imposição das sanções previstas na Lei Complementar nº 709/93.

**Fixo o mesmo prazo ao Sr. Daniel de Oliveira Costa** para que comprove o recolhimento da multa que lhe foi imposta nestes autos, no valor equivalente a 300 (trezentas) UFESPs.

Alerto que a ausência de comprovação, no prazo ora fixado, ensejará providências junto à Procuradoria Geral do Estado - Coordenadoria da Dívida Ativa, com vistas à cobrança judicial.

**Publique-se.**

GCDER, em 15 de agosto de 2018.

**DIMAS RAMALHO**  
**CONSELHEIRO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Gabinete do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho**



**ACÓRDÃO**

TC-002073/989/15

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Roque.

**Contratada:** Fundação Ibirapuera de Pesquisa.

**Autoridades que firmaram o(s) Instrumento(s):** Daniel de Oliveira Costa (Prefeito), Marcos Adriano Cantero (Diretor do Departamento de Finanças) e José Deodato de Oliveira (Diretor do Departamento de Administração).

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento institucional do município com a modernização da Administração Pública Tributária.

**Em Julgamento:** Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 30-10-13. Valor – R\$3.200.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada no D.O.E. de 28-10-16.

**Advogados:** Luiz Gustavo Arruda Camargo Luz (OAB/SP nº 159.784).

**Procurador de Contas:** Rafael Antonio Baldo.

**Fiscalização atual:** UR-9 - DSF-I.

TC-003310/989/14

**Representante:** Etelvino Nogueira – Vereador da Câmara Municipal de São Roque.

**Representado:** Prefeitura Municipal de São Roque.

**Responsáveis:** Daniel de Oliveira Costa (Prefeito), Marcos Adriano Cantero (Diretor do Departamento de Finanças) e José Deodato de Oliveira (Diretor do Departamento de Administração).

**Assunto:** Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de São Roque, na contratação, por dispensa de licitação, da Fundação Ibirapuera de Pesquisa. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicadas no D.O.E. de 25-07-14, 13-12-14 e 28-10-16.

**Advogado:** Luiz Gustavo Arruda Camargo Luz (OAB/SP nº 159.784).

**Procurador de Contas:** Rafael Antonio Baldo.

**Fiscalização atual:** UR-9 - DSF-I.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**ACORDA** a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 17 de outubro de 2017, pelo voto dos Conselheiros Dimas Eduardo Ramalho, Relator, e Antonio Roque Citadini, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu julgar irregulares a Dispensa de Licitação nº 20/2013 e o decorrente Contrato (analisados no TC-002073/989/15) e procedente a Representação (TC-003310/989/14), com acionamento dos incisos XV e XXVII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93. Determinou, por fim, após trânsito em julgado, seja notificado o atual Prefeito Municipal de São Roque para, no prazo de 30 (trinta) dias, informar este Tribunal sobre as medidas administrativas adotadas.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Thiago Pinheiro Lima.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório.

**Publique-se.**

São Paulo, 26 de outubro de 2017.

**ANTONIO ROQUE CITADINI - PRESIDENTE**

**DIMAS EDUARDO RAMALHO - RELATOR**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP  
PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>

**D E S P A C H O**

**PROCESSO:** 00014918.989.16-1

**REPRESENTANTE:** ANSS ASSOCIACAO NACIONAL DE SAUDE SOCIAL  
▪ **ADVOGADO:** KARINA DA SILVA CORDEIRO (OAB/SP 204.453)

**REPRESENTADO (A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE  
▪ **ADVOGADO:** RICARDO PERES SANTANGELO (OAB/SP 198.092)

**ASSUNTO:** Quebra de ordem cronológica de pagamento

**EXERCÍCIO:** 2016

**PROCESSO PRINCIPAL:** 4411.989.16-3

A petição contida no ev. 79 é cópia daquela encontrada no ev. 72 do proc. 00004411.989.16-3.

Nada há, portanto, para decidir, aqui, sobre ela.  
Publique-se e mantenha-se o arquivado.

GCRRM, 30 de Janeiro de 2017  
MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO  
CONSELHEIRO-SUBSTITUTO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCIO MARTINS DE CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-procésso.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: NB15-3J98-4UUY-7DW5



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Gabinete do Conselheiro Robson Marinho

TC - 000023/009/18 - fls. 82

DESPACHO



**Processo:** TC - 000023/009/18  
**Órgão Concessor:** Prefeitura Municipal de São Roque  
**Assunto:** Repasse a órgãos públicos  
**Exercício:** 2016  
**Órgão Beneficiário:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque  
**Responsáveis:** Francisco José Massariolli Tibiriça  
(interventor à época)  
Leila Maria de Oliveira Camilo (Provedora)

Em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, oficie-se ao Sr. Francisco José Massariolli Tibiriça, interventor à época, e ao Sr. Daniel de Oliveira Costa, ex-Prefeito, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem os esclarecimentos e alegações que entenderem pertinentes.

Desde logo, autorizo aos interessados vista e extração de cópias dos autos no Cartório, observadas as formalidades legais.

Publique-se.

Ao Cartório, para as providências cabíveis.

GC, em 06 de agosto de 2018.

**MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO**  
Conselheiro-Substituto



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo



## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 2450/126/15  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** São Roque  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE  
**Período** 12/2015  
**Relator** Dr. Renato Martins Costa  
**Unidade Fiscalizadora** UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA  
**Responsável** Daniel de Oliveira Costa  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 062.751.828-14  
**Período de Gestão** 01/01/2015 a 31/12/2015

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada até o Bimestre	R\$ 228.869.400,00	
Realização acumulada até o Bimestre	R\$ 232.788.042,95	
Variação	R\$ 3.918.642,95	1,7122%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.



## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas até o Bimestres:</b>	R\$ 232.788.042,95	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 217.352.916,49	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 15.435.126,46	6,6305%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -19.338.430,96	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 0,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -19.338.430,96	100,0000%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada foi inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

Pelo exposto, caberá à Auditoria observar a ocorrência de eventuais alertas efetuados, sem as devidas medidas de ajustes, consignando a ocorrência em item próprio do relatório das contas anuais.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada até o Bimestre</b>	R\$ 20.650.094,55	
<b>Receita Previdenciária Prevista até o Bimestre</b>	R\$ 22.536.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -1.885.905,45	-9,1327%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada ficou aquém da previsão orçamentária, demonstrando uma situação desfavorável, evidenciando eventuais falhas na estimativa de arrecadação ou nos repasses das contribuições, diante disto, devendo ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, para os ajustes necessários visando a viabilidade financeira do Regime Próprio de Previdência Social Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 162.956.595,40	
--------------------------------	--------------------	--



<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 156.758.099,97	
<b>Diferença</b>	R\$ 6.198.495,43	3,9542%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.6 - GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO

<b>Resultado Nominal Realizado no Exercício</b>	R\$ 4.213.213,31	
<b>Resultado Nominal Previsto no Anexo de Metas</b>	R\$ 0,00	
<b>Diferença</b>	R\$ 4.213.213,31	100,0000%

Diante dos dados acima, verifica-se que o Resultado Nominal apurado no exercício demonstrou uma situação favorável, visto que superou a pretensão estabelecida na meta anual.

## 2.7 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	R\$ 2.165.709,46	R\$ 14.059.404,63
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	R\$ 10.796.962,70	R\$ 10.990.371,79	R\$ 1.726.531,41
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	R\$ 1.707.063,85	R\$ 12.598.109,74	R\$ 16.218.624,04
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

## 2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2014	R\$ 95.860.745,13	R\$ 225.111.327,57	42,5837%	54,0000%
4/2015	R\$ 99.194.590,51	R\$ 221.686.545,86	44,7454%	54,0000%
8/2015	R\$ 102.021.136,10	R\$ 218.038.434,39	46,7904%	54,0000%
12/2015	R\$ 102.607.684,91	R\$ 217.031.820,82	47,2777%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
12/2015	R\$ 217.031.820,82	R\$ -17.206.635,95	-7,9282%
8/2015	R\$ 218.038.434,39	R\$ -23.933.647,12	-10,9768%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.10 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 217.031.820,82	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 34.725.091,33	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.11 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)



Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.12 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 217.031.820,82	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 47.747.000,58	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.13 - GF32 - Análise da Aplicação de Recursos decorrentes da Alienação de Ativos

De acordo com o Demonstrativo de Aplicação de Recursos Decorrentes da Alienação de Ativos e Relatório Resumido da Execução Orçamentária, não ocorreram quaisquer receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público, ficando prejudicada a análise quanto à vedação de sua aplicação em despesas correntes, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar 101/00, cabendo à auditoria, no entanto, sua confirmação in loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

## 2.14 - GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)

Análise deste item encontra-se prejudicada, em vista da não realização de Operações de Crédito, cabendo à auditoria a sua confirmação loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

# 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

## 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 127.918.000,00
-----------------------------	--------------------



<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 38.277.150,00
<b>Índice Apurado</b>	29,9232%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 132.404.500,09	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 37.674.691,76	28,4542%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 36.711.394,73	27,7267%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 36.588.062,25	27,6335%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 31.675.271,80	R\$ 51.636.191,57	R\$ 51.636.191,57	100,0000%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao caput do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.4 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 31.675.271,80	R\$ 51.636.191,57	R\$ 42.884.010,39	83,0503%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

--	--	--	--



Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ -5.344.237,45	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ -5.344.237,45

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 17.130.819,30	R\$ 37.277.308,10	217,6038%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 127.918.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 35.019.141,75
Índice Apurado	27,3762%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 132.404.500,09	
Despesa Empenhada	R\$ 34.679.869,90	26,1924%
Despesa Liquidada	R\$ 34.214.847,52	25,8412%
Despesa Paga	R\$ 34.104.977,65	25,7582%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.



## 5 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

### 5.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão não observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, devendo ser alertado para fins de conhecimento das situações que ensejaram a quebra da ordem cronológica de pagamentos e apresentação das prévias justificativas e suas publicações, dos casos de relevantes razões de interesse público, em face do disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, com alterações posteriores.

## 6 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 6.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 218.645.400,00	R\$ 224.434.677,03	2,65%	105,80%
Receitas de Capital	R\$ 4.203.000,00	R\$ 3.673.577,09	-12,60%	1,73%
Deduções da Receita	R\$ -16.515.000,00	R\$ -15.970.305,72	-3,30%	-7,53%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 206.333.400,00</b>	<b>R\$ 212.137.948,40</b>	<b>2,81%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 206.333.400,00</b>	<b>R\$ 212.137.948,40</b>		<b>100,00%</b>
		R\$ 5.804.548,40		2,81%



Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 199.879.271,48	R\$ 197.112.302,97	1,38%	90,20%
Despesas de Capital	R\$ 13.662.444,48	R\$ 7.298.986,13	46,58%	3,34%
Reserva de Contingência	R\$ 0,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 6.843.915,00	R\$ 6.827.752,05	0,24%	3,12%
Repasse de duodécimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 10.463.333,34	R\$ 7.300.000,00	30,23%	3,34%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 230.848.964,30</b>	<b>R\$ 218.539.041,15</b>	5,33%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 230.848.964,30</b>	<b>R\$ 218.539.041,15</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 12.309.923,15	5,63%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -6.401.092,75	-3,02%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -3,02% da receita realizada.



Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 19/02/2016  
**Hora da Geração:** 21:55:53

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>02/MAIO/2017</u>	

## REQUERIMENTO Nº 083/2017

*Solicita informações referentes a "real" dívida contabilizada e assumida pela Prefeitura neste mandato em função da Administração anterior (até o dia 31/12/2016).*

  
José Alexandre Pierroni Dias  
Médico Veterinário  
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando, que a atual Administração Municipal assumiu no dia 1º de janeiro de 2017, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque com uma imensa dívida, e desde então foram apresentados levantamentos contendo vários dados e valores.

Considerando que já se passaram aproximadamente 120 (cento e vinte) dias do atual Governo, portanto, prazo bem razoável para que a Prefeitura tenha como apresentar relatório com a "REAL" dívida herdada da Administração Anterior.

Considerando que a Prefeitura precisa encaminhar, de maneira oficial, relatório contendo todas as reais dívidas deixadas em 31/12/2016 e assumidas em 01/01/2017, de modo que os Vereadores, como legítimos representantes do povo São-roquense, possam ter essa informação e prestar as devidas satisfações aos munícipes.

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



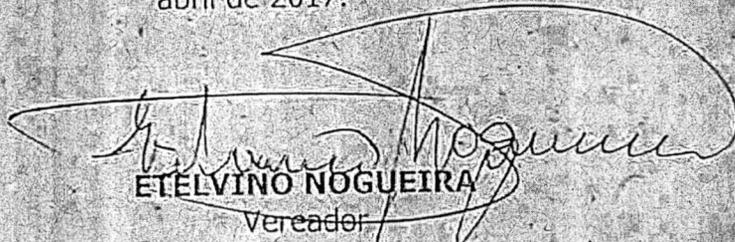
Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



1. Informar o valor total da dívida deixada pela Administração anterior em 31/12/2016.
2. Encaminhar planilha contendo todos os valores e nomes dos credores das dívidas da Prefeitura.
3. Encaminhar cópia de todos os contratos revisados ou cancelados pela atual Administração a partir de 1º de janeiro de 2017 até a presente data.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de abril de 2017.

  
**ETELVINO NOGUEIRA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº: CETS/ 25/04/2017 - 10:48:51.02157/2017 /cmj-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO



Ofício n.º 444/2017-GP

São Roque, 02 de junho de 2017

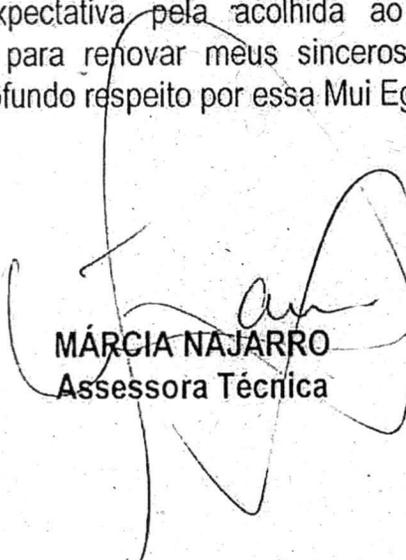
Ref.: Requerimento nº 083/2017, de  
autoria do vereador Etelvino  
Nogueira

Senhor Presidente,

Em nome de nosso Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Claudio José de Góes, o qual encontra-se cumprindo compromisso externo de sua agenda, porto, por este documento, a manifestação do Poder Executivo com referência ao requerimento em referência.

Desse modo, seguem anexas cópias das informações ofertadas por nosso Departamento de Finanças e Departamento de Administração.

Na expectativa pela acolhida ao presente, agradeço e aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros protestos de estima e apreço, bem como meu profundo respeito por essa Mui Egrégia Casa de Leis:

  
**MÁRCIA NAJARRO**  
Assessora Técnica

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Newton Dias Bastos**  
DD Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VMN.-

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

Rua São Paulo, 966 - Taboão - 18135-125 - São Roque - SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: [gabinete@saoroque.sp.gov.br](mailto:gabinete@saoroque.sp.gov.br)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE  
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
ESTADO DE SÃO PAULO  
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

São Roque, 15 de Maio de 2017.

**Ao  
Gabinete do Senhor Prefeito**

Senhor Prefeito,

Para subsidiar resposta ao requerimento n.º 083/2017, do nobre vereador Etelvino Nogueira, que solicita informações referente a "real" dívida contabilizada e assumida pela Prefeitura neste mandato em função da Administração anterior, temos a informar:

*Item 1 – A dívida total deixada pela Administração em 31/12/2016 foi de R\$ 12.182.821,83 (doze milhões, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), tendo sido apurada pelo cálculo abaixo:*

<i>Dívida com Fornecedores e Obrigações</i>	<i>R\$ 10.479.969,24</i>
<i>(+) Despesas Extra-orçamentárias</i>	<i>R\$ 1.702.852,59</i>
<b><i>Dívida (orçamentária + extra)</i></b>	<b><i>R\$ 12.182.821,83</i></b>
<i>(-) Recurso disponível em conta movimento</i>	<i>R\$ 3.918.688,04</i>
<b><i>(=) Dívida total sem Lastro Financeiro</i></b>	<b><i>R\$ 8.264.133,79</i></b>

*Item 2 - Encaminhamos relação de empenhos por Credor onde constam os valores e nomes dos credores das dívidas da Prefeitura.*

*Item 3 – (Depto de Compras)*

Atenciosamente,

  
Carla Rogéria Agostinho

Diretora do Departamento de Finanças



## Prefeitura da Estância Turística de São Roque

### TOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS EM 31/12/2016

<b>CONTAS MOVIMENTO</b>	<b>3.918.688,04</b>
<b>CONTAS VINCULADA</b>	<b>2.791.460,00</b>
CIP	1.000.374,28
Taxa Feira	237.496,25
Cauções	56.246,55
Vigilância Sanitária Municipal	490.771,29
FMDCA	474.212,04
Demais contas	532.359,59
<b>TOTAL</b>	<b>6.710.148,04</b>





## Prefeitura da Estância Turística de São Roque

### DÍVIDA COM FORNECEDORES E OBRIGAÇÕES SEM RECURSO FINANCEIRO

Pasep	155.820,35
Exames Laboratoriais	72.000,00
Combustivel	68.807,37
FGTS	40.855,96
Contas Telefonica	51.832,77
INSS	1.064.191,43
Contas água	50.080,97
FSS	2.227.086,56
Contas Energia Elétrica	122.574,92
Contas Iluminação Pública	372.963,65
Manutenção da Iluminação Pública	173.011,68
Locação Caminhão Merenda	194.089,09
Locação Frota Veiculos	387.806,64
Contrapartida Parque Lago dos Patos	157.827,64
Contrapartida UBS Bairro Guaçú	379.222,68
Contrapartida Reforma Estádio Quintino de Lima	44.135,13
Elaboração Plano Diretor de Turismo	31.500,00
Locação copiadoras	41.570,68
Sisvetor - Sistemas GIAP	65.114,30
Santa Casa	1.829.233,24
Aluguel Prédio Detran	48.000,00
Outras Despesas/Credores	614.148,74
<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.191.873,80</b>





## Prefeitura da Estância Turística de São Roque

### DESPESAS COM RECURSO FINANCEIRO

Fornecedores	2.288.095,44
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.288.095,44</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.479.969,24</b>





## Prefeitura da Estância Turística de São Roque

### DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS EM 31/12/2016

RETENÇÃO FSS SERVIDORES	1.066.652,07
SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO ROQUE	237,31
CONSIGNADO BANCO SANTANDER	495.211,85
CENTRO PROFESSORADO PAULISTA	4.167,58
INSS FOLHA DE PAGAMENTO	127.275,23
DEPÓSITO RESCISÃO TRABALHISTA CAVO AMBIENTAL	9.279,00
SIND. COND. DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS SOROCABA	29,55
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.702.852,59</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12.182.821,83</b>





## Prefeitura da Estância Turística de São Roque

### RESUMO DA DÍVIDA APURADA – EXERCÍCIO DE 2016

DÍVIDA COM FORNECEDORES E OBRIGAÇÕES	10.479.969,24
(+) DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	1.702.852,59
(-) RECURSOS DISPONÍVEIS EM CONTA MOVIMENTO	3.918.688,04
(=) DÍVIDA SEM LASTRO FINANCEIRO	8.264.133,79



# Prefeito Daniel e Presidente da FENAESC falam sobre parceria para a Santa Casa



Rafael Barbosa/ Carlos Mello

Após o início da parceria entre a Prefeitura de São Roque e a FENAESC que assumirá a administração da Santa Casa por 90 dias, muitas foram as dúvidas sobre como esta "sociedade" irá funcionar e quais serão os benefícios que ela trará a Santa Casa. Para esclarecer estas dúvidas, nossa reportagem realizou uma entrevista exclusiva com o Prefeito de São Roque, Daniel de Oliveira Costa, e o Presidente da FENAESC, Luiz Teixeira, que responderam a diversas questões.

Segundo o prefeito, o contato inicial com a organização social, ocorreu a aproximadamente dois anos, quando o Deputado Federal Marcelo Aguiar falou ao Prefeito sobre a entidade, que na época estava assumindo o hospital da cidade de Cajamar. "O hospital hoje é uma realidade muito positiva naquele município. Em consequência deste trabalho, procuramos a OS e foi um momento muito oportuno, pois estávamos procurando uma entidade que trouxesse uma gestão mais eficaz a irmandade, enquanto que se abria para novas oportunidades naquele momento", comentou. Daniel afirma que o governo são-roquense reali-

zou uma extensa pesquisa sobre a empresa e que ela tem um caráter idôneo.

Mas apesar do contato no passado, não há como se negar que a parceria foi firmada em pouco dias, o que gerou muitas críticas por parte de alguns vereadores. Os projetos que aprovaram a parceria entre a Prefeitura e entidades sem fins lucrativos, que habilitou a FENAESC a administrar a Santa Casa, e a doação do terreno a entidade em troca dos seus serviços prestados ao município, tramitaram na Câmara por menos de uma semana antes de serem aprovadas.

Quando questionado sobre o porquê desta "pressa", o governante afirmou que ela ocorreu no intuito de salvar vidas. "No meu plano de governo estava a proposta de levar uma UTI para a Santa Casa. Nós corremos contra o tempo, mas é importante frisar que realizamos o processo com agilidade, mas sem pular nenhuma etapa exigida pela lei. Então não acredito que tenha havido pressa", completa.

A doação da propriedade, localizada em Mailasqui, ocorreu como uma contraprestação, para que a organização social invista na Santa Casa de São Roque, em um prazo de 90 dias, um valor igual ou maior do que o valor do terreno (avaliada em aproxima-

mente R\$ 4 milhões). Entretanto, segundo o Prefeito Daniel a doação somente acontecerá se a OS cumprir todos os investimentos estabelecidos em lei. "Para o município a garantia é de 100%, pois a escritura desta propriedade somente será passada para a FENAESC a partir do momento em que ela concluir as obras na entidade. É importante dizer que o valor do terreno talvez não pague nem 1/3 da obra que será feita na irmandade", afirmou o prefeito.

Segundo o Presidente da OS ainda não está definido a utilidade que será dada ao terreno, que pode ser alugado, vendido ou utilizado pela entidade para algum empreendimento no município.

## Planos para o hospital

Segundo o representante da OS, a empresa tem a intenção de realizar grandes mudanças no hospital, não apenas pela instalação de maquinários modernos e reestruturação do hospital, mas também quanto ao próprio caráter da irmandade em termos de atendimento. "Nossa proposta é descaracterizar a questão do regional. Nosso público alvo é a população de São Roque, a quem nós queremos atender com excelência. Nossa UTI não será qualificada no SUS, pois estando regulada pelo CROSS, nós

podemos atender pacientes de todo o Estado de São Paulo, quando nosso objetivo é dar uma garantia ao médico e ao município com relação ao usufruir deste serviço", afirmou Teixeira. Entretanto o Presidente deixou claro que isto não quer dizer que o hospital deixará de atender moradores da microrregião, como Mairinque, Araçariguama, Alumínio, e outras, entretanto a prioridade da irmandade estará no serviço prestado ao morador de São Roque.

O destino dos funcionários da Santa Casa também foi abordado. Com relação a isso, o presidente da FENAESC disse que a intenção da OS não é apenas manter todos os funcionários do hospital, mas aumentar o número de profissionais no futuro, prevendo um aumento na qualidade e na demanda do atendimento oferecido pela irmandade. "Provavelmente teremos que dobrar o número de colaboradores que trabalham conosco no hospital", completa.

A dívida da entidade também tem sido alvo de polêmicas e alguns vereadores de oposição já afirmaram durante as sessões da Câmara que está já passaria de R\$ 10 milhões. Ao ser questionado sobre o assunto, o Prefeito Daniel afirmou que atualmente a dívida efetiva da

irmandade gira em torno de R\$ 5 milhões e que ela deverá ser cumprida pela irmandade, mas que será regulada sobre o comando da FENAESC, já que ela estará a frente da administração do hospital.

Para tentar melhorar a situação da Santa Casa o objetivo seria otimizar o atendimento, com o foco especial no atendimento aos convênios, não apenas reativando o Plano Santa Casa Saúde, mas trazendo novos planos para a irmandade.

Entretanto, muitos destes planos são para o futuro, já que vale lembrar que já foi afirmado que a FENAESC está a frente da Santa Casa por apenas 90 dias, prazo que pode ser prorrogado e que estabelece a reestruturação do hospital, com a implantação do maquinário e da UTI na irmandade. Uma licitação será feita para determinar qual OS irá gerir a Santa Casa em definitivo. Entretanto, segundo o Prefeito Daniel a balança penderia para a FENAESC, não apenas pelos investimentos já feitos na irmandade, mas pela experiência da OS no setor. Assim outra organização social que queira entrar na licitação terá que demonstrar que pode fazer os investimentos antecipados e que tem a mesma experiência no setor e assim, segundo o próprio governante, será

difícil que não seja a FENAESC que irá gerir a irmandade.

Mas enquanto a licitação não é realizada, a própria Santa Casa não pára e já passa por reformas da estrutura da ala superior, que se encontrava desativada. As obras no local devem ser concluídas neste setor em aproximadamente 60 dias, e os atendimentos passarão a ser realizados no local, para que o restante do hospital possa passar por uma completa reforma. Com este plano a OS planeja reformar o hospital sem prejudicar os atendimentos. "Teremos a condição de atender com dignidade nossos usuários", completa o presidente da OS.

O tempo dirá se a parceria realmente trará melhorias para a Santa Casa do município, que já passou por diversas dificuldades ao longo de sua história e que recentemente tem enfrentado outros graves problemas, entretanto segundo o Prefeito Daniel, as perspectivas são excelentes. "É um momento de expectativa. Tenho certeza que em poucos meses poderemos separar a saúde do município em antes e depois desta parceria", completa.

Assista a entrevista completa em vídeo no portal de notícias do Jornal da Economia [www.jeonline.com.br](http://www.jeonline.com.br)

# Prefeito Daniel anuncia parceria com FENAESC e garante instalação de UTI na cidade em 90 dias

O prefeito de São Roque, Daniel da Padaria, anunciou durante entrevista coletiva, na tarde de quinta-feira, 19, que a Santa Casa de São Roque, receberá no prazo máximo de 90 dias, a instalação de uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Este investimento histórico na saúde do município será possível graças a uma parceria entre a Prefeitura, comissão interventora da Santa Casa e a Federação Nacional das Entidades Sociais Comunitárias (FENAESC), organização social (OS), que atuará no gerenciamento diário do hospital em todas as áreas e setores.

A confirmação do investimento veio após aprovação de um Projeto de Lei de autoria do Executivo na Câmara Municipal. Na ocasião, votaram favorável a implantação da UTI bem como de outros serviços na Santa Casa, os vereadores Mestre Kalunga, Rodrigo Nunes, Zé Camargo, Zé Dentista, Alacir Raysel, Flávio Brito, Alexandre Mandi e Rafael Marreiro.

Com a aprovação Legislativa, a FENAESC, conforme solicitação do Prefeito seguirá com ações de



*O Prefeito de São Roque, Daniel de Oliveira Costa elabora projeto de reestruturação e modernização do hospital junto a FENAESC e equipe já atua na construção de novos espaços*

estruturação e modernização do hospital, iniciando pela construção de uma nova ala, que seguirá pela reforma, pintura e manutenção de toda entrada, Pronto Atendimento, Maternidade, quartos de internação, entre outras melhorias pontuais. Além disso, haverá investimento em mobiliário, oferecendo mais conforto e comodidade para todos, além da remodelagem de ambientes, com cores próprias e específicas para o ambiente hospitalar.

A Organização Social, iniciará nos próximos dias, além da instalação da UTI, a disponibilização de tomógrafo, equipamentos de raio-X digital de alta definição (fixo e móvel) e ultrassom digital.

Feliz com mais esta conquista, que envolverá diretamente a vida de todos são-roquenses, o Prefeito Daniel destacou que São Roque deixará de sonhar com uma Santa Casa, pois isso já é realidade. "Todos sabem da minha luta pela UTI e pela

manutenção da Santa Casa. Trabalhamos de forma árdua e constante desde 2013, e hoje, após muita análise, estudos e projetos, vimos na FENAESC, o parceiro ideal para transformarmos o hospital, tão querido pelos são-roquenses, numa entidade de primeiro mundo, com a tão sonhada UTI na cidade, e desde então, coloquei isso como minha principal bandeira. Deus está ao nosso lado e nos deu forças para vencermos mais esta batalha.

Agradeço aos vereadores que tiveram sabedoria em votar pelo bem de 85 mil pessoas, ao contrário daqueles que só pensam em bandeiras partidárias. Hoje a cidade ganhou um presente, e com certeza, logo teremos uma grande festa com a Santa Casa sendo referência nacional".

Sem demissões: O advogado da FENAESC, Dr. Kheyder Loyola, informou durante entrevista coletiva, que os funcionários serão mantidos, e que uma reunião já foi realizada,

onde cada um foi avisado desta importante decisão.

## Trabalho pela Santa Casa:

Desde 2013, o Prefeito Daniel da Padaria, vem dedicando total atenção a Santa de São Roque. O esforço do Prefeito para manter o local funcionando em perfeitas ordens para o cidadão consumia anualmente, cerca de 15 milhões de reais do orçamento municipal, gastos na manutenção do Pronto Atendimento, Maternidade, Corpo Clínico, além de outras importantes áreas em prol do bem-estar do são-roquense. Mesmo com dificuldades, a Prefeitura por meio de uma intervenção realizada, obteve neste período, significativas conquistas, como o oferecimento do Teste da Linguinha, Cirurgias por Vídeo-Laparoscopia, Mamografia, Tele-eletrocardiograma, Oftalmto e Cirurgias de Catarata. Com esta nova parceria, com certeza tudo isso que foi implantado, será aperfeiçoado, melhorado, e somado em meio a diversos investimentos por parte da FENAESC, mostrando que o trabalho da administração municipal em prol da Santa Casa, atinge agora o resultado esperado.

Fotos: Assessoria de Imprensa



# EDITORIAL

Não é de hoje que a FENAESC é o centro de polêmicas. A organização social que está a frente da Santa Casa chegou a São Roque com o discurso de que transformaria a saúde municipal e embora as mudanças realmente tenham acontecido, fica a dúvida se elas realmente foram para a melhor. Parte do hospital da cidade foi reformado e não há como negar que as instalações ofereçam um conforto de potencial que há anos não era sentido em nossa micro região, porém junto com estas transformações também chegam as reclamações de falta de médicos e atraso no pagamento dos funcionários demitidos e dos que ainda trabalham na irmandade.

Se antes não havia dinheiro para arcar com as despesas, agora a verba existe mas não pode ser disponibilizada para pagar os ex funcionários, pois a prefeitura alega que a OS ainda não prestou as contas das ações realizadas, o que é tragicamente cômico já que foi exatamente por falta de prestação de contas que a intervenção no hospital ocorreu pela última vez.

Fica a pergunta. A saúde de São Roque está realmente caminhando para a melhor, ou seria a FENAESC um pedreiro que passa uma massa corrida na parede sem notar que a mesma está com infiltração?

**Boa leitura!**

# Santa Casa não paga 13º e FENAESC é acusada de não cumprir ordem do MP

Rafael Barbosa

A Santa Casa de São Roque realizou o pagamento do salário e as cestas básicas atrasadas dos funcionários da irmandade, além do vale transporte, entretanto a greve dos trabalhadores do hospital não terminou. Isto porque embora os pagamentos tenham sido depositados na quarta-feira (21), o 13º dos trabalhadores ainda não foi pago e assim, segundo informações do Sindicato dos Servidores de Saúde de Sorocaba e Região, o SinSaúde, o movimento grevista continua até que todas as pendências tenham sido pagas pela Santa Casa. "O trabalhador não pode ficar sem receber pois eles também tem suas obrigações. Estamos dando todo o apoio possível a população pois estamos mantendo o número mínimo de funcionários atuando na irmandade (30%), mas aumentamos este número caso haja alguma complicação e o hospital precise de seus funcionários", afirmou Francisco S. de Almenira,

Diretor Social do SinSaúde.

O pagamento dos funcionários pode ser feito graças ao um adiantamento feito pela Prefeitura de São Roque sobre o valor referente ao Teto Mac, verba que foi suficiente para arcar com o remuneração atrasada dos funcionários e o vale transporte.

O conhecido Teto Mac é um recurso federal destinado aos hospitais municipais para o atendimento a população.

O valor de aproximadamente R\$ 400 mil, foi disponibilizado diretamente pela Santa Casa por isso não existe impedimento legal que a prefeitura repasse a verba ao hospital mesmo que a FENAESC, Organização Social que administra a irmandade, ainda não tenha apresentado a prestação de contas de suas atividades na irmandade. Entretanto, do valor apresentado a irmandade, apenas pouco mais de R\$ 313 mil foram direcionados para arcar com o acerto dos trabalhadores, sendo que o restante (R\$ 118 mil) foram absorvidos pela FENAESC por conta de cláusulas



Rafael Barbosa

contratuais.

Entretanto, embora o OS continue a absorver a verba da instituição não tem cumprido com suas obrigações ao não manter um número mínimo de médicos atuando na Santa Casa. "Pudemos comprovar que, desde as 19h até a manhã desta quinta-feira (22), a maternidade não contava com um ginecologista e um pediatra contrariando uma liminar estabelecida pelo Ministério Público e que determina que o hospital de va manter um número mínimo de médicos no hospital. Isto não pode ocorrer, pois o hospital deve continuar a funcionar e aten-

der a população", afirmou o vereador Etelvino Nogueira, que esteve na Santa Casa de Saúde acompanhado uma denúncia sobre a falta de profissionais. Segundo a diretoria de saúde, devido a falta de médicos, duas gestantes tiveram que ser transferidas para outros hospitais devido a falta de atendimento.

Deste modo a situação da Santa Casa de São Roque se torna ainda mais problemática, já que a falta de atendimento no hospital foi alvo de uma representação no ministério público feito por membros dos governos de São Roque, Mairinque, Araçatuba e Alu-

mínio, além de representantes do conselho municipal de saúde e vereadores de São Roque.

Nossa redação questionou a FENAESC sobre a falta de médicos. "Informamos que tivemos um problema quanto a escala médica as 19:00 do dia 22/12/2016, notificamos a empresa responsável pela escala, a qual já solucionou o problema. Declaramos que a maternidade da Santa Casa de São Roque está em pleno funcionamento com todos os profissionais necessários para a execução do serviço", afirmou a empresa em nota.

Segundo a Prefeitura a falta de prestação de contas por Parte da FENAESC tem impedido que a Prefeitura disponibilize os recursos para pagar o 13º dos funcionários, já que toda verba tem. "Eles não nos prestaram contas do que foi feito na Santa Casa e temos dúvidas de que eles vão conseguir nos apresentar esta documentação", afirmou a Margareth Andreoli Pinto. Segundo a Diretora de Saúde ela irá pedir um novo parecer ao Departamento jurídico

da Prefeitura para que o repasse que ainda deve ser feito para a Santa Casa no valor de R\$ 733 mil, seja feito diretamente a Santa Casa de São Roque, para que possa ser administrado pela intervenção da irmandade e que não passe pela gestão da FENAESC, o que poderia regularizar as dívidas trabalhistas da irmandade.

Entretanto, após os últimos acontecimentos, fica a dívida se parte deste valor será absorvido pela OS se a verba for liberada pela Prefeitura e o que será feito deste valor, já que denúncias sobre a falta de atendimento médico continuam a surgir na irmandade. A própria permanência da FENAESC na irmandade se torna uma incógnita, já que o Prefeito Eleito Cláudio Góes já demonstrou descontentamento pela atuação da OS no município.

O Jornal da Economia também enviou um questionamento a FENAESC abordando os detalhes sobre o pagamento dos funcionários e sobre a prestação de contas, mas até este momento não houve resposta.

# Organização Social FENAESC assume a Santa Casa após aprovação de vereadores

Rafael Barbosa

A Câmara de São Roque aprovou na quarta-feira (18), durante Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 038-E, que autoriza a Prefeitura a realizar parceria com Organização Social - OS.

Deste modo, a FENAESC (Federação Nacional das Entidades Sociais Comunitárias) irá assumir a Santa Casa de São Roque provisoriamente em contrato emergencial de 90 dias, que podem ser prorrogados até que haja uma licitação que irá definir qual entidade irá assumir a irmandade em definitivo.

A FENAESC atualmente comanda o Hospital Municipal de Cajamar e tem experiência na administração de hospitais públicos, particulares e planos de saúde. Durante a sessão foi dito que a empresa já está atuando dentro da irmandade.

Durante o debate do projeto o Presidente do Conselho de Representantes da Santa Casa, José Aroldo Casali Rodrigues, falou na tribuna e se mostrou desfavorável ao projeto, ao afirmar que a interferência do Executivo a frente do hospital somente aumentou as dívidas da irmandade, que poderia aumentar ainda mais caso ocorra uma rescisão de contratos de funcionários. "Acabei de ver um projeto da OS para o hospital que propõe uma reforma fantástica na Santa Casa, que mudará muita coisa. Mas ninguém faz milagre", finalizou.

Entretanto o projeto não foi posto em votação sem modificações e três emendas foram anexadas pelo Vereador Etelvino Nogueira a nova lei,

fazendo com que o legislativo passe a ter voz dentro da relação Executivo e OS. As emendas estabelecem que o patrimônio (o hospital), juntamente com seu legado voltará para a prefeitura caso a parceria com a OS acabe, além de fazer com que orçamentos e contratos ligados a parceria tenham que ser aprovados previamente pela Casa de Leis.

Segundo o vereador Etelvino, a parceria com uma OS é, neste momento, a melhor opção para que a Santa Casa se recupere dos diversos problemas que ocorreram recentemente e as emendas anexadas ao projeto são importantes para que os vereadores possam acompanhar esta nova "sociedade" e contribuir com a mesma. "Lamentavelmente a intervenção foi um fracasso, mas não adianta só ficarmos discutindo sobre isso, temos que encontrar uma solução. O que o Executivo apresenta neste momento pode resolver os problemas, mas nós vamos acompanhar a situação", comentou.

As emendas foram suficientes para convencer a todos e o projeto foi aprovado com cinco votos contrários dos vereadores Guto Issa (Rede), Israel Toco (PSDB), Donizete Carteiro (PSDB), Luiz Gonzaga (PTC) e Maurinho de Góes (PSD). Embora nem todos os vereadores tenham declarado o porquê da votação negativa, segundo declarações de Donizete, Toco e Maurinho, os legisladores não se sentiram confortáveis em votar um projeto por considerarem negativo a atuação do Executivo dentro da irmandade, com as intervenções. A forma rápida com que o projeto foi apresen-



Rafael Barbosa

tado e posto em votação também claramente preocupou os legisladores, já que o mesmo foi protocolado na Casa de Leis, na tarde de segunda-feira (16), fazendo com que o mesmo tramitasse por pouco mais de dois dias antes de ser votado. "Acho que o Ministério Público deveria se posicionar com relação a esta situação, pois votaremos uma doação de terreno amanhã (19), além das dívidas da Santa Casa, que não sabemos quanto é, pois não temos transparência nem com relação a prestação de contas da irmandade. Como vamos confiar este 'cheque em branco' ao Executivo já não inspira confiança, em minha opinião?", afirmou o vereador Donizete.

Os demais vereadores, que votaram favoravelmente ao projeto, foram: Flávio Brito (PROS), Rodrigo Nunes (DEM), Alexandre Mandi (PMDB), Zé Camargo

(PROS), Zé Dentista (PSC), Mestre Kalunga (PSL), Alacir Raysel (DEM), Rafael Marreiro (PSB) e Etelvino Nogueira (PSDB) afirmaram que esta é uma oportunidade positiva para a irmandade. Alguns vereadores frisaram o histórico positivo de hospitais administrados por Organizações Sociais, embora seja preciso que o legislativo continue a fiscalizar a parceria. "Nove entre os 10 melhores hospitais do Brasil são geridos por OS e tivemos o exemplo de uma cidade vizinha onde o hospital é gerido de forma exemplar por uma organização social, na cidade de Cajamar então este é um primeiro passo para que o mesmo aconteça em São Roque", afirmou o Vereador Rodrigo Nunes. O legislador afirmou também o destino dos atuais funcionários da Santa Casa

é uma preocupação mas que o formato de gerenciamento de OS não prejudica os antigos funcionários e os trabalhadores que quiserem continuar a atuar no hospital terão oportunidade de continuar a desempenhar suas funções.

**Governo fala sobre o assunto**

O Prefeito de São Roque, Daniel de Oliveira Costa, o Interventor da Santa Casa, Francisco Tibiriçá e o assessor Jurídico da Fenaesc, Kheyder Loila, realizaram uma coletiva de imprensa para falar sobre a nova parceria na tarde desta quinta-feira.

Segundo o prefeito, o governo municipal sempre cogitou estabelecer parcerias com Organizações Sociais, entretanto este parece o momento ideal para realizar esta "sociedade", devido ao fato da irmandade ter atingido uma saúde fi-

nanceira, igualando suas despesas e receitas. "Nunca houve uma busca desprezível, pois temos uma administração capacitada e que conseguiu reverter uma situação financeira complexa. Uma vez feito isso, houve uma busca por uma administração eficiente, pois não podemos instaurar uma UTI, por exemplo, em um hospital que não tenha uma administração apropriada", completou o Prefeito Daniel, ao reiterar que a parceria trará diversos benefícios para a saúde são-roquense.

Durante a coletiva, o representante da OS reiterou que os funcionários da irmandade não serão prejudicados com a administração da organização. "A organização pretende realizar um serviço de excelência, assim como é feito em outros hospitais administrados por ela", completou.

Francisco Tibiriçá afirmou que houve uma intensa pesquisa antes que esta parceria provisória fosse firmada com a Fenaesc reiterando que este é um passo importante para a Santa Casa.

Até o fechamento desta edição (que ocorreu na noite de quinta-feira, dia 19) estava sendo realizada uma Sessão na Câmara dos Vereadores de São Roque, que iria votar a possível doação de um terreno localizado no bairro Mailasqui para a FENAESC, em troca da instalação de uma UTI e doação de equipamentos para a Santa Casa de São Roque.

Confira mais informações sobre a coletiva e o resultado da votação no site do Jornal da Economia, acessando [www.jeonline.com.br](http://www.jeonline.com.br)

# Repasse para Santa Casa pode atrasar devido a falta de prestação de contas da FENAESC

Rafael Barbosa

A Câmara de São Roque aprovou na noite da última segunda-feira (21), em dois turnos, o Projeto de Lei nº 73, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o remanejamento de R\$350 mil para a Santa Casa de São Roque. O valor faz parte do montante não utilizado pelo Legislativo e que deve ser devolvido a Prefeitura até o fim do ano, o que pode ocorrer com a aprovação de Projetos de Lei.

Segundo informações divulgadas pelo Portal Vander Luiz, o valor estipulado no projeto serve para arcar com as despesas da Santa Casa de São Roque para com 33 ex-funcionários da irmandade e foi definido com base em um documento assinado pelo

interventor da Santa Casa, Francisco Tibiriçá, que informou ao presidente da Câmara, Alfredo Fernandes Estrada (PSC), "a relação dos colaboradores e o valor total de R\$ 348.828,14 para pagamento de rescisão contratual".

Entretanto, apesar de aprovada, o valor pode não ir tão cedo para as contas dos funcionários, pois a prefeitura já afirmou que somente iria autorizar a liberação da verba caso à Fenaesc - Federação Nacional das Entidades Sociais Comunitarias, Organização Social que administra o hospital, faça a prestação de contas das atividades que vem prestando na Santa Casa de São Roque, o que ainda não teria ocorrido.

"A diretora de saúde (Margareth Andreoli Pinto) não vai assinar a liberação porque ela



Divulgação

A Câmara Municipal aprovou a verba de R\$ 350 Mil durante sessão realizada na segunda-feira (21).

tem um parecer do Financeiro, que já notificou a FENAESC por três vezes. Nós estamos com um

sério problema e esse recurso pode demorar um pouco", disse Etelvino dirigindo-se aos funcio-

nários demitidos da Santa Casa que acompanhavam a votação no plenário da Câmara. A infor-

mação teria sido confirmada pelo Presidente da Câmara Alfredo Estrada.

Assim, a situação torna-se dramática, pois faz com que os ex-funcionários não possam receber um valor que já estaria certo para as rescisões de contrato. Nossa redação questionou a Prefeitura de São Roque sobre a situação, visto que foi o governo municipal que realizou a intervenção no hospital justamente sobre a alegação de que a antiga provedoria não teria prestado contas de suas atividades. Entretanto até o fechamento desta edição a prefeitura não se pronunciou sobre o assunto.

Também procuramos a FENAESC para que a mesma pudesse falar sobre a falta de prestação de constas, porém também não recebemos resposta.



# Prefeito Daniel e Presidente da FENAESC falam sobre parceria para a Santa Casa

26/05/2016 às 11:11 Atualizada em 26/05/2016 às 11:11  1381

## COMPARTILHE:

 (<https://www.facebook.com/jeonline.com.br/>)

 (<https://twitter.com/joreconomia>)

 (<https://plus.google.com/+jornaldaeconomia>)



Da Redação - Foto: Reprodução/TV JE

Após o início da parceria entre a Prefeitura de São Roque, e a FENAESC, que assumirá a administração da Santa Casa por 90 dias, muitas foram as dúvidas sobre como esta “sociedade” irá funcionar e quais serão os benefícios que ela trará a Santa Casa. Para esclarecer estas dúvidas, nossa reportagem realizou uma entrevista exclusiva com o Prefeito de São Roque, Daniel de Oliveira Costa, e o Presidente da FENAESC, Luiz Teixeira, que responderam a diversas questões.

Segundo o prefeito, o contato inicial com a organização social, ocorreu a aproximadamente dois anos, quando o Deputado Federal Marcelo Aguiar falou ao Prefeito sobre a entidade, que na época estava assumindo o hospital da cidade de Cajamar. “O hospital hoje é uma realidade muito positiva naquele município. Em consequência deste trabalho, procuramos a OS e foi um momento muito oportuno, pois estávamos procurando uma entidade que trouxesse uma gestão mais eficaz a irmandade, enquanto que se abria para novas

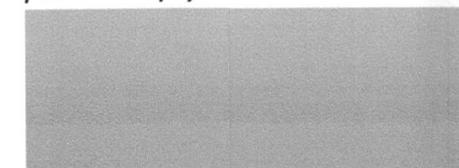
## PARCEIROS

CLIQUE AQUI E CONFIRA NOSSAS OFERTAS  
Colonial Veículos  
Okm e Seminovos  
AVENIDA ANTONINO DIAS BASTOS, 567 - SÃO ROQUE - TEL.: (11) 4712-5454 / (11) 4712-2514

(<https://jeonline.com.br/anuncio/1>)

GUIA COMERCIAL  
JORNAL DA ECONOMIA  
JE

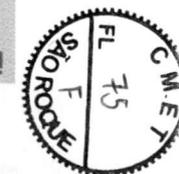
(<https://jeonline.com.br/anuncio/2>)



(<https://jeonline.com.br/anuncio/3>)

JZ IMÓVEIS  
O imóvel que você procura está aqui!

(<https://jeonline.com.br>)



oportunidades naquele momento”, comentou. Daniel afirma que o governo são-  
roquense realizou uma extensa pesquisa sobre a empresa e que ela tem um caráter  
idôneo.

Mas apesar do contato no passado, não há como se negar que a parceria foi firmada  
em pouco dias, o que gerou muitas críticas por parte de alguns vereadores. Os  
projetos que aprovaram a parceria entre a Prefeitura e entidades sem fins lucrativos,  
que habilitou a FENAESC a administrar a Santa Casa, e a doação do terreno a  
entidade em troca dos seus serviços prestados ao município, tramitaram na Câmara  
por menos de uma semana antes de serem aprovadas.

Quando questionado sobre o porquê desta “pressa”, o governante afirmou que ela  
ocorreu no intuito de salvar vidas. “No meu plano de governo estava a proposta de  
levar uma UTI para a Santa Casa. Nós corremos contra o tempo, mas é importante  
frisar que realizamos o processo com agilidade, mas sem pular nenhuma etapa  
exigida pela lei. Então não acredito que tenha havido pressa”, completa.

A doação da propriedade, localizada em Mailasqui, ocorreu como uma  
contraprestação, para que a organização social invista na Santa Casa de São Roque,  
em um prazo de 90 dias, um valor igual ou maior do que o valor do terreno (avaliada  
em aproximadamente R\$ 4 milhões). Entretanto, segundo o Prefeito Daniel a doação  
somente acontecerá se a OS cumprir todos os investimentos estabelecidos em lei.  
“Para o município a garantia é de 100%, pois a escritura desta propriedade somente  
será passada para a FENAESC a partir do momento em que ela concluir as obras na  
entidade. É importante dizer que o valor do terreno talvez não pague nem 1/3 da  
obra que será feita na irmandade”, afirmou o prefeito.

Segundo o Presidente da OS ainda não está definido a utilidade que será dada ao  
terreno, que pode ser alugado, vendido ou utilizado pela entidade para algum  
empreendimento no município.

/anuncio/4)



(<https://jeonline.com.br/anuncio/5>)

CURTA A JE

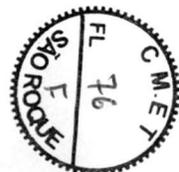


Jornal da Economia  
36.755 curtidas

Curtiu

Compartil

Você e outros 949 amigos curtiram isso



## Planos para o hospital

Segundo o representante da OS, a empresa tem a intenção de realizar grandes mudanças no hospital, não apenas pela instalação de maquinários modernos e reestruturação do hospital, mas também quanto ao próprio caráter da irmandade em termos de atendimento. “Nossa proposta é descaracterizar a questão do regional. Nosso público alvo é a população de São Roque, a quem nós queremos atender com excelência. Nossa UTI não será qualificada no SUS, pois estando regulada pelo CROSS, nós podemos atender pacientes de todo o Estado de São Paulo, quando nosso objetivo é dar uma garantia ao médico e ao município com relação ao usufruir deste serviço”, afirmou Teixeira. Entretanto o Presidente deixou claro que isto não quer dizer que o hospital deixará de atender moradores da microrregião, como Mairinque, Araçariguama, Alumínio, e outras, entretanto a prioridade da irmandade estará no serviço prestado ao morador de São Roque.

O destino dos funcionários da Santa Casa também foi abordado. Com relação a isso, o presidente da FENAESC disse que a intenção da OS não é apenas manter todos os funcionários do hospital, mas aumentar o número de profissionais no futuro, prevendo um aumento na qualidade e na demanda do atendimento oferecido pela irmandade. “Provavelmente teremos que dobrar o número de colaboradores que trabalham conosco no hospital”, completa.

A dívida da entidade também tem sido alvo de polêmicas e alguns vereadores de oposição já afirmaram durante as sessões da Câmara que está já passaria de R\$ 10 milhões. Ao ser questionado sobre o assunto, o Prefeito Daniel afirmou que atualmente a dívida efetiva da irmandade gira em torno de R\$ 5 milhões e que ela deverá ser cumprida pela irmandade, mas que será regulada sobre o comando da FENAESC, já que ela estará a frente da administração do hospital.

Para tentar melhorar a situação da Santa Casa o objetivo seria otimizar o atendimento, com o foco especial no atendimento aos convênios, não apenas

## PARCEIROS



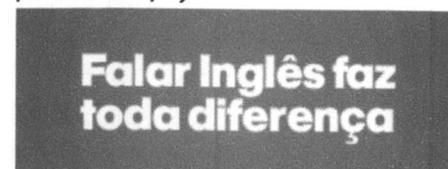
(<https://jeonline.com.br/anuncio/6>)



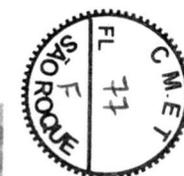
(<https://jeonline.com.br/anuncio/7>)



(<https://jeonline.com.br/anuncio/8>)



(<https://jeonline.com.br/anuncio/9>)



reativando o Plano Santa Casa Saúde, mas trazendo novos planos para a irmandade.

Entretanto, muitos destes planos são para o futuro, já que vale lembrar que já foi afirmado que a FENAESC está a frente da Santa Casa por apenas 90 dias, prazo que pode ser prorrogado e que estabelece a reestruturação do hospital, com a implantação do maquinário e da UTI na irmandade. Uma licitação será feita para determinar qual OS irá gerir a Santa Casa em definitivo. Entretanto, segundo o Prefeito Daniel a balança penderia para a FENAESC, não apenas pelos investimentos já feitos na irmandade, mas pela experiência da OS no setor. Assim outra organização social que queira entrar na licitação terá que demonstrar que pode fazer os investimentos antecipados e que tem a mesma experiência no setor e assim, segundo o próprio governante, será difícil que não seja a FENAESC que irá gerir a irmandade.

Mas enquanto a licitação não é realizada, a própria Santa Casa não pára e já passa por reformas da estrutura da ala superior, que se encontrava desativada. As obras no local devem ser concluídas neste setor em aproximadamente 60 dias, e os atendimentos passarão a ser realizados no local, para que o restante do hospital possa passar por uma completa reforma. Com este plano a OS planeja reformar o hospital sem prejudicar os atendimentos. "Teremos a condição de atender com dignidade nossos usuários", completa o presidente da OS.

O tempo dirá se a parceria realmente trará melhorias para a Santa Casa do município, que já passou por diversas dificuldades ao longo de sua história e que recentemente tem enfrentado outros graves problemas, entretanto segundo o Prefeito Daniel, as perspectivas são excelentes. "É um momento de expectativa. Tenho certeza que em poucos meses poderemos separar a saúde do município em antes e depois desta parceria", completa.

Assista a entrevista completa em vídeo no portal de notícias do Jornal da Economia [www.jeonline.com.br](http://www.jeonline.com.br)



(<https://jeonline.com.br/anuncio/10>)



(<https://jeonline.com.br/anuncio/11>)



(<https://jeonline.com.br/anuncio/12>)

## IMÓVEIS

VENDA

**CO00249 - Saboo - Novo**  
**São Roque - SP**

0.00

580000.00

(<https://jeonline.com.br/imovel/no>)

/co00249-  
saboo-sao-



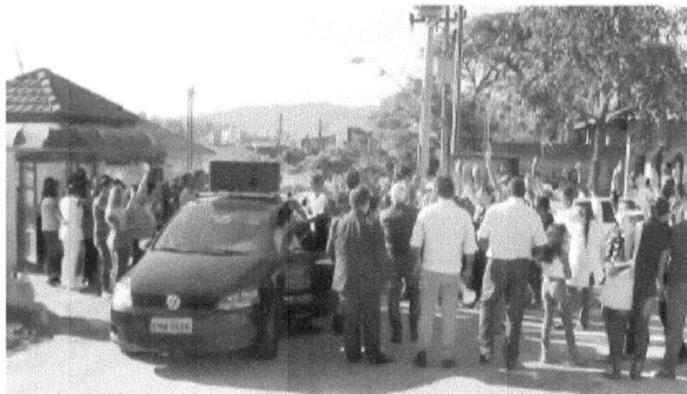
# Santa Casa de São Roque terceiriza atendimento e funcionários do hospital ameaçam greve

Rafael Barbosa

Após assembleia realizada na tarde de terça-feira, dia 12, funcionários da Santa Casa de São Roque votaram pela instauração de uma greve na irmandade caso a direção do hospital não acate os pedidos apresentados pelo Sindicato dos Servidores do Setor de Saúde, o SinSaúde.

Segundo o sindicato, mais de 30 funcionários foram demitidos desde a entrada da FENAESC na administração do hospital, o que caracterizaria um quadro de demissão em massa e embora a irmandade tenha dado a opção de que os funcionários fossem absorvidos por outra empresa, estes não contariam com todos os benefícios que possuem, como o plano médico. "Com isso você está precarizando a situação destes trabalhadores, que devem ter seus direitos respeitados", disse o Presidente do SinSaúde, Milton Sanches.

A Santa Casa chegou a oferecer uma sala para que a assembleia



fosse realizada, entretanto o sindicato preferiu realizar a reunião no pátio central do hospital, que atualmente passa por reformas, o que gerou um debate por parte do departamento jurídico e administrativo do hospital, que não queriam aceitar a entrada de um carro de som, afirmando que o barulho poderia incomodar os pacientes. A Guarda Municipal foi acionada e esteve no local.

Segundo o sindicato, a assembleia ocorreu com a participação de 62 funcionários, que votaram favoravelmente pelo prazo de 72

horas, para que o hospital pare com as demissões e reavalie a situação dos trabalhadores, caso contrário será decretado greve por tempo indeterminado. "Caso a greve seja instaurada iremos preservar sempre os pacientes do hospital, mantendo um quadro de 30% ou 40% do efetivo para manter o atendimento. Se preciso iremos até o tribunal", completou Sanches.

Segundo a FENAESC, embora esteja ligada a administração do hospital, esta ainda não é responsável pelo quadro de funcio-



Fotos: Rafael Barbosa

nários, setor que ainda cabe à diretoria da Santa Casa.

De acordo com o interventor da irmandade, Francisco Tibiriçá, o que ocorre é uma terceirização dos serviços de segurança, portaria e limpeza. Aproximadamente 40 funcionários integram os trabalhos nestes três setores, e segundo a irmandade, foi dada a oportunidade para que os funcionários fossem absorvidos pela empresa que passará a fornecer os serviços para a irmandade, proposta que teria sido aprovada pela maioria dos empregados. "Não é

uma demissão e sim uma troca de patrão que deixa de ser a Santa Casa para ser uma outra empresa que irá nos prestar o serviço, o que nos trará mais economia e irá melhorar o serviço do hospital".

Tibiriçá também afirma que o hospital pode terceirizar os setores que não sejam prioritários ao atendimento dos pacientes, como os serviços médicos, afirmando que a ação irá trazer economia ao hospital e irá melhorar a qualidade dos serviços oferecidos pela irmandade. "Nossa principal preocupação é a população de São

Roque que conta com este hospital e deve ser atendida em caso de necessidade. Consideramos que todas as ações que economizem recursos e melhorem o atendimento do hospital são bem vindas, desde que elas estejam dentro da lei, como é o caso. Não cometemos nenhuma irregularidade", afirmou Francisco Tibiriçá.

Após a realização da assembleia, a Santa Casa recusou-se a assinar o comunicado da assembleia e que estabelece o aviso de greve, afirmando que o documento apresenta atos que eles consideram ilegais. De acordo com o SinSaúde, com a recusa da assinatura do documento o sindicato procurou um cartório do município para que eles apresentem o comunicado a irmandade.

De acordo com o sindicato, até o fechamento desta edição não havia resposta da Santa Casa sobre as propostas apresentadas e que, se não houver acordo até a segunda-feira (18), os funcionários irão decretar greve por tempo indeterminado.



25/06/2018 15:51:25 - Atualizado em: 29/06/2018 17:55:00

# Santa Casa São Roque apresenta balanço financeiro de maio com déficit



Entidade informou que acomodou dívida esse ano de mais de R\$ 800 mil

Por meio de nota, a Santa Casa de São Roque informou o balanço financeiro do hospital em maio.

Relatou que teve mais gastos do que recursos. Destacou que em maio teve déficit de mais de R\$ 200 mil.

Ainda comunicou que se somado aos meses anteriores, somente deste ano, já soma mais de R\$ 800 mil em dívida.

## Veja o release enviado pela entidade na íntegra abaixo:

A Santa Casa de São Roque, entidade sem fins lucrativos, vem através deste, demonstrar os resultados de maio de 2018, tendo como objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde na unidade.

Este relatório tem como objetivo demonstrar a atuação da Santa Casa no desenvolvimento de suas atividades ocorridas no mês de maio de 2018.

Este é um caminho progressivo e composto por ações contínuas e renováveis, sempre visando a melhoria da qualidade assistencial prestada, objetivando a satisfação da população.

No mês de maio, a Santa Casa realizou mais de 120 partos e mais de 9 mil atendimentos.

Teve um gasto de R\$ 2.014.584,67, ou seja, para manter estes atendimentos o hospital teve mais de 2 milhões de gastos.

Sendo que destes R\$ 2 milhões, 79 % representa gastos com folha de pagamento, médicos e serviços de SADT, os demais 21% representa gastos como material e medicamentos, acordos e parcelamentos de dívidas, além de e serviços terceirizados.

No último mês, a Santa Casa teve uma receita de R\$ 1.795.733,21 milhões, onde 89% deste dinheiro veio da prefeitura, através do convênio firmado, 6% equivalente a atendimentos de convênios e particulares, 4% de serviços de SADT prestados e 1% do estacionamento.

Sendo assim, a Santa Casa terminou o mês de maio com um déficit de R\$ 218.851,46. Que acumulado com o déficit dos meses anteriores chega a R\$ 805.034,96.

Por fim, temos a certeza de que a continuidade do trabalho trará resultados positivos a Santa Casa de São Roque que reforçarão ainda mais os laços estabelecidos com a população que depende do atendimento da Santa Casa.

Fonte: da Redação

0 comentários

Classificar por Mais recentes



Adicionar um comentário...

Plugin de comentários do Facebook



Parcerias. APOTEQUA SANTO DIVINO. UM BOTEQUIM COMO AQUELES DE ANTES. 10m2 de espaço para a família, mantendo os valores e com a modernidade da sua casa.

Parcerias. eia Instituto de Beleza. A Barbearia. Cabele R\$ 25,00. Barba: R\$ 25,00. Química em geral. Tel: (11) 4712-8084 | (11) 9.7800-1960 | A Barbearia Av. Santa Rita, 58 - Centro - São Roque - SP

ORTO EMAGRECER. Como fica você querendo de Esmalar? by Estética. EMAGRECIMENTO ESTÉTICO ORTOMOLECULAR. Shopping São Roque - Loja 55. Contatos: 11 4784-2400 ou 11 99778-3443

WILLIAM COSTADI. Imagem de um homem sorridente.

UNIVERSAL SECURITY US. Monitoramento 24hs. Alarques - Câmeras. Manutenção - Projetos. Pronto Resposta Central de Monitoramento. 11 4784-1762 11 4719-6313. www.universalsecurity.com.br

INÍCIO ([HTTPS://JEONLINE.COM.BR](https://jeonline.com.br)) > NOTÍCIAS ([HTTPS://JEONLINE.COM.BR/NOTICIAS](https://jeonline.com.br/noticias)) > SAÚDE

# Santa Casa realiza 9mil atendimentos em maio e anuncia déficit em balanço financeiro

## Gastos no mês passam dos dois milhões de reais

01/07/2018 às 12:30 Atualizada em 01/07/2018 às 12:30 1487

COMPARTILHE:

 (<https://www.facebook.com/jeonline.com.br/>) (<https://twitter.com/joreconomia>) (<https://plus.google.com/+jornaldaeconomia>)

Da Redação: Rafael Barbosa - Fotos: Carlos Mello

A Santa Casa de São Roque divulgou recentemente um balanço financeiro dos trabalhos realizados em maio deste ano e, apesar do grande número de atendimentos, a irmandade terminou o mês no vermelho. Segundo a irmandade, o balanço tem o objetivo de demonstrar a atuação da Santa Casa no desenvolvimento de suas atividades durante o mês.

De acordo com o balanço o hospital realizou nove mil atendimentos no mês passado, em uma média de mais de 290 pacientes atendidos diariamente, além de 128 partos e nenhuma morte, como já havia sido divulgado anteriormente. Os números são expressivos, porém eles literalmente trazem um custo alto para a irmandade, que terminou novamente com um déficit em seu orçamento.

O hospital divulgou que seus gastos no mês foram de R\$ 2.014.584,67, sendo que, 79% destes gastos são da folha de pagamento, médicos e serviços de SADT, enquanto que os demais 21% representam gastos como material e medicamentos, acordos e parcelamentos de dívidas, além de e serviços terceirizados.

"No último mês a Santa Casa teve uma receita de R\$ 1.795.733,21 milhões, onde 89% deste dinheiro veio da prefeitura, através do convênio firmado, enquanto que 6% é equivalente a atendimentos de

convênios e particulares, 4% de serviços de SADT prestados e 1% do estacionamento. Sendo assim, a Santa Casa terminou o mês de maio com um déficit de R\$ 218.851,46. Que acumulado com o déficit dos meses anteriores chega a R\$ 805.034,96.



Os números são preocupantes, pois mostram que, no modelo atual, a irmandade não consegue manter os altos números de atendimentos e serviços prestados com sua receita atual. Desde que a intervenção foi finalizada na irmandade, a diretoria do hospital, encabeçados pela provedora, tem atuado no intuito de renovar o sistema de convênio do hospital, que deixou de existir durante a intervenção da gestão passada, porém os esforços até o momento não surtiram resultado.

Entretanto o corpo administrativo afirma que mantém os esforços para melhorar as receitas e atendimento prestados na irmandade. "Por fim, temos a certeza de que a continuidade do trabalho trará resultados positivos a Santa Casa de São Roque que reforçarão ainda mais os laços estabelecidos com a população que depende do atendimento da Santa Casa", conclui a irmandade.

## RELACIONADOS



Foto



SAÚDE 29/08/18

**Mais de 50 doenças crônicas são causadas pelo cigarro**  
(<https://jeonline.com.br/noticia/mais-de-50-doencas-cronicas-sao-causadas-pelo-cigarro>)

SAÚDE 28/08/18

**Prefeitura de São Roque anuncia novo consultório odontológico na Unidade Central II**  
(<https://jeonline.com.br/noticia/prefeitura-de-sao-roque-anuncia-novo-consultorio-odontologico-na-unidade-central-ii>)

SAÚDE 27/08/18

**População reclama de falta de atendimento e informação na Santa Casa de São Roque**  
(<https://jeonline.com.br/noticia/populacao-reclama-de-falta-de-atendimento-e-informacao-na-santa-casa-de-sao-roque>)

## Comentários:

0 comentários

Classificar por **Mais antigos**



Adicionar um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

13/01/2017.



# Gestão Cláudio Góes encontra R\$ 8,2 milhões em dívidas

O prefeito de São Roque, Cláudio Góes, revelou ao longo da semana os primeiros números sobre a dívida herdada da gestão anterior, referentes a restos a pagar e sem recursos em caixa para o pagamento. O valor é resultado da auditoria realizada na primeira semana de governo.

O montante de dívidas deixado, segundo a gestão anterior, foi de aproximadamente R\$ 3,7 milhões. Porém, dados colhidos pela equipe de Cláudio Góes apontam um acréscimo de mais R\$ 2,8 milhões, ao montante informado.

Tal quantia refere-se a recursos com destinação específica e sem possibilidade de redirecionamento, além de mais R\$ 1,7 milhões de obrigações com terceiros, contabilizando R\$ 8,2 milhões.

“O valor da dívida é maior do que foi divulgado, e há possibilidade de que esses números sejam ainda maiores, ocasionando o aumento dessa conta”, afirma o chefe do Executivo.

Apesar da dívida herdada, Cláudio estuda possibilidades de não comprometer o que foi planejado pela Administração.

“As previsões anteriores estão se confirmando. Por isso, teremos dificuldades de realizar novos investimentos. Porém, mesmo com o contingenciamento, nós manteremos nosso plano. Vamos trabalhar arduamente para garantir melhorias nos serviços prestados à população”, justifica.

Além da situação financeira, ainda estão sendo analisadas questões referentes ao patrimônio do município.

# Greve na Santa Casa de São Roque é suspensa após 38 dias de paralisação

Rafael Barbosa

A greve dos funcionários da Santa Casa de São Roque foi suspensa, após um período de paralisação de 38 dias. O movimento iniciou-se no dia 12 de dezembro devido ao não pagamento de salário e do 13º. Segundo a irmandade, foi acertado o pagamento do salário de dezembro, adiantamento do salário de janeiro, vale transporte e cesta básica nesta quinta-feira (19), seguindo o acordo foi firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho (TRT), a Santa Casa e Prefeitura.

O pagamento do 13º salário ain-

da está sendo negociado, entretanto segundo o Diretor Social do Sindicato dos trabalhadores de Saúde de Sorocaba e Região (SinSaúde), Francisco de Almeida, caso a pendência não seja paga até o dia 26 de janeiro, data de uma nova audiência judicial entre as partes, o movimento de paralisação pode retornar ao hospital. O diretor também salientou que durante todo o tempo de paralisação, pelo menos 30% do corpo grevista atuou na Santa Casa, como o previsto pela Lei.

De acordo com a nova administração da Santa Casa, o acerto da pendência restante (o 13º) está sendo estudada. "Sendo uma dívida do Exercício de 2016, temos que



Rafael Barbosa

consultar o TCU da viabilidade de utilizarmos a verba do Convenio da Prefeitura deste exercício de 2017", afirmou a irmandade em nota enviada a nossa redação.

**Nascimentos na irmandade**

A nova gestão da Santa Casa assumiu a direção da irmandade no dia 05 de janeiro e informa que, desde então foram realizados 46 partos no hospital, sendo 16 referentes a municípios de São Roque,

o equivalente a 36% dos procedimentos. Os demais partos (64%) foram realizados em municípios das cidades vizinhas, Mairinque (10), Araçariçama (10), Alumínio (9) e Cotia (1). "Desta forma é imprescindível que os municípios vizinhos contribuam com maior recurso financeiro para ajudar nas despesas destes atendimentos", afirma a Administradora do hospital, Márcia Cruz. A irmandade tem a expectativa de que 80 crianças nasçam no hospital até o fim de janeiro.

A contratação das equipes médicas e prestadores de serviços do hospital já estão praticamente concluídos. As contratações são

feitas inicialmente em sistema emergencial e a irmandade afirma que já conta com o serviço de pediatria, sendo que o próximo passo é a implantação do serviço de Trauma-Ortopedia.

**Volta de convênios**

A Santa Casa de São Roque também informou que voltou a atender os seguintes convênios: Mediplan, Allianz, Amil, Apas, Bradesco, Cabesp, Careplus, Cassi, Cesp, Economus, Golden Cross, GreenLife, Intermédica, Life Empresarial, Mediservice, Notredame e Saúde Caixa, bem como os atendimentos particulares, tanto para consultas, partos, internações e procedimentos cirúrgicos.



# Prefeitura retoma terreno de R\$4 mi doado à Fenaesc em janeiro de 2016

Marcelle Parente

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque decidiu retomar o terreno de cerca de 20 mil metros quadrados doado à Organização Social Fenaesc, na gestão passada, com dispensa de processo licitatório.

A Fenaesc, contratada em 2016, para administrar a Santa Casa de Misericórdia de São Roque, não cumpriu os prazos e encargos previstos em lei, que determinava tornar patrimônio do município equipamentos

médicos, assim como implantar uma UTI no hospital. Além disso, não há averbação da doação, o que não gera direitos à Fenaesc. Tais fatos afirmaram a decisão de retomada do terreno, avaliado em cerca de R\$ 4 milhões. No dia 10 de janeiro, logo depois de assumir o Executivo, o prefeito Cláudio Góes, determinou o processo de retomada, que envolveu a análise administrativa de todos os departamentos da prefeitura envolvidos.

No último dia 19 de abril foi feita a conclusão do processo. Uma notificação foi enviada à sede da Fenaesc, mas o imóvel está abandonado. Outros endereços para contato não foram localizados. Segundo informou a prefeitura, um Projeto de Lei será enviado à Câmara Municipal revogando a lei que permitiu a doação do terreno à Fenaesc. Após aprovado e sancionado, o terreno voltará a pertencer à Prefeitura de São Roque automaticamente.





## Santa Casa de São Roque Presta Contas referente ao mês de Fevereiro e comentário de casos pontuais

Passados os 2 primeiros meses da nova Administração da Santa Casa de São Roque temos os seguintes pontos a destacar:-

Número de Atendimentos durante o mês de Fevereiro:-

Pacientes SUS 6.555(88,6%)

Pacientes Convênios 836 (11,3%)

Pacientes Particulares 4 (0,1%)

Total Atendimentos 7.395(100 %)

Número de Partos ocorridos em Fevereiro por Município:-

São Roque 60 Partos (57%)

Mairinque 25 Partos (24%)

Araçariguama 10 Partos (9%)

Alumínio 8 Partos (7%)

Ibiúna 2 Partos (2 %)

Vargem Grande 1 Parto (1%)

Total 106 Partos (100%)

Desse total 99 Partos foram pelo SUS (93%) e apenas 6 Partos por Convênio/Particular (7%).

Pelos números acima conclui-se que o aumento nos atendimentos tem sido uma constante a cada mês que passa, principalmente em função da demanda reprimida do último ano em que o Hospital operou com graves deficiências de atendimento.

Ao contrário do que se imagina, apesar de uma nova fachada, o que encontramos por trás desta são áreas com grande comprometimento estrutural, sendo o Centro Cirúrgico o setor que mais necessita de investimentos, contudo, será necessário uma intervenção geral nas atuais instalações, deste modo está sendo desenvolvido um plano diretor para nortear os próximos passos.

Aproveitamos também, para apelar ao espírito altruísta dos sanroquenses para participarem da Campanha que será lançada no Carnê do IPTU, agora em Março. O carnê contará com uma página de pagamento para que o munícipe possa, de forma espontânea, contribuir com a Santa Casa, nas reformas necessárias visando um melhor atendimento da população.

Santa Casa de São Roque, 144 anos salvando vidas, um verdadeiro patrimônio do nosso município, e contamos com sua participação dessa reconstrução, esse é o apelo que é feito pela Santa Casa de São Roque.

Provedoria, Conselho de Representantes, Administração e Comitê Gestor

05/01/2017 às 18h35min - Atualizada em 05/01/2017 às 18h35min

# Claudio Góes encerra intervenção na Santa Casa de São Roque e FENAESC está fora

3446 Views Comentar

Da Redação: Rafael Barbosa - Foto: Rafael Barbosa

O Prefeito de São Roque Cláudio Góes encerrou na manhã desta quinta-feira (05) o processo de intervenção realizada pela Prefeitura de São Roque na Santa Casa do município. A notícia foi dada pelo próprio prefeito, que ao lado do Presidente da Câmara, Nilinho Bastos e do Presidente da AISAM – Associação das Indústrias de São Roque, Alumínio, Araçariçuama e Mairinque, Vinício Cesar Pensa, realizou uma entrevista coletiva concedida a imprensa local e que foi transmitida ao vivo pelo JE, através de sua página no Facebook.

A ação interrompe o polêmico processo iniciado em julho de 2014, pelo então Prefeito Daniel de Oliveira Costa e que foi marcado por escândalos, greves de funcionários, críticas, problemas financeiros e uma dívida que teria passado de R\$2 milhões a R\$11 milhões.

Segundo Claudio Góes a situação da saúde do município é a prioridade de sua gestão pois era a demanda mais pedida pela população o que levou a administração a apurar qual a situação da intervenção na irmandade, através de documentos e de conversas com o até então interventor da Santa Casa Francisco Tibiriçá. “Desde o dia 02 de janeiro nossa primeira ação foi apurar qual a real situação da Santa Casa e rapidamente nos deparamos com indícios de irregularidade com relação a intervenção, que se mostrava inadequada, além de uma gestão financeira ineficiente e um mal atendimento”.



*Cláudio Góes ao lado do vereador Niltinho Bastos (esquerda) e o empresário Vinício Cesar Pensa (direita) - Foto: Rafael Barbosa*

Diante da situação a Prefeitura decidiu que a melhor saída para recuperar a Santa Casa seria devolvê-la a provedoria da irmandade, responsável por administrar o hospital antes da intervenção, e após a mesma afirmar que estava disposta a retomar a Santa Casa, o decreto que interrompe a intervenção foi emitido.

Deste modo a Santa Casa passa novamente para o controle da provedoriada irmandade, que também contará com um comitê gestor, que será dirigido pelo Presidente da AISAM Vinício Cesar Pensa, que terá a missão de auxiliar a provedoria na administração do hospital e que também contará com a participação do ex-prefeito Efanu Nolasco Godinho.

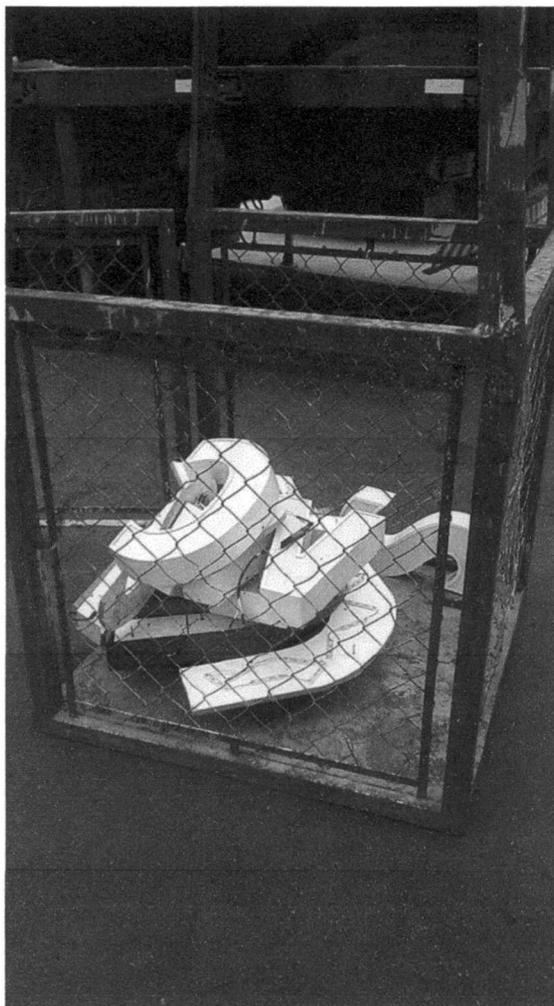
Vinício afirmou que é uma alegria para ele assumir o comitê, entretanto afirmou que a tarefa será árdua e marcado pela transparência, já que um informativo sobre a situação financeira da irmandade deve ser divulgada periodicamente. O empresário também afirmou que haverá um controle rigoroso dos médicos que atuam na irmandade e que a recuperação do plano de saúde da irmandade também é um dos principais objetivos da nova administração. "É bom lembrar que o plano foi criado com a participação da AISAM. Dessa forma, temos um carinho enorme por ele e vamos trabalhar junto à Agência Nacional de Saúde para a sua recuperação", disse Vinício.

Segundo Claudio a ação era importante para que a Prefeitura continue o seu convênio com a Santa Casa e que foi paralisado pela falta de prestação de Contas da FENAESC para com a administração municipal. Com a nova gestão o prefeito afirma que a situação do convênio e do envio de verba municipal a irmandade deva ser regularizado, o que acabaria com as constantes greves de funcionários ocorridas por falta de pagamento.

"Temos muitos problemas na Santa Casa, mas esta é a nossa ação neste primeiro momento. Agradeço a Niltinho Bastos, que juntamente com os 15 vereadores nos apoiou nesta decisão. Sinto que temos o apoio do executivo, do legislativo e da própria população de São Roque, o que me deixa motivado para que continuemos a mostrar resultados e responsabilidade diante da importância que é a saúde e a Santa casa de São Roque", finalizou o prefeito.

#### **Situação da FENAESC**





*Logo da FENAESC é retirado da fachada da Santa Casa de São Roque (Fotos Carlos Mello)*

Segundo Cláudio, a assessoria jurídica da prefeitura afirma que o compromisso com a FENAESC foi firmado com a intervenção, ligada a antiga gestão municipal, e deste modo o decreto que marca o fim da intervenção também faz com que a ligação com a organização social termine, assim como o seu período na administração da Santa Casa.

“Cabe agora a provedoria a incumbência de notificá-los (FENAESC) de que, com o decreto, o contrato com deles também será rescindido”, afirmou Cláudio.

Com relação à propriedade que deveria ser doada a FENAESC, caso a OS realizasse diversas melhorias no hospital, como a implantação da UTI, as notícias que chegam são de que o terreno não foi doado e isto não deve ocorrer já que as melhorias de equipamentos não foram realizadas.

Nossa redação questionou a FENAESC sobre a sua saída da Santa Casa mas até o fechamento desta matéria não recebemos nenhuma resposta.

O antigo interventor da irmandade, Francisco Tibiriçá afirmou ao jornalista Vander Luiz que recebeu a notícia de forma natural porque assegurou que vai fazer uma transição tranquila passando todas as informações para a provedoria. “Na minha forma de ver a vida nada deve ser escondido. Vamos passar todos os fatos que ocorreram”, disse.

Após a emissão do decreto o logo da FENAESC, fixado na fachada da Santa Casa foi removido, marcando uma nova fase no único hospital da cidade e na saúde municipal.

C.M.E.T  
FL 90  
F  
SÃO ROQUE



# Escolas municipais em São Roque enfrem falta de manutenção e deficiências de infraestrutura

Texto e Fotos: Alan Vanni



Quadra da EMEF no Jardim Vilaça está interdita por infestação de pombos



Calçadas tomadas pelo mato e paredes em situação precária

Problemas antigos que se maximizam ao longo das últimas gestões. Essa é a realidade enfrentada por alunos e profissionais que dependem das escolas municipais de São Roque. Boa parte delas está com problemas de manutenção, contam com estrutura física antiga, sofrem com deficiências na parte elétrica, hidráulica e nos banheiros que estão em estado precário com portas sem fechaduras e enferrujadas.

Assegurar o direito a educação escolar em igualdade de condições de entrada e permanência pela oferta de ensino público e gratuito e de qualidade em todos os níveis de ensino, é um dos maiores desafios da educação atual, mesmo que tais questões já sejam amparadas pela Lei 9.394/90 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB). A reportagem do Jornal O Democrata percorreu algumas escolas de São Roque e flagrou problemas visíveis, como o mato tomando parte da Escola Municipal Ade-

lina de Castro Boccato, no bairro Vila Nova, lâmpadas queimadas, goteiras e falta de manutenção do prédio, entre outros problemas.

Já na EMEF Profª Iracema Vilaça, existem problemas de infiltrações, pichações, falta de pintura nas paredes, entre outros. Outra dificuldade enfrentada pela escola é a quadra de esportes que está fechada por tempo indeterminado, segundo os moradores, devido a uma infestação de pombos, que entraram pelas partes quebradas do teto e muitas calçadas não possuem rampas de acesso aos prédios.

"Eu trago meu filho de 5 anos todo dia para escola, em frente ao prédio, tem um buraco que dificulta para as mães que tem filhos de colo, é perigoso alguém cair e se machucar", disse Fernanda Pereira.

Outro problema enfrentado pelos pais e alunos é a grande quantidade de mato que existem nas calçadas e dentro das escolas. "Aqui na Vila Nova a parte onde as crianças brincam não é

de concreto e cresce muito mato. Ao lado da escola existe um terreno, em que a vegetação invade o local e coloca em risco a segurança das crianças. E se um aluno for picado por algum bicho venenoso, quem vai se responsabilizar?", desabafou Eliana, que leva seu filho todos os dias na Escola Municipal Adelina de Castro Boccato. A reportagem do Jornal O Democrata questionou o vice-prefeito José Weber Freire Macedo, que também é diretor de educação, sobre a situação das escolas em São Roque, e o que será feito para solucionar estes problemas. Em resposta, o vice-prefeito

disse que a manutenção das escolas será prioridade em 2018. "A manutenção das unidades escolares será prioridade em 2018. Na perspectiva da redução da difícil crise orçamentária e financeira que acompanhou o ano 2017, o departamento de educação já realiza um cuidadoso planejamento de trabalho, que envolve a gravidade geral dos problemas de sustentação de todas as escolas. A reconstrução deste patrimônio é gigantesca", completou o vice-prefeito.

Weber informou que as manutenções irão ocorrer nas 51 escolas que existem no município.

"As escolas atendem aproximadamente 13 mil alunos, desde bebês até adolescentes, são cruciais, e essas intervenções são cruciais, pois envolvem situações de desprovidimentos, ocorridas em anos seguidos.

Vamos providenciar pinturas, reformas de paredes, telhados, forros, calhas, vidros quebrados, trocas de lâmpadas, tomadas, torneiras, bebedouros quebrados, portas, portões, vasos sanitários e desentupimentos de vasos e fossas, que já estão sendo executadas progressivamente por uma equipe de manutenção do próprio departamento", disse o diretor de educação.

A atual administração informou que encontrou mais de três mil lâmpadas queimadas, provando que será um grande trabalho colocar tudo em sua normalidade. "Um exemplo deste desafio é o fato de encontrarmos mais de 3.400 lâmpadas fluorescentes queimadas em todas as escolas. Considere-se que uma única sala de aula utiliza em média 12 lâmpadas. Já foram trocadas mais de 1.000, e estamos li-

citando 2.700 lâmpadas LED com maior durabilidade. As ações maiores que envolvem grandes reformas ou obras deverão ser executadas por uma empresa terceirizada contratada para este fim. A capinação de matos e gramas no interior das escolas está sendo executada, e será intensificada, no contexto de uma programação para todas as unidades, iniciando o ano letivo com as unidades atendidas", disse Weber.

O vice-prefeito informou que as escolas em estado de precariedade foram classificadas pela condição de cada prédio e que um planejamento está sendo elaborado para um possível processo licitatório. "Diante do enorme montante de recurso necessário estamos em fase de planejamento para um possível processo licitatório, tendo como referência as intervenções necessárias, e o estado de cada escola, pois algumas (poucas) unidades se mantiveram em razoável condição de sua estrutura física pela distintiva assistência e parceria da Associação de Pais e Mestre", finalizou Weber.



Falta de limpeza e serviços de capinação pode atrair cobras e outros animais



Muitas infiltrações e sujeira nas paredes em diversas escolas municipais



B702 70.50



# Claudio Góes encerra intervenção na Santa Casa de São Roque e FENAESC está fora

Rafael Barbosa



Rafael Barbosa

O Prefeito de São Roque Cláudio Góes encerrou na manhã desta quinta-feira (05) o processo de intervenção realizada pela Prefeitura de São Roque na Santa Casa do município. A notícia foi dada pelo próprio prefeito, que ao lado do Presidente da Câmara, Niltinho Bastos e do Presidente da AISAM - Associação das Indústrias de São Roque, Alumínio, Araçariquama e Mairinque, Vinício Cesar Pensa, realizou uma entrevista coletiva concedida a imprensa local e que foi transmitida ao vivo pelo JE, através de sua página no Facebook.

A ação interrompe o polêmico processo iniciado em julho de 2014, pelo então Prefeito Daniel de Oliveira Costa e que foi marcado por escândalos, greves de funcionários, críticas, problemas financeiros e uma dívida que teria passado de R\$2 milhões a

R\$11 milhões.

Segundo Claudio Góes a situação da saúde do município é a prioridade de sua gestão, pois era a demanda mais pedida pela população o que levou a administração a apurar qual a situação da intervenção na irmandade, através de documentos e de conversas com o até então interventor da Santa Casa Francisco Tibiriçá. "Desde o dia 02 de janeiro nossa primeira ação foi apurar qual a real situação da Santa Casa e rapidamente nos deparamos com índices de irregularidade com relação à intervenção, que se mostrava inadequada, além de uma gestão financeira ineficiente e um mal atendimento".

Diante da situação a Prefeitura decidiu que a melhor saída para recuperar a Santa Casa seria devolvê-la a provedoria da irmandade, responsável por administrar o hospital antes da intervenção, e após a mesma afirmar que estava disposta a retomar a

Santa Casa, o decreto que interrompe a intervenção foi emitido.

Deste modo a Santa Casa passa novamente para o controle da provedoria da irmandade, que também contará com um comitê gestor, que será dirigido pelo Presidente da AISAM Vinício Cesar Pensa, que terá a missão de auxiliar a provedoria na administração do hospital e que também contará com a participação do ex-prefeito Efaneco Nolasco Godinho.

Vinício afirmou que é uma alegria para ele assumir o comitê, entretanto afirmou que a tarefa será árdua e marcada pela transparência, já que um informativo sobre a situação financeira da irmandade deve ser divulgada periodicamente. O empresário também afirmou que haverá um controle rigoroso dos médicos que atuam na irmandade e que a recuperação do plano de saúde da irmandade também é um dos principais objetivos da nova administração. "É bom lembrar que o plano foi

criado com a participação da AISAM. Dessa forma, temos um carinho enorme por ele e vamos trabalhar junto à Agência Nacional de Saúde para a sua recuperação", disse Vinício.

Segundo Claudio a ação era importante para que a Prefeitura continue o seu convênio com a Santa Casa e que foi paralisado pela falta de prestação de Contas da FENAESC para com a administração municipal. Com a nova gestão o prefeito afirma que a situação do convênio e do envio de verba municipal a irmandade deva ser regularizado, o que acabaria com as constantes greves de funcionários ocorridas por falta de pagamento.

"Temos muitos problemas na Santa Casa, mas esta é a nossa ação neste primeiro momento. Agradeço a Niltinho Bastos, que juntamente com os 15 vereadores nos apoiou nesta decisão. Sinto que temos o apoio do executivo, do legislativo e da própria população de São Roque, o

que me deixa motivado para que continuemos a mostrar resultados e responsabilidade diante da importância que é a saúde e a Santa Casa de São Roque", finalizou o prefeito.

**Situação da FENAESC**  
Segundo Cláudio, a assessoria jurídica da prefeitura afirma que o compromisso com a FENAESC foi firmado com a intervenção, ligada a antiga gestão municipal, e deste modo o decreto que marca o fim da intervenção também faz com que a ligação com a organização social termine, assim como o seu período na administração da Santa Casa.

"Cabe agora à provedoria a incumbência de notificá-los (FENAESC) de que, com o decreto, o contrato com deles também será rescindido", afirmou Cláudio.

Com relação à propriedade que deveria ser doada a FENAESC, caso a OS realizasse diversas melhorias no hospital,

como a implantação da UTI, as notícias que chegam são de que o terreno não foi doado e isto não deve ocorrer já que as melhorias de equipamentos não foram realizadas.

Nossa redação questionou a FENAESC sobre a sua saída da Santa Casa mas até o fechamento desta matéria não recebemos nenhuma resposta.

O antigo interventor da irmandade, Francisco Tibiriçá afirmou ao jornalista Vander Luiz que recebeu a notícia de forma natural porque assegurou que vai fazer uma transição tranquila passando todas as informações para a provedoria. "Na minha forma de ver a vida nada deve ser escondido. Vamos passar todos os fatos que ocorreram", disse.

Após a emissão do decreto o logo da FENAESC, fixado na fachada da Santa Casa foi removido, marcando uma nova fase no único hospital da cidade e na saúde municipal.

Carlos Melto



## Claudio Góes assume prefeitura de São Roque com promessas de grandes desafios

Rafael Barbosa



Rafael Barbosa

Claudio Góes assumiu a Prefeitura de São Roque em cerimônia realizada no dia 1º de janeiro. Em um primeiro momento o governante participou da cerimônia de posse dos membros do executivo e legislativo, realizado na Câmara Municipal, onde ele e seu vice, Professor Weber, foram oficialmente empossados juntamente com os vereadores do município.

Em seguida, membros da população de São Roque e representantes da Câmara Municipal e da Prefeitura seguiram em caminhada até a Prefeitura de São Roque, como uma forma de representar a união entre os membros do legislativo e executivo. Durante o trajeto, Claudio parou diversas vezes para cumprimentar a população e tirar fotos.

Após chegar ao paço municipal, o Presidente Eleito da Câmara de São Roque, Niltinho Bastos discursou sobre a situação do município e citou os ex-prefeitos Prefeito Henrique Laia Arnóbio Mario Luiz Campos de Oliveira, que foram homenageados com uma salva de palmas.

Juntamente com o primeiro escalão de seu governo, agora com a adição do novo comandante da Guarda Municipal de São Roque, Rogério Pereira, Claudio recebeu simbolicamente as chaves da cidade das mãos de um representante do antigo governo, já que o então governante Daniel de Oliveira Costa, não compareceu a cerimônia. Em entrevista concedida ao vivo ao Jornal da Eco-

nomia, Daniel já havia adiantado que não compareceria ao evento seguindo o conselho do seu grupo político, que temia manifestações no local, e também para levar seu filho (que vive na Inglaterra) ao aeroporto.

"Pessoalmente, não faria deste modo. Lembro que na época quando o antigo governo assumiu e estive com o então Prefeito Efaneco aqui no Paço e vi quando ele entregou a chave da cidade, juntamente com as informações de caixa, ao novo governante. Acho que seria normal se o Daniel tivesse vindo, até como uma forma de respeito aos mais de 19 mil votos que o elegeram na gestão passada. Mas, embora não concorde, respeito à decisão dele", afirmou Cláudio.

**Mudanças no 1º escalão**  
Segundo informações divulgadas pelo jornalista Vander Luiz, Germano Cardoso não poderá participar no governo municipal porque vai continuar trabalhando no SENAI, seu nome foi divulgado inicialmente como chefe da Divisão de Indústria, Comércio e Serviços. Em seu lugar, entra Nádia Botter, profissional com formação e especialização em Turismo, atuando na área de turismo e educação superior há vinte anos.

**Desafios de São Roque**  
Em seu discurso Cláudio afirmou que há muito trabalho a ser feito na cidade, que traz uma dívida de aproximadamente quatro milhões de reais da antiga gestão, segundo dados apresentados no momento da transição oficial dos governos, embora tenha dito que os números não refletem a realidade da cidade, que precisa de muitos cuidados.

Com relação ao setor da saúde e

a Santa Casa, o governante afirmou que agora estando a frente da intervenção, sua gestão poderá analisar de forma precisa a situação da irmandade para então tomar alguma medida concreta, porém disse que a prioridade está no restabelecimento do atendimento hospitalar e da regularização dos funcionários que hoje encontram-se em greve.

Sobre a situação da Marginal, com a vinda da emenda no valor de R\$ 3.460.100 do deputado federal Alexandre Leite (DEM), fruto de um convênio assinado no dia 28 de dezembro pelo então Prefeito Daniel de Oliveira Costa, a reforma do trecho destruído da marginal se torna uma realidade. O governante afirmou que sua equipe vinha acompanhando o andamento do convênio para garantir que a verba chegasse aos cofres públicos e que agora o processo de licitação deve ocorrer. "O ideal é que conseguimos trabalhar em um processo emergencial, mas São Roque perdeu o prazo da situação de emergência, que era de seis meses, então seguiremos o procedimento padrão. Providenciaremos as documentações e a população verá o resultado disso em obras. Acredito que, se tudo correr bem, elas terão início entre 60 e 90 dias", afirmou.

Entretanto, apesar de tantas situações delicadas a serem trabalhadas, o governante se mostrou otimista e afirmou que o momento é de alegria por estar iniciando essa nova fase em sua vida e na cidade. "Será um orgulho dar continuidade a história de São Roque, a cidade onde nasci, cresci e, poderia acreditar, a cidade pela qual minha vida", afirmou Cláudio.

## Câmara Municipal devolve mais de R\$3 milhões à Prefeitura de São Roque

Foto: Arquivo JE



Rafael Barbosa

A Câmara Municipal de São Roque encerrou os trabalhos de 2016 com a devolução de mais de R\$3 milhões à Prefeitura de São Roque. O montante é o valor excedente do recurso originalmente destinado para arcar com as despesas da Casa de Leis e do não ser usado pelo Legislativo, voltou aos cofres públicos da cidade. Segundo a Casa de Leis esta é a maior quantia devolvida ao Executivo na história da Câmara Municipal de São Roque.

O Valor não foi passado inteiramente a Prefeitura, já que através de um Projeto de Lei do Executivo, devidamente aprovado pelos vereadores, a Câmara repassou R\$1.050.000,00

para a Santa Casa, sendo que o montante foi dividido em três parcelas (R\$500 mil em 22 de agosto, R\$200 mil em 12 de novembro e mais R\$350 mil em 26 de novembro). No dia 30 de dezembro, como determina a lei, o plenário enviou o restante do valor (R\$1.967.149,80) a prefeitura.

Segundo o Presidente da Câmara Municipal no exercício de 2016, Alfredo Estrada ainda são acrescentados aos números, a quantia de R\$112 mil resultantes de rendimentos de aplicações financeiras, além de R\$8,5 mil de restos a pagar cancelados.

A economia dos gastos públicos é um ato louvável, principalmente em um momento de crise e segundo Estrada, só foi possível graças a economia de recursos públicos em todos os

departamentos da Casa de Leis e, principalmente, com a economia gerada em função da extinção dos cargos de Assesores Parlamentares, ocorrido em agosto de 2016.

"Acredito que a função do Presidente da Câmara, além de coordenar os trabalhos do Poder Legislativo, é gerir com responsabilidade os recursos para resultar em mais benefícios à população, principalmente em tempos de crise como o que vivemos. Sei que a extinção dos cargos dos assessores teve grande peso para alcançar os números que alcancei e acredito que fiz o que tinha que fazer. Sinto a sensação de dever cumprido e que contribuí efetivamente, com o povo desta cidade", comenta Estrada em nota enviada a nossa redação.

## Ação Solidariedade em Duas Rodas divulga o seu ganhador

Divulgação

Toda renda recebida na iniciativa foi revertida para o Lar Mãe da Providência.

A Ação Solidariedade em duas rodas entregou o seu prêmio. A iniciativa realizada para ajudar o Lar Mãe da Providência, entregou o seu prêmio, uma moto CG 160 Start, a Fábio Cerraza. "Agradecemos a todos que ajudaram na divulgação e venda dos convites e principalmente a todos os colaboradores que participaram na compra dos números. Lembrando que toda renda foi revertida para o Lar Mãe da Providência, para a manutenção, compra de remédios,



energia elétrica e combustível para transportar os doentes aos postos de saúde e hospital em

Sorocaba", afirmaram os organizadores em nota enviada a nossa redação.



# Nova administração da Santa Casa fala sobre as dificuldades e planos da atual gestão

Rafael Barbosa

A nova administração da Santa Casa de São Roque completou uma semana à frente da Irmandade. A equipe da nova gestão assumiu a Santa Casa na sexta-feira passada (05), após o decreto do Prefeito Cláudio Góes, que encerrou a intervenção que ocorreu no governo municipal anterior. O Jornal da Economia procurou a nova gestão da hospital para fazer um balanço não apenas sobre a atual situação da Irmandade, mas também sobre os planos para o futuro do hospital.

A gestão do Hospital foi desenvolvida para a Irmandade, representada pela Provedora Leila Camilo, enquanto que a administração do hospital ficou ao encargo de Márcia Cruz, que já atuou na Santa Casa entre os anos de 2005 e 2012. A administração da irmandade também conta com o auxílio do Comitê Gestor, que tem na Coordenação e Presidente da AISAM Vinício Cesar Pensa, pelo ex-prefeito Efanou Nolasco

Godinho e o empresário Eduardo Estefano Filho.

O ex-prefeito Efanou irá dedicar-se a busca de novos recursos, através de contatos com Governo Estadual e Federal. Já Eduardo tem uma participação importante na criação do Plano Santa Casa Saúde há 23 anos e ficará encarregado de fazer contatos com a ANS (Agência Nacional de Saúde), entre outros órgãos, no sentido de resgatarmos o Plano Santa Casa Saúde de São Roque", afirmou Vinício.

A equipe administrativa não terá uma tarefa fácil e os primeiros desafios foram garantir os atendimentos no Pronto Atendimento e na Maternidade, além contratação das equipes médicas e levantamento das dívidas da irmandade, processo que ainda está sendo realizado e embora não exista um número exato para o valor, a administração da irmandade já afirma que o déficit é muito expressivo.

Pagamentos dos funcionários Com relação ao pagamento dos funcionários, que estão em greve há mais de um mês, a Santa



Casa deve iniciar o processo de pagamento dos médicos e funcionários da irmandade nesta sexta-feira (13). O cartório de São Roque deve legalizar a eleição da provedora da Santa Casa, Leila Maira Camilo, ocorrida em dezembro de 2016, através do registro legal da ata da eleição.

O processo deve ocorrer na manhã de sexta-feira e com a devida legalização da atual provedora da irmandade, a Prefeitura poderá realizar o depósito da verba re-

rente ao seu convênio com o hospital. Segundo a administradora da Santa Casa Márcia Cruz, caso o tramite ocorra até as 13h as transternações para as contas dos profissionais deve ocorrer no mesmo dia.

Os pagamentos são relativos aos meses de dezembro e o pagamento do 13º salário ainda será discutido com os funcionários e o Sindicato dos Trabalhadores de Saúde de Sorocaba e Região (SinSaúde), porém já foi informa-

do que a Irmandade irá propor o parcelamento do valor.

A administradora também informou que a contratação das equipes médicas já está praticamente finalizada. "As especialidades preconizadas pelo Ministério da Saúde para o porte de nosso hospital requer serviços médicos em clínica médica, pediatria, ginecologia/obstetrícia, anestesia e cirurgia geral. Deste modo estão previstos sete médicos presenciais durante o dia e cinco a noite, com retaguarda de outros médicos à distância. Este é o quadro mínimo para atender a demanda de nossa unidade", afirmou Márcia Cruz.

**Terceirização e planos para o futuro**

Outro ponto sensível sobre a Irmandade, são diversas terceirizações de serviços promovidas pela FENAESC, organização que administrava a Santa Casa. Atualmente os trabalhos de lavanderia, limpeza, radiologia, e laboratório são realizados por empresas terceirizadas, que devido às pendências, a maioria destes ser-

viços já está suspensa. "No momento estamos em negociação para ver qual será o melhor custo X benefício para executar os serviços", afirmou Márcia Cruz.

Quando questionados sobre os planos para os primeiros meses de administração pela Irmandade, os gestores afirmam que a intenção é ampliar a arrecadação com os atendimentos particulares/convênios e melhorar as condições físicas/assistenciais, sobretudo da maternidade, que é o cartão de visita da Santa Casa. Tudo isso visando recuperar a credibilidade da Irmandade.

"É importante frisar que, apesar das dificuldades, estamos conseguindo grandes progressos a cada dia que passa, e temos que reconhecer o bom entrosamento com a Irmandade nas pessoas da Provedora Leila, a Tesoureira Maria Eugenia, o Presidente do Conselho José Haroldo, que não tem poupo esforços em colaborar com nossos serviços, finalizou a Administradora Márcia Cruz e o Coordenador do Comitê Gestor Vinício Pensa.

## Associação Comercial sorteará novo carro na promoção Acia faz o Natal + Feliz

Rafael Barbosa

A Associação Comercial de São Roque irá sortear mais um Ford Ka Sedan Zero KM (Completo), após a polêmico sorteio realizada no sábado (07) pela promoção Acia faz o Natal + Feliz. O novo sorteio ocorrerá no próximo sábado (14) às 13h, na Praça da Matriz. "Participarão todos os cupons do último sorteio, já que a nossa promoção é auditada pela Caixa Econômica Federal e, por lei, os cupons precisam ser guardados por 180 dias", afirmou a associação em sua página no Facebook.

A decisão ocorreu após a polêmica gerada no sorteio da promoção, onde a ganhadora anunciada como cupom válido da promoção foi Rosemary Barbosa, moradora no bairro Jardim São José, em Mairinque, e a compra foi realizada na Loja Malandrim em Mairinque (ver foto do cupom), que também tem uma loja no município em São Roque.

O fato do cupom validado como ganhadora do carro ser da loja em Mairinque, e não da cidade de São Roque, gerou inúmeras críticas por parte da po-



"Em função de uma falha na distribuição dos cupons da promoção Acia faz o Natal + Feliz, temos alguns esclarecimentos:

- Faremos um novo sorteio no próximo sábado, 14/1, às 13h, na Praça da Matriz. O prêmio é um Ford Ka Sedan Zero KM Completo. Participarão todos os cupons do último sorteio, já que a nossa promoção é auditada pela Caixa Econômica Federal e, por lei, os cupons precisam ser guardados por 180 dias.

- Por lei também (Direito do Consumidor), a cliente Rosemary Barbosa teve seu cupom considerado válido e vai receber o carro sorteado no sábado (7/1). A Associação Comercial de São Roque respeita e valoriza os consumidores de São Roque e seus associados", completa a ACIA em sua página no Facebook.

Confira abaixo o comunicado enviado pela ACIA a nossa redação.

## Nova temporada do Bar Antonino é inaugurada em São Roque



A Chef Fabiana Justo assina cardápio exclusivo para o Bar Antonino na temporada 2017

Temporada de verão do Bar Antonino iniciou nesta quarta-feira, dia 11, com cardápio exclusivo assinado pela Chef Fabiana Justo. O bar mais animado da cidade abriu suas portas para sócios e não-sócios do São Roque Clube, com novos

drinks, cerveja geladíssima e cardápio exclusivo.

Bolinholo de camarão com queijo, bombom de mandioca e tulipas de frango recheadas são apenas alguns dos petiscos especialmente escolhidos para fazer do bar o melhor lugar

para as happy hours de quarta a sábado.

O Antonino, que todos os ventos cede seu espaço para o Bloco Acadêmicos do São Roque Clube, às quintas-feiras para as Batacudas e shows de bandas, já tem programação completa até o carnaval, começando na quinta-feira (12) a crissalar e na sexta, 13 a agitar o carnaval com a Banda Balakubaka.

As quartas e sábados, trilha sonora especial garante a ambientação para encontros de amigos e reuniões de família em clima agradável, descontraído e com atendimento diferenciado.

O Bar Antonino fica na Avenida Antonino Dias Bastos, 368, em São Roque, SP. Informações através do telefone: 11-4712.2046.



## Aumento de passagens de ônibus é suspenso após decisão judicial

Rafael Barbosa

O recente aumento das passagens de ônibus intermunicipais na região Metropolitana de Sorocaba, implementado no domingo (08) foi suspenso após a emissão de uma ordem judicial que manteve a liminar do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ/SP), suspendendo o reajuste das tarifas a partir desta sexta-feira, dia 13, na região de Sorocaba e na capital paulista a partir desta quarta-feira, dia 11 de janeiro.

Em sua decisão, o desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, afirma que o valor do aumento estaria bem acima dos índices inflacionários e não teria sido devidamente justificada, "redução do desconto que beneficiava significativamente parcela dos usuários do transporte público metropolitano, em especial aqueles que utilizam o sistema integrado".

O reajuste aplicado na região



metropolitana de Sorocaba, que contempla São Roque, Mairinque, Alumínio e Ibitina, foi de 6,81%, o que representava um aumento entre 15 e 50 centavos no valor das passagens. As viagens de São Roque a Mairinque, por exemplo, passaram de R\$ 3,35 a R\$ 3,60 e o trajeto de São Roque a Sorocaba passava de R\$ 6,35 a R\$ 6,85. Com a decisão, os antigos valores voltam a entrar em vigor.

A Secretária dos Transportes Metropolitanos (STM) notificou que todas as 84 linhas da região controladas pela EMTU (Empre-

sa Metropolitana de Transportes Urbanos) devem retomar o valor da passagem praticado até o dia 07 de janeiro. No caso da microrregião de São Roque, Mairinque, Alumínio e Ibitina, as linhas são utilizadas pelas empresas Viação São Roque, Rápido Campinas e Vila EL.

O governo do estado já afirmou que irá recorrer da decisão, sob a alegação de que a suspensão do reajuste causará um impacto financeiro de aproximadamente R\$ 220 milhões (R\$ 115 milhões para o Metrô, R\$ 77 milhões CPTM e R\$ 28 milhões EMTU).

## Especialista lista cinco dicas para quem deseja contratar o serviço seguro do carro

Comparar um carro está entre os três maiores sonhos de consumo dos brasileiros, segundo pesquisa realizada em 2015 pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil). No entanto, as pessoas não olham com esse mesmo carinho para a aquisição do seguro do automóvel. Dados da Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), da Superintendência de Seguros Privados (Susep) e da Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg), revelam que, no país, cerca de 70% dos proprietários de carros não fazem o seguro.

"Ao conduzir um veículo, estamos expostos a riscos como furto, roubo, incêndio, explosões, panes, danos causados por fatores naturais, como enchentes, além de possíveis envolvimento em colisões. São muitas possibilidades, e possuir o seguro é a melhor forma de evitar prejuízos futuros e garantir a proteção do bem", afirma Marcelo Alves, especialista em seguros e diretor da Célebre Corretora, empresa com mais de 20 anos de atuação no segmento.

Ele explica que para determinar o preço do produto, a seguradora irá analisar a idade e endereço do condutor, modelo e ano do veículo, se o motorista tem ou não garagem para estacionar o carro, entre outros variáveis. "Quanto maior o risco que o veículo ou o motorista representam, mais caro será o valor da apólice. Também é importante ressaltar que não é recomendado contratar um seguro de automóvel leveado apenas o preço em consideração. A opção mais barata pode excluir algum tipo de proteção que o segurado deveria ter", pondera Alves.

Com o objetivo de auxiliar quem deseja contratar o serviço a fazer a escolha certa, o especialista em se-

guros listou cinco dicas importantes. São elas:

**Contrate o que realmente irá precisar**

Segundo o diretor da Célebre Corretora, um dos pontos mais importantes para quem está no processo de contratação do seguro auto, consiste em verificar quais são as suas reais necessidades. "Atualmente, as seguradoras comercializam seguros cada vez mais completos, com diversos serviços adicionais. Portanto, é fundamental o cliente avaliar se algum desses serviços é realmente necessário. Por exemplo, a opção do carro reserva não é essencial para quem possui outras alternativas de transporte durante o período de conserto do veículo segurado". Por outro lado, o excesso de economia pode resultar em um grande prejuízo. "É o caso de seguros que se preocupam muito com a cobertura contra roubo, mas não se atentam à cobertura de danos a terceiros".

**Consulte um corretor profissional**

Pelo fato de ser um profissional que tem acesso a várias seguradoras, Alves pontua que o corretor é o profissional indicado para auxiliar o cliente a encontrar a apólice mais em conta e o tipo mais adequado de cobertura, sempre de acordo com o respectivo perfil. "O corretor deve funcionar como uma espécie de consultor, auxiliando o cliente a escolher o seguro mais adequado. Uma boa consultoria evitará que o cliente pague por coberturas que não precisa ou que o mesmo compre planos insuficientes para o seu perfil", explica.

**Saiba que possuir equipamentos de segurança no veículo reduzem o preço da apólice**

De acordo com o especialista,

ter equipamentos contra roubo instalados, como, por exemplo, rastreadores, diminui o risco da seguradora e, consequentemente, pode reduzir o valor do seguro. "No entanto, se o cliente não possuir tais equipamentos, recomendando que a instalação seja feita apenas se a mesma for oferecida pela seguradora. Do contrário, os custos com a compra e manutenção do equipamento podem não compensar".

**Em hipótese alguma, minta ou omita alguma informação à seguradora para diminuir o preço da apólice**

Incorretões ou omissões de informações no momento do preenchimento da apólice podem fazer o segurado perder o direito à indenização em caso de sinistro, evento em que o bem segurado sofre um acidente ou prejuízo material. "Qualquer incorreção, como, por exemplo, não expor o fato de que um jovem de 18 a 25 anos é um condutor eventual, pode fazer o segurado perder o direito à indenização em caso de sinistro. Vale ressaltar que as companhias de seguros são habituadas e possuem meios para detectar esses tipos de fraudes".

**Verifique as possibilidades de desconto para casos específicos**

Por fim, de acordo com Alves, vale a pena verificar a possibilidade de descontos. "É uma alternativa que pode valer para aposentados, para quem possui equipamentos de segurança instalados no veículo, para quem está fazendo a renovação do seguro e não possui pontos na CNH (Carteira Nacional de Habilitação) e em alguns casos específicos, para quem realiza o pagamento do seguro em débito em conta", finaliza o especialista.



# Cláudio Goes anuncia que prefeitura não terá verba para escolas de Samba este ano

Giovanna Dantoli

Na manhã desta quinta-feira (26), durante uma coletiva à imprensa, o Prefeito de São Roque, Cláudio Goes, afirmou que a Prefeitura não irá disponibilizar recursos financeiros para escolas de samba da cidade.

Segundo o Prefeito, houve a proposta de uma parceria entre as escolas de samba, onde o poder público disponibilizaria o apoio logístico, ou seja, agentes de trânsito para interdição de ruas e Guarda Municipal para segurança do evento. "Estive em con-



Divulgação

tato com a organização de uma escola de samba da cidade e pedi compreensão, afirmando que nos próximos anos a Prefeitura virá com força maior nesse sentido", diz o Prefeito Cláudio Goes.

Cláudio ressaltou também que essa é uma medida provisória este ano por conta da crise econômica que o país se encontra, além de priorizar o uso do dinheiro público para pagamento de dívidas que existem na Prefeitura.

A redação do Jornal da Economia entrou em contato com o presidente da escola de samba

Unidos da Estação Santa Quitéria, Marquinhos da Fanfara. O mesmo se mostrou insatisfeito com a afirmação do chefe do executivo e afirmou que irá convocar uma reunião com o mesmo para definir os últimos acertos e detalhes. "Ainda estamos sem uma resposta concreta. Com ou sem ajuda da Prefeitura, nossa Escola estará na avenida, proporcionando um espetáculo ao público. Respeito muito a opinião do Prefeito, porém decidiremos essa situação numa reunião em breve", afirma o presidente da Escola de Samba.

## Médica é acusada de "mandar beijos" ao invés de tratar paciente na Santa Casa

Rafael Barbosa

Uma médica da Santa Casa de São Roque foi acusada por uma mãe do município de falta de profissionalismo e maus tratos no início do mês de janeiro. Ivone Cristina Alves conta que levou a filha Karolina Alves Vecchiotti, de 12 anos ao hospital no dia 06 deste mês para o tratamento de um caso de alergia, já que a garota apresentava diversas manchas pelo corpo.

No hospital a menina teria sido atendida por uma médica que recebeu uma medicação a

garota e disse que esta deveria ficar em observação até que o remédio fizesse efeito. Entretanto, a garota desmaiou poucos minutos após receber a medicação e, ao procurar a médica para que ela visse o que estava de errado com a adolescente, a profissional teria se negado a atendê-la. "Ela (a médica) me perguntou onde estava a minha filha e eu respondi que estava no sofá. Então ela me disse que a menina ia ficar lá pelo resto da vida dela pois ela não iria atender", afirmou Ivone a nossa redação.

Após o ocorrido a mulher levou sua filha do hospital e buscou atendimento particular para a adolescente. "Não posso voltar lá, pois não sei que tipo de atendimento a população irá receber",

afirmou. A dona de casa realizou um boletim de ocorrência sobre o caso e procurou a administração do hospital para relatar o caso.

**Santa Casa se pronuncia**

Nossa redação também procurou a administração da irmandade para abordar o caso. O hospital afirma que já tem conhecimento sobre o caso, tendo sido procurado pela Sr. Ivone e que procurou ouvir todas as partes sobre o caso, obtendo esclarecimentos da acusante, da médica e também de testemunhas e funcionários da

equipe de recepção e enfermagem.

O hospital afirma que a médica em questão atua na irmandade desde outubro de 2016 e que até o incidente não houve qualquer reclamação sobre a atuação da profissional. A administração da irmandade diz que no momento em que a Médica foi interceptada pela Mãe a profissional tinha um caso de extrema urgência para atender um paciente que sofria de um caso de infarto e que esta teria dito a Mãe que a filha não corria risco de morte e o Paciente na sala de Emergência, sim.

"A Santa Casa abriu um pro-

cesso ético-administrativo para apurar os fatos, mas de antemão podemos adiantar que as Manchas Vermelhas na pele da criança, tratavam-se de um Processo Alérgico, e a medicação (anti-alegérico) costuma causar um efeito relaxante e de sonolência, razão do pedido para o descanso de 30 minutos que pode ter sido confundido com desmaio", afirmou em nota enviada a nossa redação. Por se tratar de um caso isolado, a médica continua atuando na irmandade, que afirmou que tomará todas as ações cabíveis que o caso merece.

## Cemitério de São Roque passa por problemas de manutenção



Alan Pinto

Rafael Barbosa

Nossa redação recebeu uma denúncia de um dos nossos leitores de que o Cemitério da Paz em São Roque passa por sérios problemas de manutenção. As fotos enviadas pelo internauta Alan Pinto mostram que as alamedas do cemitério carecem de cuidados pois estão sendo tomadas pela vegetação, o que acaba atrapalhando a visita ao local por parte da população que busca prestar seu respeito e carinho aos familiares já falecidos.

A situação do cemitério não é atual e já havia sido alvo de críticas durante a antiga administração municipal. "É uma vergonha um cemitério desse jeito, sem manutenção e cheio de mato nas ruas", afirmou Alan Pinto.

Nossa redação entrou em contato com a Prefeitura de São Roque para abordar o tema. Segundo a administração do município a limpeza dos Cemitérios de São



Roque devem ser realizadas em breve. "A Prefeitura de São Roque informa que a limpeza dos cemitérios públicos (Cambará e da Paz), está incluída no cronograma de ações do Departamento de Obras e deverá ser realizada em breve, conforme a disponibilidade das equipes de manutenção",

finalizou a prefeitura em nota enviada a nossa redação.

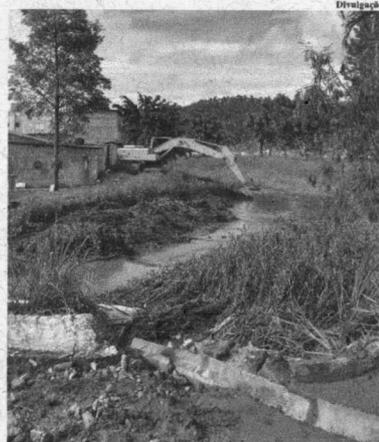
O governo são-roquense também esclarece que embora a manutenção das alamedas e vias dos cemitérios sejam realizadas pelo órgão público, a manutenção das covas pertencentes as famílias é de responsabilidade das mesmas.

## Prefeitura de Araçariguama decreta situação de emergência por causa das fortes chuvas

Desde o início da semana, Araçariguama está enfrentando diversos problemas, devido às fortes chuvas que assolam a cidade. Em bairros como: Cintra Gordinho, Javeirá, Vila Alumínio, Terra Baixa, Santa Ella, Novo Tigrão, Bairro da Lagoa e Bom Jardim, grandes foram os estragos provocados pelas águas, como elevação do nível de rios, enchentes e grandes crateras nas estradas, além de árvores caídas em alguns pontos, o que fez com que muitos municípios ficassem isolados. Não é de hoje que Araçariguama sofre em períodos de chuvas prolongadas.

Em todos os anos, são frequentes os alagamentos nas regiões citadas, de tão complicada que está a situação, após acompanhar de perto e solidarizar-se com as famílias que sofrem com as fortes chuvas, a prefeita Lili Aymar, em reunião com a Coordenadoria da Defesa Civil Municipal, resolveu decretar situação de emergência em todas as áreas afetadas.

No Decreto a prefeita autorizou a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob orientação da Defesa Civil, nas ações de respostas ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução. Também foi autorizada a contratação, pelo prazo de 90 dias, de quarenta e cinco pessoas pelo Programa de Incentivo ao Trabalho e Recuperação Profissional - Frente de Trabalho Municipal, com objetivo de facilitar e auxiliar na assistência a população afetada, além de con-



Divulgação

voações de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade.

Em sua fala, a Prefeita Lili Aymar salientou que é de suma importância que o poder público de total assistência às famílias que estão em situação de risco e que perderam tudo. Afirma ainda que a Defesa Civil está orientando a população para que fique em alerta e busque locais seguros, pois a previsão é de chuva até o final de semana.

Durante toda semana, a Pre-

feitura de Araçariguama, em ações conjuntas de diversos departamentos, deu total assistência e apoio, desobstruindo ruas, desassoreando rios, reconstruindo pontes e orientando diversos moradores sobre os riscos, inclusive propondo que alguns buscassem abrigo no Ginásio dos Campeões em caso de necessidade, sendo que muitos ainda optam por abrigar-se em casa de familiares.

O telefone de contato da Coordenadoria da Defesa Civil, em caso de problemas é o (11) 99988-2172

## Prefeitura de Araçariguama inaugura nova Sede Administrativa

Na manhã desta segunda-feira, 23, a prefeitura de Araçariguama inaugurou sua nova Sede Administrativa, localizada no Jardim Bela Vista.

Em tempos de crise econômica por todo o país, o município de Araçariguama vai na contramão de tudo isso, obras estão em curso em toda cidade e a nova conquista do atual governo foi a inauguração das modernas e amplas instalações da nova Sede Administrativa, que faz parte da estruturação e modernização do setor público-administrativo.

O evento foi prestigiado pelos Deputados Estaduais Gilmaeci Santos, Gil Lancaster e João Caramex, pelo Prefeito de Alumínio Antônio Piassentini (Bimbião), o Vereador de São Paulo Claudinho de Souza, o Vere-

ador de Mairinque Paulo Marrom e a Vereadora de Carapicuíba Néia Costa. Também compareceram os Vereadores Baixinho, Paulo Volcov, Fábio Aymar, Tiliápi, Jaime da Auto Escola, Costa do Gás, autoridades civis, militares e eclesísticas de toda região e grande público.

No início da cerimônia foi observado um minuto de silêncio em memória do Ministro Teori Zawaski, falecido na última quinta-feira. O hino nacional brasileiro foi executado pela Banda Santo Antônio, da cidade de Osasco, especialmente convidada a abrilhantar a cerimônia.

A nova Sede Administrativa foi denominada de "Pedro Ferreira da Silva - Pedreira da Paineira", em homenagem ao fundador da primeira rádio comunitária de

Araçariguama, a Paineira FM, além de ter sido um dos emancipadores do município. O saudoso Pedrao foi representado por seus familiares.

O primeiro Prefeito de Araçariguama, o saudoso Severino Alves Filho (Paraíba), também foi lembrado, sendo representado por seus filhos Raimundo Alves Bezerra, Rui Alves de Sá e Ruziel Alves.

A Prefeita Lili Aymar destacou que o novo prédio é símbolo do novo modelo de gestão implantado em Araçariguama, respeitando a história do município e abraçando-se a novos investimentos e projetos modernizadores: "Estamos muito felizes. Araçariguama precisava de um local adequado para acolher todo o funcionalismo público e a nossa população, que



Divulgação

será muito bem recebida nesse lugar." A Prefeita comentou sobre o fato de este novo espaço ter sido viabilizado sem que a prefeitura

precisasse desembolsar nenhum valor. "Nós já admirávamos este local há algum tempo. Então, surgiu a possibilidade desta parceria

com a iniciativa privada que, neste dia, nos entrega esse prédio e toda a infraestrutura necessária para os servidores oferecerem o melhor serviço aos munícipes".

Os setores da administração municipal estão distribuídos pelo prédio que conta com pavimento térreo, três andares e subsolo, proporcionando uma maior integração entre os setores, ideal para os funcionários municipais desempenharem suas funções com máxima comodidade e eficiência. Já na entrada uma ampla recepção encaminhará os munícipes de forma cordial, de acordo com suas necessidades. Destaque para a infraestrutura que possui IP, infraestrutura de TI com fibra óptica e em breve também disponibilizará wi-fi grátis para uso da população.

Alan Viana



Na EMEF do bairro Vila Nova muito mato invade as grades de proteção



Nas calçadas também falta manutenção e o tráfego está impedido pelo mato

ALERTA PARA A EDUCAÇÃO

# Escolas municipais de São Roque enfrentam falta de manutenção e deficiências de infraestrutura



Problemas antigos que se maximizam ao longo das últimas gestões. Essa é a realidade enfrentada por alunos e profissionais que dependem das escolas municipais de São Roque. Boa parte delas está com problemas de manutenção, contam com estrutura física antiga, sofrem com deficiências na parte elétrica, hidráulica e nos banheiros que estão em estado precário com

portas sem fechaduras e enferrujadas.

A reportagem do Jornal O Democrata questionou o vice-prefeito José Weber Freire Macedo, que também é diretor de educação, sobre a situação das escolas em São Roque, e o que será feito para solucionar estes problemas. Em resposta, o vice-prefeito, disse que a manutenção das escolas será prioridade em 2018. Leia mais na **pág. A-5**

8702.76.50



12/03/2018

**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque**

**Hospital e Maternidade Sotero de Souza**

CNPJ nº 70.945.936/0001-70



## **NOTA DE ESCLARECIMENTO À IMPRENSA E À SOCIEDADE**

### **A Greve na Santa Casa e a falência da parceria entre a Irmandade e Prefeitura**

Em atenção à imprensa, e sobretudo à população, não apenas de São Roque, atendida pela Santa Casa, que em 2017 foram 103.909 pessoas, que dependem diretamente do atendimento realizado pelo Hospital e Maternidade Sotero de Souza – Santa Casa de São Roque, vem esclarecer as circunstâncias que determinaram o estado de greve, aprovada em assembleia dos empregados no último dia 8 de março, e prevista para iniciar na segunda-feira dia 12:

### **MOTIVO DA GREVE:**

O SINSAUDE SOROCABA, realizou em 8 de março de 2018, assembleia com os empregados da Santa Casa de São Roque, para discutir dois pontos específicos: 1 – aplicação do reajuste da categoria referente ao ano de 2017 e 2 – atraso de pagamento referente a fevereiro de 2018, que deveria ser pago no dia 7 de março de 2018.

### **A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SANTA CASA**

Para o entendimento do atual estado de greve, é necessário o esclarecimento da grave situação financeira da Entidade, que apresenta um custo mensal de funcionamento de R\$ 1.844.740,00, diante de um repasse médio anual de R\$ 1.700.000,0 por mês, ficando muito claro que há prejuízo mensal.

Essa diferença entre o custo e o insuficiente repasse, acaba por impedir a atual administração de realizar as medidas necessárias para a aplicação de um plano de redução de custos, a exemplo, demissão de empregado tem custo.

Em 2014 a Santa Casa sofreu irresponsável e equivocada intervenção realizada pela Prefeitura de São Roque, que após algum tempo acabou por contratar a FENAESC, para administrar os serviços prestados pela Santa Casa.

A verdade, é que a Intervenção/FENAESC aumentou em muito a dívida da Santa Casa e ainda provocou a falência do plano de saúde, que era uma fonte de receita importante.



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque**

*Hospital e Maternidade Sotero de Souza*

CNPJ nº 70.945.936/0001-70



Hoje, a Santa Casa, sem contar com o dinheiro das mensalidades do plano de saúde, e com o baixo número de atendimento a convênios de saúde e pacientes particulares, sobrevive exclusivamente prestando os seus serviços para a Prefeitura de São Roque.

### **OS SERVIÇOS PRESTADOS PARA A PREFEITURA**

Existe um contrato entre a Santa Casa e a Prefeitura, desde 2014 e que vence em 31 de março de 2018, esse contrato foi realizado por uma lei que todos podem ter acesso: lei 4.185 de 1 de abril de 2014.

Neste contrato, a Santa Casa está obrigada a prestar o serviço de pronto socorro, e internação hospitalar relacionada a esses atendimentos, e isso tem um custo que atualmente é de R\$ 1.844.740,00.

### **POR QUE A RESPONSABILIDADE DA ATUAL SITUAÇÃO É DA PREFEITURA?**

Quando a intervenção foi encerrada, a Irmandade assumiu a administração da Santa Casa com o objetivo de realizar uma grande transformação, e conseguiu, apesar dos acontecimentos tristes do ano de 2017, a Santa Casa salvou muitas vidas, e atendeu no ano passado 103.909 pacientes, realizando uma média de 115 partos por mês, atendimento este 31,83% maior que o realizado em 2016.

Isso reflete na questão financeira, e fica muito simples de entender, existe um custo para cada atendimento, e quanto mais se atende maior será o custo total no final.

Tal circunstância coloca a Santa Casa em uma difícil e curiosa situação, quanto mais trabalha mais endividada fica, pois precisa contratar mais médicos, comprar mais medicamentos, e a Prefeitura não quer pagar por isso, quer pagar um valor fixo que foi negociado em 2014.

Depois de meses de negociação, diversas outras empresas apresentando propostas para a Prefeitura, a Santa Casa apresentou séria e detalhada proposta e afirma que, com muito sofrimento, redução de serviços, demissões e demais cortes, consegue operar com R\$ 1.650.000,00.



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70



Mas para isso acontecer, a Prefeitura precisa comprometer-se de maneira definitiva e urgente com repasses mensais de R\$ 1.650.000,00 **E MAIS um programa de pagamento de dívidas criadas pela intervenção e para pagar os custos dos cortes.**

**Não pretende a Santa Casa demitir empregados e nada pagar**, contratar médicos e não pagar, comprar medicamentos e não pagar.

A prefeitura ofertou R\$ 1.550.000,00, a Santa Casa, novamente respondeu, que o limite para prestação responsável do serviço é de R\$ 1.650.000,00, somado a um programa de repasse de verbas complementar para pagamento das dívidas da intervenção e dos custos das demissões.

E semanas atrás, como tem feito por meses, a Administração da Santa Casa informou a Prefeitura, que tinha contas de cerca de R\$ 980.000,00, para pagamento entre a última semana de fevereiro e a primeira de março, neste valor estão entre outras coisas: os honorários médicos de JANEIRO, medicamentos e os salários.

A Prefeitura pagou apenas R\$ 450.000,00, a opção da administração foi pagar as dívidas mais antigas, pois os salários estão atrasados, mas na segunda –feira serão 5(cinco) dias de atraso, sabe-se que para quem está sem salário isso é muito grave, mas havia fornecedores e médicos que não recebiam desde janeiro.

Importante notar, que não apenas a Prefeitura foi avisada do risco da greve, mas também a Câmara dos Vereadores e o Conselho Municipal de Saúde.

Assim, aguarda-se da Prefeitura a definição da questão.

São Roque, 12 de março de 2018.

  
**Leila Maria de Oliveira Camilo**  
*Leila Maria de Oliveira Camilo*  
Prefeitura  
2017/2018

# Prefeitura diz que dívida da Santa Casa de Misericórdia é de R\$ 15 milhões

Rafael Barbosa

Arquivo JE

A Dívida da Santa Casa de São Roque chega a R\$ 15 milhões, segundo dados passados pelo Prefeito Cláudio Góes, em entrevista coletiva concedida a imprensa local, na manhã de quinta-feira (26), na Prefeitura Municipal. O montante da dívida foi passado pela atual gestão da irmandade que assumiu a gestão do hospital no início de janeiro, após o fim da intervenção realizada por parte do poder público. "É um numero monstruoso, sendo que cerca 11 milhões são de dividas vencidas e quatro milhões são de dívidas renegociadas para o pagamento até 2020", afirmou Cláudio.

Segundo o Governante a dívida da irmandade aumentou com o processo de intervenção embora não soubesse precisar qual era o valor da dívida do hospital antes do processo de intervenção, iniciado em julho de 2014.

A atual administração da San-



ta Casa é representada pela Provedora Leila Maria Camilo, a administração Márcia Cruz, o seu comitê gestor coordenado pelo Presidente da AISAM Vinício Cesar Pensa e que conta com o ex-prefeito Efanu Nolasco Godinho e o empresário Eduardo Estefano Filho. A administração já estaria buscando formas para reverter a situação financeira do hospital e também resgatar o con-

vênio da irmandade (o Santa Casa Saúde), entretanto o hospital deve contar também com o auxílio do poder público.

"(A dívida) é um problema que foi alcançado pela intervenção. Então a obrigação será direcionada a Prefeitura, para que juntamente com a provedoria e o apoio da população busquemos uma solução para está situação", afirmou Cláudio Góes.



30/01/2017

# Dívida de São Roque duplica e déficit pode passar de R\$21 milhões em 2017

Rafael Barbosa

O prefeito de São Roque Cláudio Góes afirmou que o município enfrenta um momento financeiramente crítico. Em uma coletiva direcionada a imprensa e realizada na manhã de quinta-feira (26) o governante afirmou que a dívida do município é maior do que o previamente divulgado e que a cidade deve enfrentar um déficit financeiro de mais de R\$ 21 milhões. A coletiva foi transmitida ao vivo pelo Jornal da Economia na página do Facebook.

Durante a cerimônia de posse do atual governo, Cláudio afirmou que a dívida do município girava em torno de quatro milhões de reais, de acordo com dados passados pela gestão do ex-prefeito Daniel de Oliveira Costa. Entretanto, o atual prefeito relatou que após estudos sobre as despesas da máquina pública foi constatado que atualmente a dívida da prefeitura é de mais de R\$ 8 milhões de reais, entretanto algumas des-



Coletiva foi concedida pelo Prefeito Claudio Góes na manhã de quinta-feira (26) na Prefeitura de São Roque

pesas ainda estão sendo analisadas e este valor poderia subir para mais de R\$ 11 milhões.

A prefeitura prevê uma arrecadação de aproximadamente R\$132 milhões, entretanto as despesas do governo público devem girar em torno de R\$154 milhões, gerando uma despesa de mais de R\$ 21 milhões em 2017. "A realidade econômica é preocupante. Será necessário muita compreensão e sacrifício de todos. Neste

momento o que precisamos é propor meios de racionalizar os gastos, e é exatamente nisso que estamos trabalhando", afirmou Cláudio Góes.

De acordo com o governante, algumas medidas estão em estudo visando amenizar os impactos da situação, e serão submetidas à análise da Câmara Municipal em breve. Embora não tenha entrado em detalhes sobre que medidas serão tomadas, para ajudar a



Auditoria da Prefeitura revelou que diversos prédios municipais precisam urgentemente de manutenção

prefeitura a sair desta crise financeira, ficou claro que cortes de gastos serão necessários em diversos setores e ações patrocinadas pela Prefeitura, como o carnaval (leia matéria na página A5) e a Corrida de Aleluia, onde o governo já afirmou que estuda a possibilidade de retirar a isenção da taxa de inscrição atribuída aos moradores de São Roque.

Município em péssimas condições

A situação de São Roque se torna ainda mais dramática pois segundo a prefeitura, após uma auditoria realizada nos diversos departamentos e em diversos pontos de São Roque, foi constatado que o município carece de ações de reforma, manutenção e reparo de suas estruturas públicas. "Praticamente todos os prédios municipais, incluindo setores da própria prefeitura sofrem com vazamentos e infiltrações",

afirmou o governante.

Durante a coletiva foi apresentada uma série de fotos de prédios municipais, utilizados por setores, de saúde, educação e esporte, que enfrentam sérios problemas em sua infra-estrutura, como infiltração e deterioração, sendo que algumas já nem mesmo podem ser utilizadas, como a Creche Allan Kardec, interdita pela Defesa Civil e que se encontra abandonada. Monumentos públicos que precisam de reparos e de uma verba de qual a Prefeitura não dispõe neste momento.

Mas segundo Cláudio os trabalhos não param e a prefeitura tem feito o possível para manter a atuação no município, como é o caso das roçadas. Após negociações feitas com a Prefeitura, a empresa responsável pelo trabalho rompeu o contrato com o município, que contratou em caráter emergencial outra prestadora de serviço a um preço mais em conta enquanto uma licitação é realizada no setor.

Fotos: Rafael Barbosa



02-04-2014



# Prefeitura paga R\$ 78 mil para limpar imagem do prefeito após escândalo dos playgrounds

O prejuízo aos cofres públicos pela compra de 10 playgrounds que custaram mais de R\$ 100 mil à prefeitura de São Roque apesar de valerem cerca de R\$ 36 mil (Câmara Municipal e Ministério Público investigam) será ainda maior do que a diferença de quase R\$ 700 mil. Isso porque o escândalo, vejam vocês, fez a prefeitura acertar a contratação da Lexus Comunicação, uma empresa de assessoria de imprensa de Sorocaba, pela bagatela de R\$ 78 mil – apenas R\$ 2 mil a menos do que o mínimo obrigatório para se abrir licitação (coincidência!). Para os leigos: assessoria de imprensa trabalha para oferecer notícias sobre determinado cliente para jornais, rádios, revistas. Assim, passa a mensagem que é de interesse do cliente. A Lexus é uma empresa especializada em campanhas políticas (trabalha para candidatos, não para prefeituras) e em gestão de crise. Um dos seus funcionários se gaba, numa

rede social, de ter trabalhado diretamente para limpar o nome da empresa que estava no centro do escândalo da Máfia das Merendas, em São Paulo. Ora, cabe à pessoa do prefeito Daniel de Oliveira da Costa, ex-Daniel da Padaria, pagar, do bolso, para uma empresa recuperar a sua imagem. A prefeitura municipal de São Roque não é uma empresa que depende da sua marca para vender mais ou menos produtos. Se comprovada a compra dos playgrounds por valores superfaturados, a imagem da prefeitura não fica manchada. Fica, sim, a do prefeito Daniel e a da gestão do PMDB. São eles (político e partido) que devem pagar pela assessoria. E o problema é ainda maior: pelo menos três pessoas da prefeitura de São Roque (só um deles profissional de comunicação) se apresentam como assessores de imprensa. Assinam textos, enviam fotos aos jornais. É o mesmo número de funcionários da



gestão passada. Mesmo assim a prefeitura decidiu recorrer a uma empresa externa. Aí fica a pergunta para o prefeito Daniel responder de punho próprio (e não via assessores). Se está satisfeito com o trabalho dos seus assessores, por que gastar R\$ 78 mil para contratar uma empresa de fora? Se não está satisfeito, por que mantém os três dentro da prefeitura? Promessa de campanha? Troca de favores? Fica também o pedido para o MP, que instaure inquérito.



## VEREADOR JULIO MARIANO FALA SOBRE SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SANTA CASA DE SÃO ROQUE

Granja News 11 de outubro de 2017 Política, São Roque, Saúde 275 Visualizações

No último dia 5 de outubro, a Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura Lazer e Turismo, presidida pelo vereador Julio Mariano, e da qual também fazem parte os vereadores Toco, vice-presidente, e Alexandre Pierroni, secretário, realizou reunião para tratar da situação financeira da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque.



O encontro teve a participação da Diretora de Saúde da Prefeitura de São Roque, Andrea Rodrigues, da Provedora da Santa Casa, Leila Maria de Oliveira Camilo, do representante do Comitê Gestor, Vinício César Pensa, do representante do Conselho da Irmandade, José Haroldo Casalli e da Administradora do Hospital, Márcia Cruz.

“Os representantes da instituição beneficente informaram que houve um aumento significativo nos atendimentos prestados, aumentando de 5.816, em janeiro deste ano, para 8.682, em setembro, refletindo com isso um aumento de 17% no número de internações e de 42% no número de partos”, comenta o Julio Mariano.

Segundo o vereador, houve uma queda no número de atendimentos particulares e conveniados, que ajudam a equilibrar a balança financeira da entidade, e um aumento significativo dos atendimentos aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), subsidiados pelo Governo Federal, cujos atendimentos chegam a 95% do total, porém, os repasses financeiros para custeá-los não é suficiente, gerando um déficit para a Irmandade, agravado pela queda de receita gerada pela perda do Plano de Saúde Santa Casa, que injetava em torno de R\$300 mil por mês no caixa da instituição.

Para que a situação financeira seja saudável, o número de atendimentos gratuitos deve girar em torno de 60% do volume total, contra 40% de particulares e conveniados, mas não é o que têm acontecido na Santa Casa, dizem os responsáveis pelo hospital.

“Assim, para garantir os atendimentos, a Prefeitura tem que aumentar o aporte financeiro à Santa Casa, que ainda tem dívida de mais de R\$15 milhões de reais, contraídas durante a Intervenção feita pela administração pública na gestão anterior, além de dívidas trabalhistas e de ações judiciais impetradas devido aos atendimentos dos ‘falsos médicos’”, explica o Presidente da Comissão Permanente.

Com uma despesa mensal de pouco mais de R\$1,9 milhão e uma receita de pouco mais de R\$1,7 milhão, mensalmente há um déficit em torno de R\$150 mil e para minimizá-lo, a direção da Santa Casa busca, junto a Prefeitura, meios de aumentar o faturamento da Irmandade. Neste sentido, a implantação de uma Clínica



de Especialidades, com finalidade de oferecer atendimento médico eletivo a preços populares, e a reforma do Centro Cirúrgico para atendimentos a conveniados e particulares, foram algumas das saídas encontradas.

“A Santa Casa ainda passa por momentos difíceis e sabemos que não é fácil para a Prefeitura injetar cada vez mais recursos no caixa do hospital. Por outro lado, ela tem sua parcela de culpa pela péssima situação financeira em que se encontra a Irmandade, pois, foi através da Intervenção Pública Municipal, ocorrida entre junho de 2014 e dezembro de 2016, que a dívida chegou a números estratosféricos e também foi neste mesmo período que os interventores perderam a autorização para o funcionamento do Plano de Saúde da Santa Casa, deixando mais de 10 mil pessoas sem cobertura médica e muitos sem conseguir migrar para outros planos, precisando hoje de atendimento do SUS porque não conseguiram pagar a diferença, que em alguns casos chega a mais de mil reais, entre o que pagavam no Plano Santa Casa para outro similar”, fala indignado e completa que esta diferença é devido ao título de filantropia que isentava o Plano Santa Casa Saúde de pagar certos impostos.

“Hoje temos pessoas sérias querendo resolver os problemas da Santa Casa, o desafio é grande e requer a ajuda de todos. Tenho fé que um dia ainda vou ver nossa Santa Casa superando todas as dificuldades que lhe são impostas e atendendo os anseios de nossos cidadãos são-roquenses”, finaliza Julio Mariano, Vereador do PSB de São Roque.

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE Nº 260/2018

São Roque, 17 de setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor,

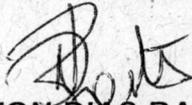
Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo o **Parecer TC nº 4411/989/16**, referente às contas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, Exercício Financeiro de 2016.

As referidas contas foram enviadas para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para que esta, de acordo com o Artigo 299, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal emitisse seu parecer, opinando sobre a aprovação ou rejeição do Parecer do Tribunal de Contas.

Observadas as exigências pertinentes, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, emitiu no último dia 13/09/2018 os Pareceres de nº **54 e 55/2018**. Anexo, encaminhamos cópias dos referidos Pareceres para ciência e acompanhamento.

Na oportunidade, tendo em vista que houve a emissão de Parecer Contrário às Contas pela referida Comissão, esta Presidência, a fim de assegurar o direito do contraditório e da ampla defesa, além de encaminhar os Pareceres, antecipadamente comunica que no próximo dia **08 de outubro de 2018, às 14h, será realizada nesta Casa de Leis a 32ª Sessão Ordinária**, cuja pauta constará, na Ordem do Dia, a Deliberação pelo Plenário das referidas contas, e que, na ocasião, será dado a Vossa Senhoria ou a representante jurídico habilitado, espaço para se manifestar em Plenário sobre as contas supracitadas.

Atenciosamente,

  
**NEWTON DIAS BASTOS**  
Presidente

  
26/09/2018

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**  
MD. Ex-Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE Nº 287/2018



São Roque, 9 de outubro de 2018.

Ilustríssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para comunicá-lo da nova data de votação do **Parecer TC nº 4411/989/16**, referente às contas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, Exercício Financeiro de 2016.

Em virtude do pedido de adiamento de votação do Parecer TC nº 4411/989/16, ocorrido na 32ª sessão ordinária realizada em 08/10/2018, o referido Parecer será pauta da Ordem do Dia da 34ª Sessão Ordinária a realizar-se no próximo dia **22/10/2018**, às 14 horas no plenário da Câmara Municipal.

Reiteramos que na ocasião será dado a Vossa Senhoria ou a representante jurídico habilitado, espaço para se manifestar em Plenário sobre as contas supracitadas.

Atenciosamente,

Recebido em 15/10/2018

**NEWTON DIAS BASTOS**  
Presidente

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**  
MD. Ex-Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer TC nº 004411/989/16, de 06/06/2014, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte:

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2018

De 5 de outubro de 2018.

*Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Parecer TC nº 004411/989/16, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável à aprovação das contas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, Exercício Financeiro de 2016*

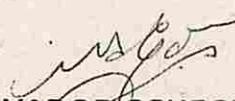
O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica **APROVADO o Parecer TC nº 004411/989/16**, de 06/06/2014, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável às contas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque relativas ao Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do Prefeito Daniel de Oliveira Costa.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",  
de 05 de Outubro de 2018.

  
**MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES**  
Presidente CPOFC

  
**FLAVIO ANDRADE DE BRITO**  
Vice-Presidente CPOFC

  
**MARCOS AUGUSTO ISSA H. DE ARAÚJO**  
Secretário CPOFC

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### **REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2018** (De autoria da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

De 5 de outubro de 2018.

*Dispõe sobre a REJEIÇÃO do Parecer TC nº 004411/989/16, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável à aprovação das contas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, Exercício Financeiro de 2016*

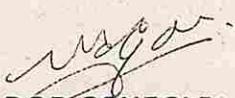
O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica **REJEITADO** o Parecer TC nº **004411/989/16**, de 06/06/2014, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável às contas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque relativas ao Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do Prefeito Daniel de Oliveira Costa.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Comissões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 22 de outubro de 2018.

  
**MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES**  
Presidente CPOFC

  
**FLAVIO ANDRADE DE BRITO**  
Vice-Presidente CPOFC

  
**MARCOS AUGUSTO ISSA-H. DE ARAÚJO**  
Secretário CPOFC

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

308  
A

## **VOTAÇÃO NOMINAL** (Maioria qualificada – Presidente vota)

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2018**, de 05/10/2018, de autoria do Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade 2017, que "Dispõe sobre a aprovação do Parecer TC nº 00441/989/16, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável à aprovação das contas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, Exercício Financeiro de 2016".

<b><u>Vereadores</u></b>		<b><u>Votação do Projeto</u></b>
01	Alacir Raysel	S
02	Alfredo Fernandes Estrada	S
03	Etelvino Nogueira	N
04	Flávio Andrade de Brito	S
05	Israel Francisco de Oliveira	N
06	José Alexandre Pierroni Dias	N
07	José Luiz da Silva Cesar	S
08	Júlio Antonio Mariano	N
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	N
10	Marcos Roberto Martins Arruda	N
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	N
12	Newton Dias Bastos	N
13	Rafael Marreiro de Godoy	S
14	Rafael Tanzi de Araújo	N
15	Rogério Jean da Silva	N
<b><u>Favoráveis</u></b>		05
<b><u>Contrários</u></b>		10-

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 407/2018-L

De 22 de Outubro de 2018.

Dispõe sobre a rejeição do Parecer Processo TC nº 004411/989/16, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável à aprovação das contas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, Exercício Financeiro de 2016.

Considerando que em 22 de Outubro de 2018, o Plenário da Câmara Municipal deliberou as contas do Exercício Financeiro da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, Exercício Financeiro de 2016, Parecer Processo TC nº TC 004411/989/16, REJEITANDO o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando a previsão da Lei Orgânica para a expedição de Decreto Legislativo por ocasião de APROVAÇÃO das contas do Executivo, e não da rejeição;

Considerando finalmente, o princípio da simetria e visando dar maior publicidade ao julgamento das contas.

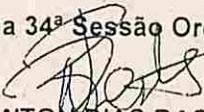
O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

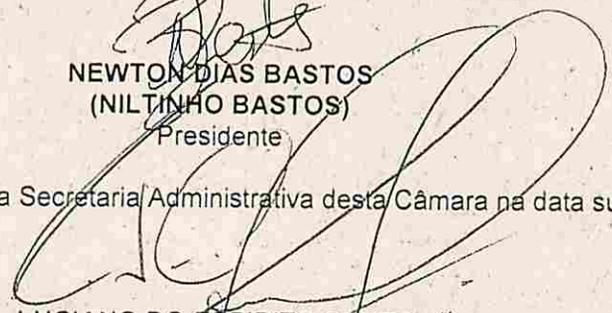
Art. 1º Fica rejeitado o Parecer Processo TC nº 004411/989/16, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável às contas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque relativas ao Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do Prefeito Daniel de Oliveira Costa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Parecer apreciado na 34ª Sessão Ordinária de 22/10/2018.

  
NEWTON DIAS BASTOS  
(NILTINHO BASTOS)  
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

  
LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO  
Diretor Técnico Legislativo

N.º

100

**Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque**

CLIPPING 2018

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Jornal

Página

Data

JORNAL DA ECONOMIA

B3

01/11/18

**(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)****DECRETO LEGISLATIVO Nº 407/2018-L**

De 22 de Outubro de 2018.

Dispõe sobre a rejeição do Parecer Processo TC nº 004411/989/16, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável à aprovação das contas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, Exercício Financeiro de 2016.

Considerando que em 22 de Outubro de 2018, o Plenário da Câmara Municipal deliberou as contas do Exercício Financeiro da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, Exercício Financeiro de 2016; Parecer Processo TC nº TC 004411/989/16, REJEITANDO o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Considerando a previsão da Lei Orgânica para a expedição de Decreto Legislativo por ocasião de APROVAÇÃO das contas do Executivo, e não da rejeição;

Considerando finalmente, o princípio da simetria e visando dar maior publicidade ao julgamento das contas.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica rejeitado o Parecer Processo TC nº 004411/989/16, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável às contas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque relativas ao Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do Prefeito Daniel de Oliveira Costa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Parecer apreciado na 34ª Sessão Ordinária de 22/10/2018.

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE Nº 316/2018

São Roque, 29 de outubro de 2018.

Meritíssima Senhora Juíza,

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto Legislativo nº **0407/2018-L** de 22/10/2018, que dispõe sobre a deliberação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo **TC – 004411/989/16**, favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque, Estado de São Paulo, Exercício Financeiro de 2016 que foi **REJEITADO** pelo Plenário desta Casa de Leis.

Colocando-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria agradecemos à atenção e aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**NEWTON DIAS BASTOS**  
Presidente

À

Meritíssima Senhora  
**CAMILA GIORGETTI**

MM. Juíza Eleitoral da 131ª Zona Eleitoral de  
São Roque – SP

PL. P. J. ELEITORAL - 131ª ZONE - SAO ROQUE/SP  
PROT. Nº 316/2018  
DATA: 30 / 10 / 2018 HORA: 17:46 h  
SERVIDOR: Debara Inácio

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE Nº 317/2018

São Roque, 29 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto Legislativo nº **0407/2018-L** de 22/10/2018, que dispõe sobre a deliberação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo **TC – 004411/989/16**, favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque, Estado de São Paulo, Exercício Financeiro de 2016 que foi **REJEITADO** pelo Plenário desta Casa de Leis.

Colocando-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria agradecemos à atenção e aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
NEWTON DIAS BASTOS  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES**  
DD. Prefeito da Estância Turística de  
São Roque – SP

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE Nº 318/2018

São Roque, 29 de outubro de 2018.

Excelentíssima Senhora,

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto Legislativo nº **0407/2018-L** de 22/10/2018, que dispõe sobre a deliberação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo **TC – 004411/989/16**, favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque, Estado de São Paulo, Exercício Financeiro de 2016 que foi **REJEITADO** pelo Plenário desta Casa de Leis.

Colocando-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria agradecemos à atenção e aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NEWTON DIAS BASTOS  
Presidente

À

Excelentíssima Senhora

**SUZANA PEYRER LAINO FICKER**

DD. Promotora de Justiça de São Roque - SP

**PROTOCOLO**

Tribunal de Justiça de São Roque

Nº 980/18

Recebi em 30 / 10 / 18

Hellen

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE Nº 319/2018

São Roque, 29 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto Legislativo nº **0407/2018-L** de 22/10/2018, que dispõe sobre a deliberação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo **TC – 004411/989/16**, favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque, Estado de São Paulo, Exercício Financeiro de 2016 que foi **REJEITADO** pelo Plenário desta Casa de Leis.

Colocando-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria agradecemos à atenção e aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**NEWTON DIAS BASTOS**  
Presidente



Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**RENATO MARTINS COSTA**  
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP  
São Paulo – SP

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE Nº 320/2018

São Roque, 29 de outubro de 2018.

Ilustríssimo Senhor,

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto Legislativo nº **0407/2018-L** de 22/10/2018, que dispõe sobre a deliberação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo **TC – 004411/989/16**, favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque, Estado de São Paulo, Exercício Financeiro de 2016 que foi **REJEITADO** pelo Plenário desta Casa de Leis.

Colocando-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria agradecemos à atenção e aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**NEWTON DIAS BASTOS**  
Presidente

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**